



PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

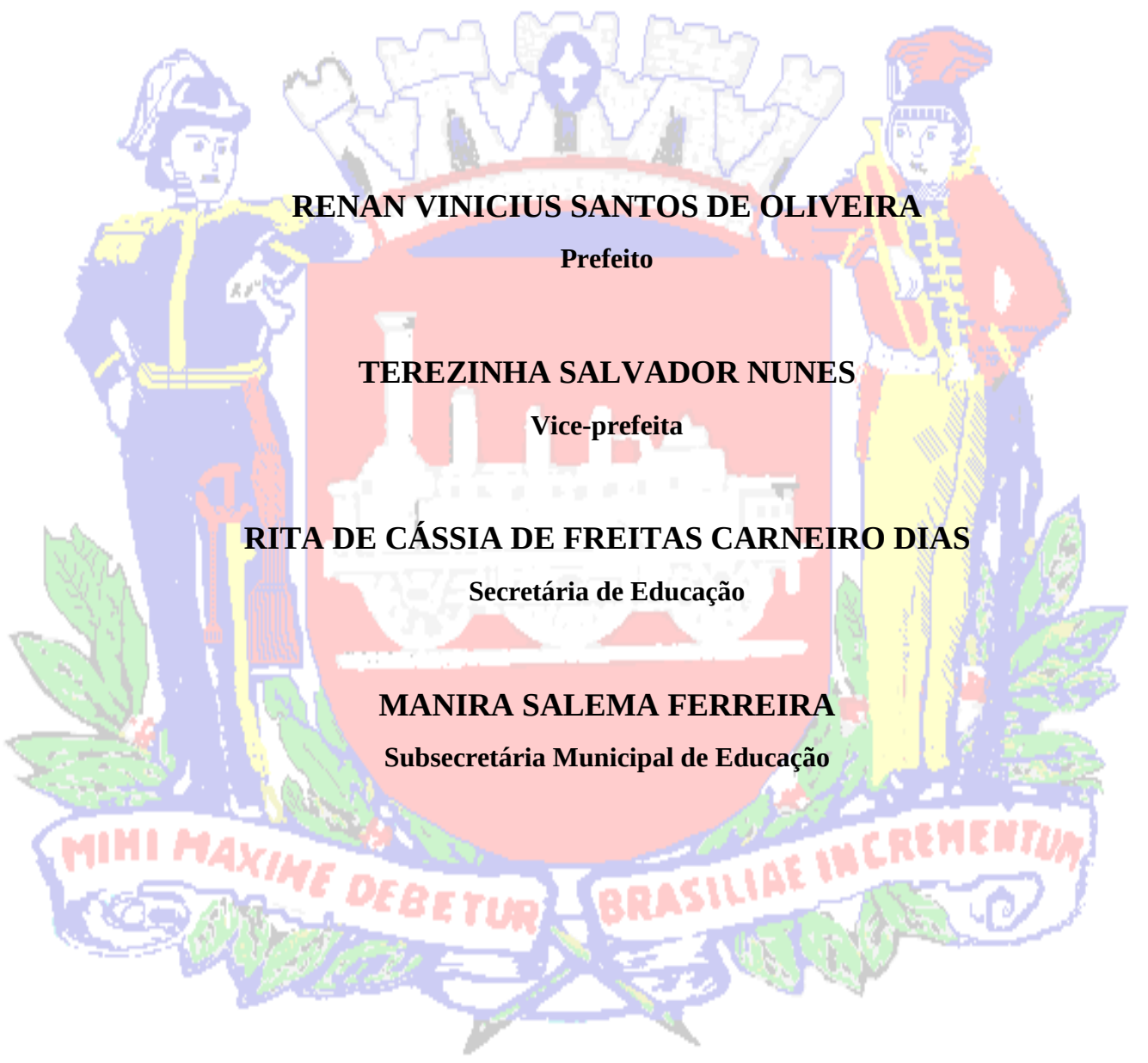
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 - 2024



**Vassouras
2015**

The background of the page features the official coat of arms of the Municipality of São Paulo. It is a heraldic shield with a red field, depicting a white sailing ship (the São Paulo) on the water. Above the ship is a white castle (São Paulo Castle). The shield is flanked by two figures: on the left, a Native American man in a blue tunic and yellow sash; on the right, a Portuguese soldier in a red tunic and yellow sash. Above the shield is a crest featuring a white castle. A banner at the bottom of the shield contains the Latin motto "MIHI MAXIME DEBETUR BRASILIAE INCREMENTUM".

RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeito

TEREZINHA SALVADOR NUNES

Vice-prefeita

RITA DE CÁSSIA DE FREITAS CARNEIRO DIAS

Secretária de Educação

MANIRA SALEMA FERREIRA

Subsecretária Municipal de Educação

COMISSÃO TÉCNICA DA EDUCAÇÃO PARA ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adriana Cristina Canedo Ricardo

Ana Cristina Silva C. Marques Georgino

Ana Paula Rodrigues dos Santos Rocha

Cinthia Boavista Pessoa M. Couto

Elizabeth Gomes Coelho Braga

Elizabeth Aragão do Amparo

Ivonete Aparecida da Silva

Joana Maria da Costa Lima

Jussara Pereira de Almeida

Luciano Galdino da Silva

Patrícia Paiva Monteiro

Rita de Cássia Brum da Costa

Rosemeri Coelho Alves

Sandra Lucia Sant'ana Medeiros

Solange Pedro de Paula Dias

Soraia Pizette de Carvalho

Gilmar Andrade dos Santos

Gilson Oliveira de Paiva

Rafael Bezerra de Souza Moreira

ASSESSORIA SASE/MEC

Mestre Tânia Maria Machado Pinto

REVISORA DO TEXTO

Jussara Pereira de Almeida

**RESPONSÁVEIS PELO REGISTRO E RELATO DE INFORMAÇÕES
DURANTE A CONSTRUÇÃO DO PLANO**

Professora Ivonete Aparecida da Silva

Professora Rosemeri Coelho Alves

COLABORADOR / DIGITADOR

Silmar Freitas de Oliveira

COMISSÃO COORDENADORA PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DO ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Aparecida Maria Rocha Barbosa – Associação Pestalozzi de Vassouras
- Carlos Alberto de Lima – Conselho Tutelar
- Gregson Barros da Silva – Diretor da Rede Estadual de Ensino
- Hélio Júnior da Costa – Conselho Tutelar
- Humberto da Silva Michaeli – Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação
- Ilza Carla Brum Bastos Pinho – Câmara do FUNDEB
- João Evangelista Pereira Dias – Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Vassouras
- Judira Rodrigues Dias – Conselho do Idoso
- Lucilene Rodrigues Vieira – Mãe de aluno da Rede Pública
- Marcos Júnior Guimarães Alves – Docente do Ensino Fundamental Anos Finais
- Maria da Conceição Chicarino Oliveira – Diretora da Rede Particular de Ensino
- Maria Izabel Alves de Lima – Docente da Educação Infantil – Creche M. Leon Gilson
- Mônica Irene da Silva Ramos – Conselho Municipal de Educação
- Monique Aparecida dos Santos Azevedo – Direção da Rede Municipal – Ensino Fundamental Anos Finais
- Patrícia Paiva Monteiro – Mãe de aluno da Rede Pública
- Pedro Paulo Simplício Gomes – Câmara de Vereadores de Vassouras
- Solange Maria de Jesus Barbosa – Direção da Rede Municipal – Ensino Fundamental Anos Iniciais
- Sttela Maria Baptista França – Direção da Rede Municipal – Ensino Infantil
- Valéria Cristina dos Santos Lima – Diretora Pedagógica da Associação Pestalozzi de Vassouras

SUMÁRIO

1. Introdução.....	09
2. Denominação do Município.....	11
2.1. Contexto histórico.....	12
2.2. Brasão e Pavilhão do Município.....	15
2.3. Diagnóstico Regional.....	15
3. Diagnóstico Socioeconômico e Educacional.....	16
3.1. Demografia.....	16
3.2. Perfil Social.....	17
3.3. Aspectos econômicos.....	20
3.3.1. Produção econômica.....	20
3.3.2. Produção agropecuária.....	21
3.3.3. Agricultura familiar.....	22
3.4. Mercado de Trabalho.....	23
3.5. Aspectos Sociais.	25
3.5.1. Pobreza e transferência de Renda.....	25
3.6. Assistência Social.....	26
3.7. Inclusão Produtiva.....	28
3.8. Saúde.....	29
3.9. Aspectos de Gestão Municipal – Finanças Públicas.....	31
3.10. Aspectos Educacionais.....	33
3.10.1. Educação: ontem e hoje.....	33
3.10.2. Número de Escolas por Etapa de Ensino do município de Vassouras.....	37
3.10.3. Evolução na Matrícula da Rede Municipal.....	38
3.10.4. Taxa de Escolarização, Repetência, Aprovação e Abandono.....	38
3.10.5. Condições de Atendimento das Escolas do município de Vassouras.....	42
4. Avaliações Externas.....	49
4.1. Prova Brasil.....	49
4.2. SAERJ.....	50
4.2.1. Programa de Avaliação Diagnóstica do Desempenho Escolar.....	51
4.2.2. Programa de Avaliação Externa.....	52

4.2.3. Situação da Rede Municipal.....	53
4.3. Resultados do Ideb no Município de Vassouras.....	61
4.4. Provinha Brasil.....	62
5. Projetos E Programas Da Secretaria Municipal De Educação.....	63
5.1. Projeto Grupo De Apoio Pedagógico – Base Alfabética E Ortográfica.....	63
5.2. Projeto Interligando.....	65
5.3. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).....	65
5.4. Formação Continuada.....	66
6. Metas e Estratégias.....	68
6.1. Meta 1.....	68
6.1.1. Análise Situacional – Educação Infantil.....	68
6.1.2. Estratégias.....	70
6.2. Meta 2.....	73
6.2.1. Análise Situacional – Ensino Fundamental.....	73
6.2.2. Estratégias.....	75
6.3. Meta 3.....	77
6.3.1. Análise Situacional – Ensino Médio.....	77
6.3.2. Estratégias.....	79
6.4. Meta 4.....	84
6.4.1. Análise Situacional – Inclusão.....	84
6.4.2. Estratégias.....	87
6.5. Meta 5.....	90
6.5.1. Análise Situacional – Alfabetização.....	90
6.5.2. Estratégias.....	91
6.6. Meta 6.....	92
6.6.1. Análise Situacional – Educação em Tempo Integral.....	92
6.6.2. Estratégias.....	96
6.7. Meta 7.....	98
6.7.1. Análise Situacional - IDEB.....	99
6.7.2. Estratégias.....	100
6.8. Meta 8.....	102
6.8.1. Análise Situacional – Elevar Escolaridade da População.....	102
6.8.2. Estratégias.....	103
6.9. Meta 9.....	104

6.9.1. Análise Situacional – Educação de Jovens e Adultos (EJA)	104
6.9.2. Estratégias.....	106
6.10. Meta 10.....	108
6.10.1. Análise Situacional – Matrícula do Ensino Fundamental, Médio e da EJA...108	
6.10.2. Estratégias.....	112
6.11. Meta 11.....	114
6.11.1. Análise Situacional – Ampliação de matrículas na Educação Profissional....114	
6.11.2. Estratégias.....	116
6.12. Meta 12.....	117
6.12.1. Análise Situacional – Ensino Superior.....	117
6.12.2. Estratégias.....	123
6.13. Meta 13.....	126
6.13.1. Análise Situacional – Qualidade da Educação Superior.....	126
6.13.2. Estratégias.....	127
6.14. Meta 14.....	128
6.14.1. Estratégias.....	129
6.15. Meta 15.....	131
6.15.1. Análise Situacional – Formação e Valorização Profissional.....	131
6.15.2. Estratégias.....	136
6.16. Meta 16.....	139
6.16.1. Estratégias.....	139
6.17. Meta 17.....	141
6.17.1. Estratégias.....	141
6.18. Meta 18.....	143
6.18.1. Estratégias.....	143
6.19. Meta 19.....	146
6.19.1. Análise Situacional – Eleição para cargos de direção.....	146
6.19.2. Estratégias.....	148
6.20. Meta 20.....	151
6.20.1. Análise Situacional – Investimento em Educação Pública.....	151
6.20.2. Estratégias.....	155
7. Acompanhamento e Avaliação do Plano.....	158
8. Bibliografia.....	159

1. INTRODUÇÃO

O processo de adequação do Plano Municipal de Educação – PME significa um grande avanço, por se tratar de um plano territorial e não somente um plano de governo. Com vigência de dez anos, o PME apresenta um diagnóstico e estabelece diretrizes objetivas e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e a valorização do magistério e para o financiamento e a gestão do município. Este Plano deve ser a responsabilidade constitucional do poder público para com a educação e com o ensino público. Com duração plurianual, apresenta estratégias que auxiliem e orientem as decisões e as ações de todos os segmentos educativos existentes no município num esforço constante de colaboração. É, sobretudo, um documento de estratégias de políticas de educação que inclui a intenção de uma avaliação constante à preceituada Constituição Federal, à Lei Orgânica Municipal observando os princípios estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e interagindo as metas definidas no Plano Nacional de Educação – PNE e no Plano Estadual de Educação – PEE.

É importante salientar que o ensino é livre para ser administrado pela iniciativa privada, nos termos da Constituição Federal art. 209. Portanto faz-se necessário a participação desse setor na elaboração do PME, a demanda educacional deve ser considerada nas definições das metas.

Embora a Prefeitura Municipal não seja responsável pela oferta do ensino médio, educação profissionalizante e educação superior, os mesmos em geral são atendidos pelo Estado ou rede privada. O PME estabelece diretrizes e metas para toda a educação básica no município, negociando ações e recursos das esferas competentes e principalmente dialogando com os responsáveis por esses níveis de escolarização.

A Constituição do Estado do Rio de Janeiro promulgada em 05 de outubro de 1989 determina que: O Estado e os Municípios na elaboração de seus planos de educação considerarão o Plano Nacional de Educação de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, e a integração das ações do Poder Público (...) (art. 316). A Lei 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação em seu artigo 8º determina que: Os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 01 (um) ano contado da publicação da referida Lei. Tendo em vista o Município possuir um PME,

aprovado através da Lei Municipal Nº 2.520/2009, coube a uma Comissão Técnica iniciar os procedimentos para a adequação do antigo plano, em consonância e harmonia com a Lei 13005/2014. Para tanto, o Município de Vassouras, através da Secretaria Municipal de Educação, com a assessoria da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino SASE/MEC, deu início aos trabalhos de construção do Documento Base. Destacam-se como referências utilizadas para a concretização deste trabalho a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9394/96, a Lei que institui o Plano Nacional de Educação- PNE nº13005/2014, a Lei Municipal que institui o PME nº 2.520/2009. Em setembro de 2014, a Secretaria Municipal de Educação iniciou o processo interno de constituição de uma Comissão Técnica, conforme orientação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC), encarregada de levantar os dados relativos ao diagnóstico sobre a situação da educação no Município. Logo em seguida, foram convidadas outras instituições, através de Conferências de Educação para completar a análise situacional. Para cada conjunto de metas, foram organizados grupos com vistas a compor o texto do Plano Municipal de Educação, à luz da Lei 13005/2014 que institui o Plano Nacional de Educação. A primeira reunião com os Técnicos da SMED teve como objetivos, formar a Comissão Técnica e definir os dias e horários para as discussões das estratégias na Secretaria Municipal de Educação. As discussões iniciaram em setembro na Secretaria Municipal de Educação, onde os representantes foram indicados por suas instituições, para debate e elaboração das estratégias para alcançar cada meta proposta. Distribuídos a princípio em 05 (cinco) grupos, tiveram seis meses de discussão para elaboração do diagnóstico socioeconômico e Educacional do Município para atingimento das 20 Metas propostas para o PME. Com o término das discussões temáticas, que contaram com a participação das instituições nas reuniões, as contribuições foram sistematizadas pelos técnicos responsáveis por organizar toda documentação relativa ao trabalho executado.

Após a entrega deste material pelos grupos de trabalho, foi organizado o Documento-Base e encaminhado para os trâmites legais. Após a aprovação do Plano Municipal de Educação, a SMED torna público o documento fruto de várias discussões com intuito de contribuir na melhoria da qualidade da educação de nosso Município.

2. DENOMINAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Vassouras está localizado na região Centro-Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro com uma área de 552.438 Km². Localiza-se a uma latitude de 22°24'14" sul e uma longitude de 43°39'45" oeste, estamos a uma altitude de 434 metros, apresentando clima tropical de altitude CWA. Sua população é de 34.024 habitantes est. IBGE/2008 com densidade de 60,7 hab./Km². Distante da Capital 111 quilômetros.

Segundo antigos pesquisadores, a origem do nome da cidade foi motivada por um arbusto muito utilizado no Brasil para confecção de vassouras e que abundava na região que pouco a pouco foi sendo povoada.

Identificando tal arbusto, definem os dicionários o designativo “vassoura” como pertencente à família das escrofularíneas, conhecida igualmente como “tupeçaba” ou “vassourinha de varrer”. Também definem “guaxima”, designativo de várias famílias de fibras têxteis, como sendo algumas delas, se ramosas ou de pouca estatura, colhidas para fabricação de vassouras.

A quantidade desses arbustos na sesmaria Vassouras – Rio Bonito essa concedida a Francisco Rodrigues Alves em 06/10/1782 impressionou o primeiro desbravador; por isso, omitindo o nome Rio Bonito, passou a chamá-la apenas Vassouras.

Através dos tempos é corriqueiro outro comentário registrando que os viajantes de nossas primitivas estradas costumavam dizer: “Vamos para as Vassouras”, localizando o povoado pela abundância dos tais arbustos aqui existentes. O nome perdurou até a atualidade.

2.1. CONTEXTO HISTÓRICO

A Penetração no território do atual Município de Vassouras efetuou-se através de suas regiões: a que se estende das margens do rio Paraibuna e do rio Paraíba até a serra da Viúva e a da Sacra Família do Caminho Novo do Tinguá, em cujo extremo próximo da margem direita do Paraíba, se erigiu a Vila, depois Cidade de Vassouras.

Conforme tradição, a primeira penetração em terras vassourenses foi feita por Garcia Rodrigues Pais Leme, o qual abriu o Caminho Novo das Minas e fixou residência na margem esquerda do Paraíba, em local situado entre aquela margem e a direita do rio Paraibuna; desse ponto, ele e seus sucessores, entre os quais o sargento-mor Bernardo Soares Proença, prosseguiram na construção do caminho que ligaria Minas com a Cidade do Rio de Janeiro, no período entre 1700 e 1725.

O primitivo nome da região circunvizinha à referida estrada era o de Caminho Novo de Minas, como atestam os autos de concessão de sesmarias: à proporção que os povoadores se estabeleciam, novos topônimos, de âmbito restrito, foram surgindo: Cabaru, mais tarde Cavaru, Pau Grande, Roça do Alferes, Pati do Alferes, Tinguá, Couto e Marcos da Costa.

Nos primeiros núcleos populacionais, estabeleceram-se “roças de mantimentos” e plantações de cana-de-açúcar, que precederam a cultura do café e a criação de porcos para o preparo de carnes salgadas, transportadas pelo Caminho Novo para as freguesias do Pilar e da Iguaçu.

Na região de Ubá, mais tarde Pati e Andrade Pinto, tiveram roças e engenhos de cana José Rodrigues da Cruz e João Rodrigues Pereira de Almeida, seu sobrinho, agraciado com o título de Barão de Ubá. Foram concedidas sesmarias a Marcos da Costa Fonseca Castelo Branco e Antônio Vaz Gago, respectivamente, em 1708 e em 1709.

A “Roça do Alferes”, que pertenceu ao português Leonardo Cardoso da Silva, fazia limite com outras suas terras dos “Patis”. A esse dono sucederam José Francisco Xavier e Antônio Luiz Machado; nas terras deste último se erigia a sede da Vila de Pati do Alferes, criada por Alvará de 04 de setembro de 1820.

No outro ponto de penetração – a região que seria denominada Sacra Família do Caminho Novo do Tinguá – começaram, também, a se estabelecerem situações agrícolas ao sul da Roça do Alferes. Aí se criou, para “Pasto Espiritual” dos sesmeiros, pelo Alvará Régio de 12 de janeiro de 1755, a vigararia, colocada na já instalada freguesia, pelo Bispo D. Frei Antonio do Desterro.

Fixaram-se novos sesmeiros: Antônio Pinto Guimarães (1756), Miguel da Costa Maia (1785), dentre outros. Nas famílias de fazendeiros da zona patienense, destacam-se a de Francisco Gomes Ribeiro, oriunda de Inácio de Souza Werneck, e a de Antônio Ribeiro de Avelar.

Os índios coroados que habitavam o sertão entre os rios Paraíba e Preto, na aldeia de N. S^a. da Glória (município de Valença) ficaram aldeados, ao mesmo tempo em que foram abertas as comunicações entre as terras mineiras situadas na margem esquerda do rio Preto; dessa forma, começaram os tropeiros a transitar pelo mesmo sertão para a margem esquerda do Paraíba, alcançando o local que, ao tempo da construção da via férrea D. Pedro II, se denominava Desengano.

Desse trecho atravessava-se o rio Paraíba, na altura do rio das Mortes (próximo da atual estação de Barão de Vassouras); acompanhando o curso deste, fixaram um ponto de passagem em busca da estrada que ia de Sacra Família para o Tinguá: a várzea de Luiz Homem de Azevedo e Francisco Rodrigues Alves, que se tornou conhecida por Sesmaria de Vassouras e Rio Bonito, onde seria criada a Vila de Vassouras.

A Vila de Vassouras foi criada por decreto em 15 de janeiro de 1833, expedido pela Regência Trina, cujo artigo 4º é o auto do nascimento de Vassouras, quando transferiram a Câmara Municipal e toda atividade social e econômica de Pati do Alferes para a atual Vila.

Contribuiu, também, para o devassamento do território o elemento negro, não propriamente como descobridor ou explorador, mas como trabalhador rural utilizado pelos sesmeiros nos serviços da lavoura (a população escrava da região ao tempo em que Vassouras possuía uma das maiores lavouras de café chegou a atingir 20.000 pessoas).

O ponto de partida do povoamento das atuais sedes distritais foi, sem dúvida, o “pouso” ou o “rancho” dos viajantes e tropeiros, bem como as capelas que se construíam para o culto católico.

Na década de 1850, a cidade teve seu apogeu, ostentando o título de “maior produtora de café do mundo” e reconhecida como a “Princesinha do Café”. Foram construídos casarios, palacetes, hotéis (que viviam repletos de hóspedes), joalherias, teatro e outros, com uma vida social intensa. Criaram-se estabelecimentos de ensino importantes, frequentados por alunos oriundos de várias partes, inclusive da cidade do Rio de Janeiro.

Vassouras foi elevada à categoria de cidade no dia 29 de setembro de 1857. Chegou a ser a maior cidade com fazendeiros nobilitados, passando a ser conhecida como “Cidade dos Barões”. Recebeu o título de Imperial Cidade, conferido por D. Pedro II do Brasil.

Apesar da abolição, do advento da República e dos crescentes preços do café no início da década de 1890, o apogeu da cidade ainda se susteve até a segunda metade da década. Porém, com o empobrecimento do solo e um número grande de fazendas sendo hipotecadas, a saída para os proprietários que não se adaptaram à pecuária, foi seguir para a capital e outros lugares em busca de fortuna perdida e do *status* que esvaiu-se com o declínio do ouro verde – o café.

Vassouras hoje guarda nas fachadas de seus casarios, palacetes e monumentos, lembranças de um período de muita riqueza que nunca será esquecido. Atualmente, sua área territorial é assim distribuída: Sede, Itakamosi, Demétrio Ribeiro, Barão de Vassouras, Andrade Pinto, Andrade Costa, Sebastião de Lacerda, Tinguá, Massambará, Aliança e Cananéia.

Seus limites são com os municípios de Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin e Mendes.

Conhecida há muitas décadas como uma localidade própria para turismo, somente em 24 de dezembro de 1984, uma Lei, a de nº 818, declarou oficialmente Vassouras como Estância Turística.

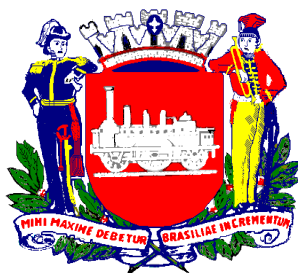


Vassouras em 1859, pintura de Victor Frond.

2.1.1. Brasão e Pavilhão do Município

Em pesquisa sobre o decreto que criou o Brasão de Armas e a Bandeira do Município, foram encontradas suas deliberações: uma de nº 30, datada de 1924, e outra, de nº 353, datada de 1957.

A deliberação de 20 de março de 1924 faz referência às cores da Bandeira – que teria um retângulo verde, um losango amarelo e no centro o Brasão de Armas. A deliberação de 26 de abril de 1957 não faz referência ao Pavilhão Municipal e nenhum documento foi encontrado que justificasse a mudança das cores. A bandeira hasteada há várias décadas tremula com o Brasão centrado num retângulo azul escuro.



2.1.2. Diagnóstico Regional

Localiza-se a uma latitude 22°24'14" sul e a uma longitude 43°39'45" oeste, estando a uma altitude de 434 metros. Sua população estimada em 2008 segundo o IBGE de 34.024 habitantes.¹ Possui uma área de 552,438 km². Clima: tropical de altitude Cwa. Limítrofes com os municípios: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Rio das Flores e Valença. Distante 111 quilômetros da capital do estado à cidade do Rio de Janeiro. Em destaque algumas localidades: Cananéia; Andrade Pinto; Andrade Costa; São Sebastião dos Ferreiros; Massambará; Tinguá; Barão de Vassouras; Aliança; Pirauí; Capim de Angola; Ipiranga; Bacia de Pedra; Pocinhos; Triunfo;

¹ <http://www.tce.rj.gov> Estimativas da população para 1º de julho de 2008 (PDF). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Itakamosi, Demétrio Ribeiro. O município é cortado pelas rodovias BR-393; RJ-121 e RJ-115.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E EDUCACIONAL

3.1. DEMOGRAFIA

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,92% ao ano, passando de 31.402 para 34.410 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,08% ao ano, e inferior a cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

Tabela 1: Taxa de crescimento anual por área selecionada entre 2000 e 2010.



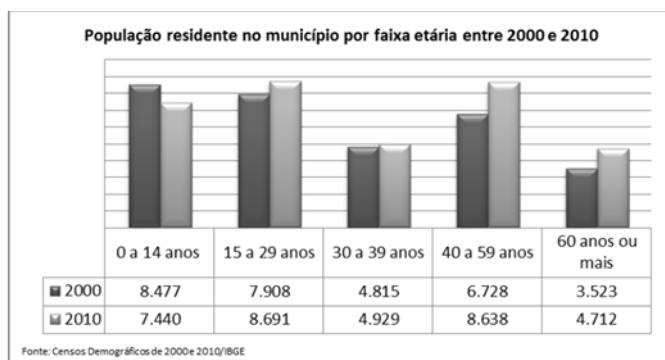
A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 63,22% e em 2010 passou a representar 67,42% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,0% em média. Em 2000, este grupo representava 11,2% da população, já em 2010 detinha 13,7% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-1,3% ao ano). Crianças e jovens detinham 27,0% do contingente populacional em 2000, o que

correspondia a 8.477 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 21,6% da população, totalizando 7.440 habitantes.

Tabela 2. População residente no município por faixa etária entre 2000 e 2010.

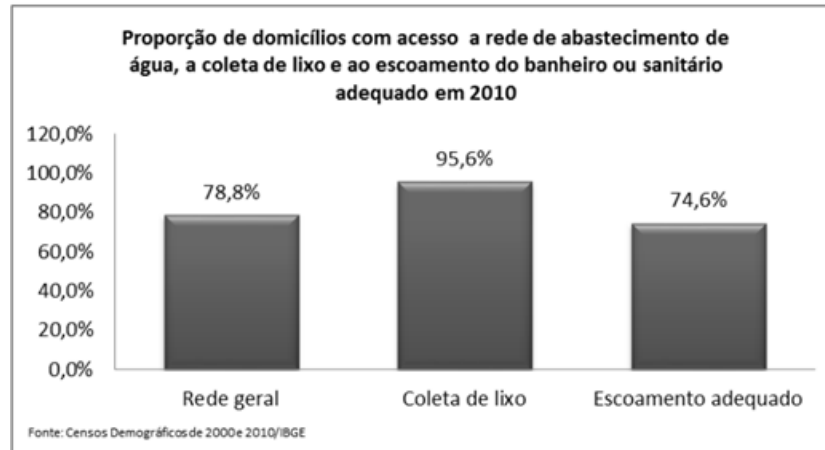


A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,36% ao ano), passando de 19.451 habitantes em 2000 para 22.258 em 2010. Em 2010, este grupo representava 64,7% da população do município.

3.2. PERFIL SOCIAL

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 95,6% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 78,8% dos domicílios particulares permanentes e 74,6% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Tabela 3. Proporção de domicílios com acesso a rede de abastecimento de água, a coleta de lixo e ao escoamento do banheiro ou sanitário adequado em 2010.



Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 4,5% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (8,1% da população na extrema pobreza na área rural contra 2,7% na área urbana).

Tabela 4. Participação da população extremamente pobre no município e no Estado por situação do domicílio em 2010.

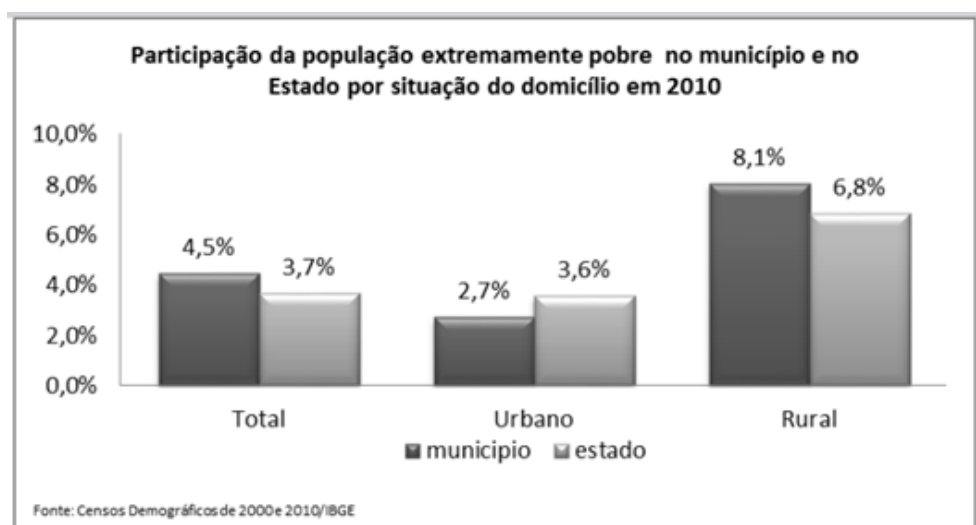


Tabela 5. Informações sobre o Município de Vassouras.

População ⁽¹⁾ (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	1.219	738	3.080	952	2.363	2.971	8.554	19.886
	2007	1.120	571	3.096	1.010	2.446	3.179	9.775	21.197
	2010	1.055	615	2.987	1.152	2.889	3.651	10.841	23.190
Rural	2000	1.038	473	1.921	684	1.561	1.796	4.093	11.566
	2007	712	402	2.012	563	1.306	1.677	4.522	11.224
	2010	548	345	1.888	622	1.201	1.725	4.882	11.211
Total	2000	2.257	1.211	5.010	1.636	3.924	4.767	12.647	31.452
	2007	1.832	973	5.138	1.573	3.752	4.856	14.297	32.421
	2010	1.603	960	4.875	1.774	4.090	5.376	15.723	34.401
PIB ⁽²⁾	IDH ⁽³⁾	IDI ⁽⁴⁾	Taxa de Analfabetismo ⁽⁵⁾						
320.449	0.78	0.79	População de 10 a 15 anos				População de 15 anos ou Mais		
			3.70				11.00		
Fonte: (1) IBGE – Censo 200 e 2010 e Contagem 2007; (2) IBGE – 2008, a preços correntes (1.000 R\$); (3) índice de Desenvolvimento Humano – PNUD – 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância – UNICEF – 2004; (5) IBGE – Censo Demográfico de 2000.									
Nota: No resultado total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada									

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/3306206>

Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 7,2%. Na área urbana, a taxa era de 5,0% e na zona rural era de 11,9%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 2,7%.

3.3. ASPECTOS ECONÔMICOS

3.3.1. Produção Econômica

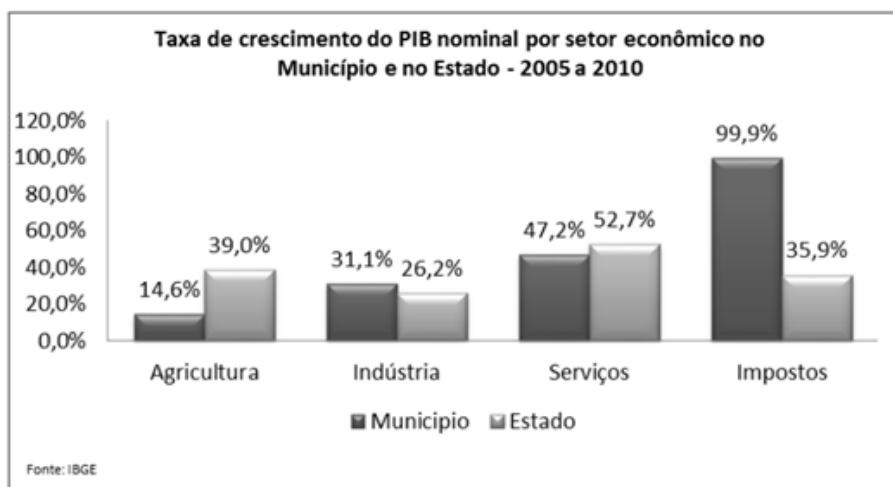
Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 46,5%, passando de R\$ 246,9 milhões para R\$ 361,8 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 43,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,10% para 0,10% no período de 2005 a 2010.

Tabela 6. Participação dos Setores econômicos no Produto interno Bruto do Município – 2010.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 82,7% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 8,0% em 2010, contra 8,9% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 8,9% em 2005 para 22,4% em 2010.

Tabela 7. Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010.



3.3.2. Produção Agropecuária

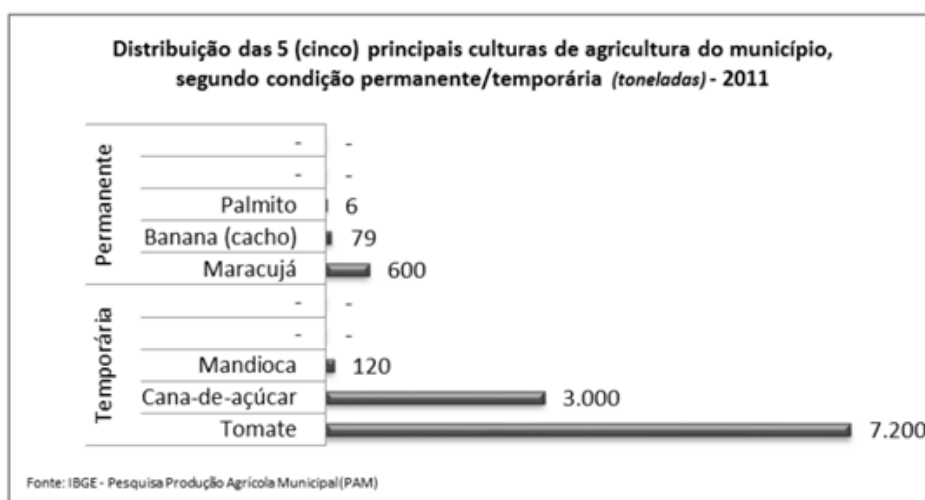
Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 05 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

Tabela 8. Distribuição das 05 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011.



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 05 (cinco) principais cultura de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

Tabela 9. Distribuição das 05 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente / temporária (toneladas) – 2011.



3.3.3. Agricultura Familiar

O município possuía 163 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 50% dos seus produtores.

Esses agricultores familiares acessavam a 05% da área, ocupavam 28% da mão-de-obra do setor e participavam com 19% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 182 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Tabela 10. Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf).

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	182
Estado	17.843
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

3.4. MERCADO DE TRABALHO

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 16.673 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 15.471 estavam ocupadas e 1.202 desocupadas. A taxa de participação ficou em 56,0% e a taxa de desocupação municipal foi de 7,2%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

Tabela 11. Taxa de desemprego por área selecionada – 2010.



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 50,7% tinham carteira assinada, 23,7% não tinham carteira assinada, 16,4% atuam por conta própria e 2,1% de empregadores. Servidores públicos representavam 4,1% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 3,0% dos ocupados.

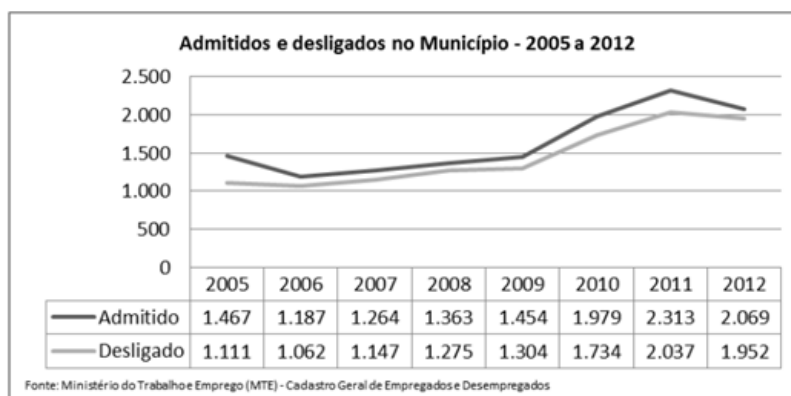
Tabela 12. Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010.



Das pessoas ocupadas, 4,2% não tinham rendimentos e 44,8% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.091,75. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.200,79 e entre as mulheres de R\$ 977,98, apontando uma diferença de 22,78% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por oito anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 1.474. No último ano, as admissões registraram 2.069 contratações, contra 1.952 demissões.

Tabela 13. Admitidos e desligados no Município – 2005 a 2012.

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 7.119 postos, 35,5% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 33,3% no mesmo período.

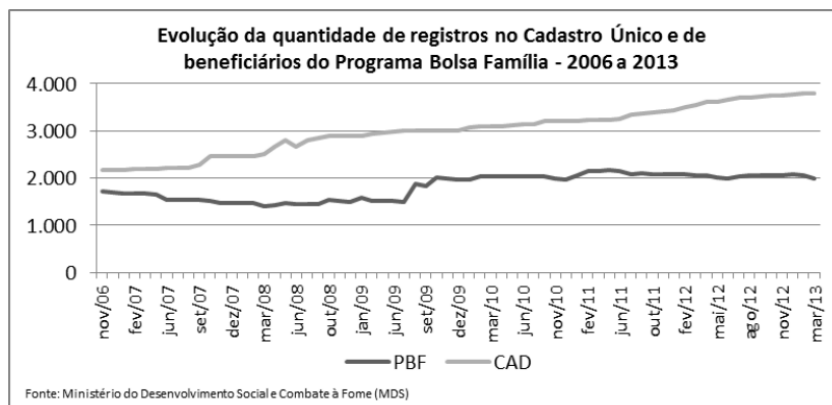
3.5. ASPECTOS SOCIAIS

3.5.1. Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 34.410 residentes, dos quais 1.226 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 3,6% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 789 (64,4%) viviam no meio rural e 437 (35,6%) no meio urbano.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 3.789 famílias registradas no Cadastro Único e 1.999 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (52,76% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

Tabela 14. Evolução da quantidade de registros no Cadastro Único e de beneficiários do Programa Bolsa Família – 2006 a 2013.



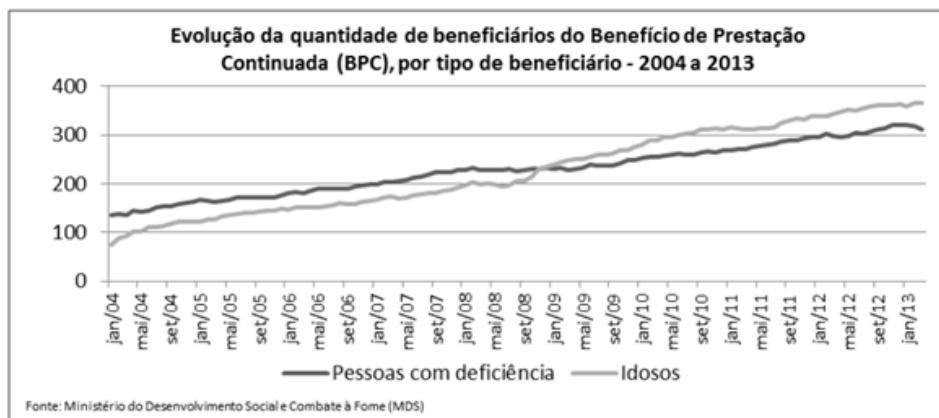
O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Programa Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 55 famílias em situação de extrema pobreza.

3.6. ASSISTÊNCIA SOCIAL

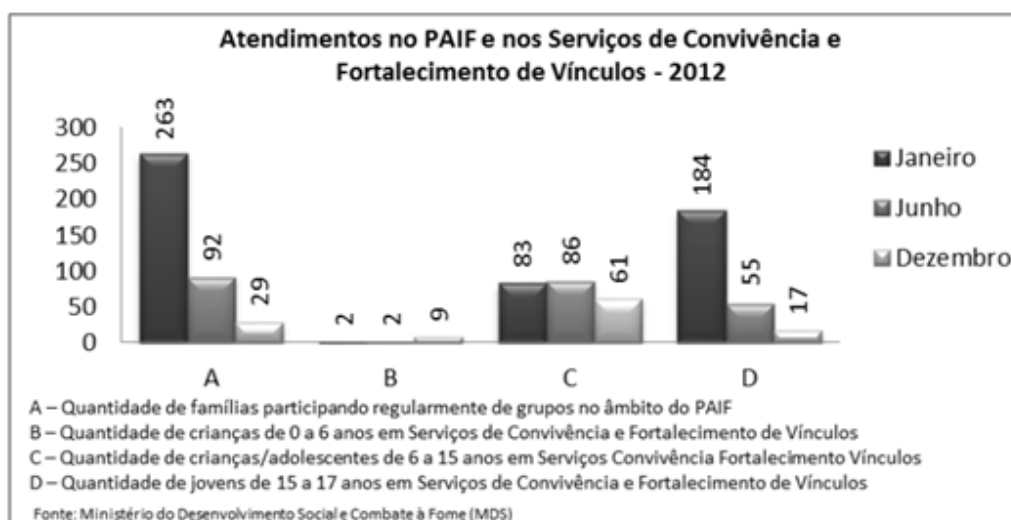
Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:

Tabela 15. Evolução da quantidade de beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), por tipo de beneficiário – 2004 a 2013.



Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

Tabela 16. Atendimento no PAIF e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 2012.

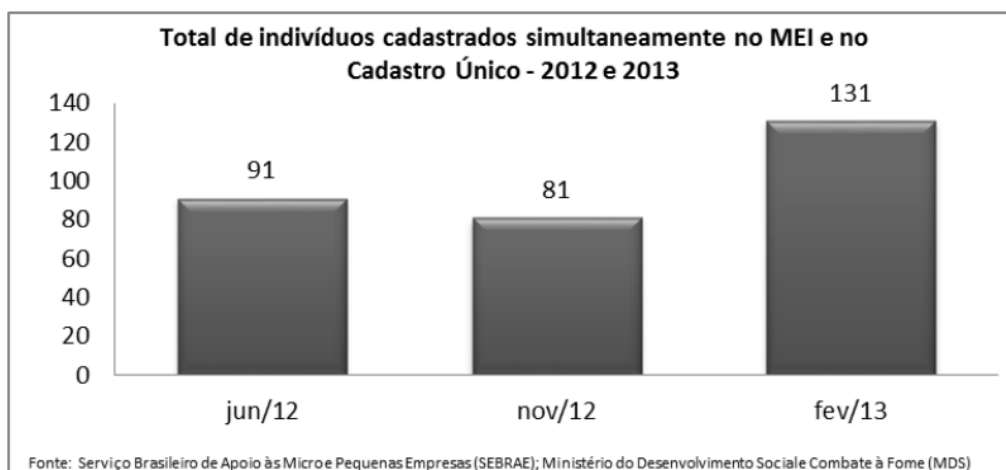


3.7. INCLUSÃO PRODUTIVA

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 583 pessoas cadastradas como MEI.

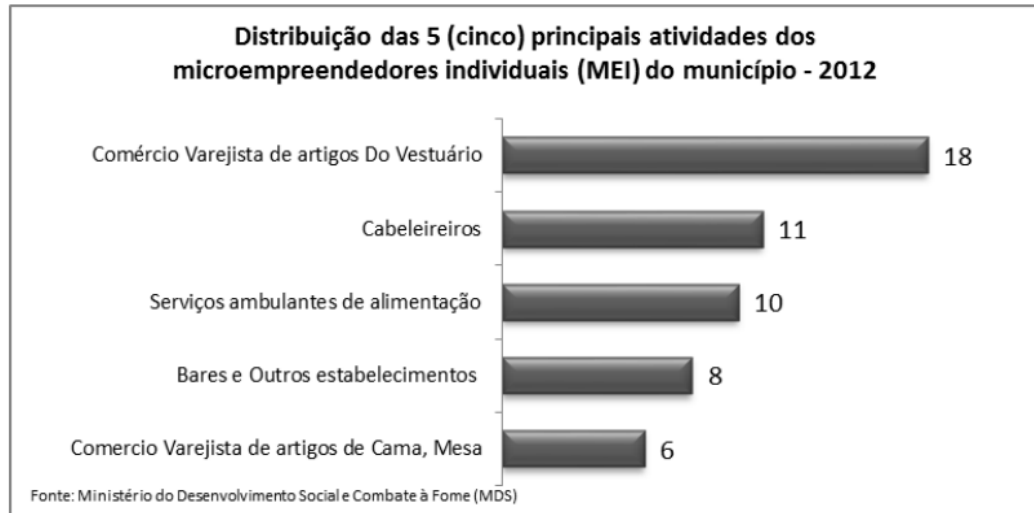
Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:

Tabela 17. Total de indivíduos cadastrados simultaneamente no MEI e no Cadastro Único – 2012 e 2013.



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 05 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Tabela 18. Distribuição das 05 (cinco) principais atividades dos Microempreendedores Individuais (MEI) do município – 2012.

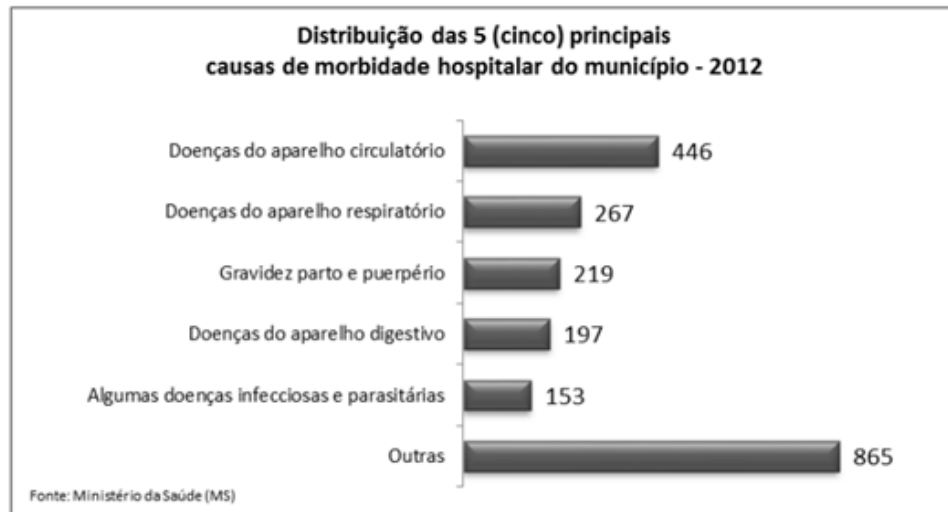


3.8. SAÚDE

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 05 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 3.023 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 13,94 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 05 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

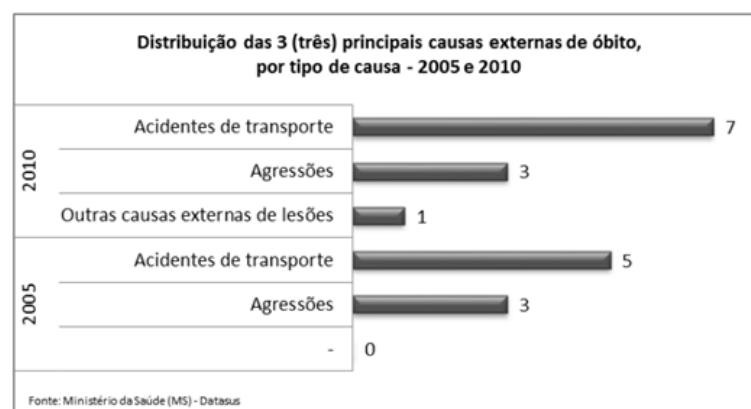
Tabela 19. Distribuição das 05 (cinco) principais causas de morbidade hospitalar do município – 2012.



Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 8.691 indivíduos, sendo que 34 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

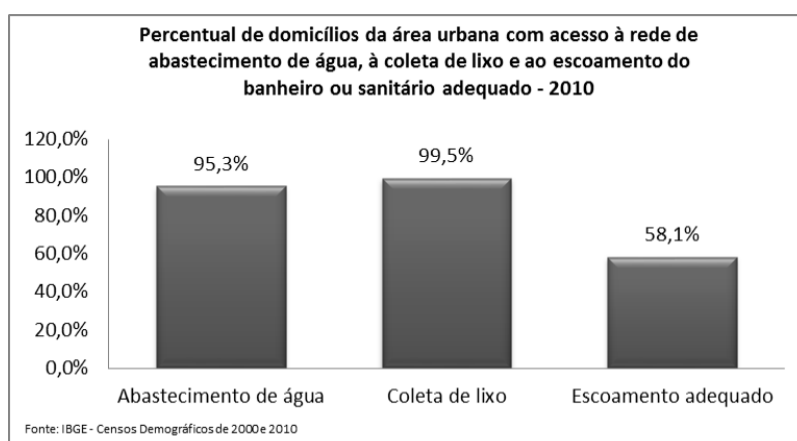
Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 03 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

Tabela 20. Distribuição das 03 (três) principais causas externas de óbito, por tipo de causa – 2005 e 2010.



Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 99,9% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 84,6% dos domicílios particulares permanentes e 56,3% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

Tabela 21. Percentual de domicílios da área urbana com acesso à rede de abastecimento de água, à coleta de lixo e ao escoamento do banheiro ou sanitário adequado – 2010.



3.9. ASPECTOS DE GESTÃO MUNICIPAL – FINANÇAS PÚBLICAS

A receita orçamentária do município em 2011 passou para R\$ 63,2 milhões. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou para 15,41% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 36,25% para 37,73%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no município apresenta 15,74% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 5,59% em 2011.

Vassouras teve uma receita total de R\$ 75,4 milhões em 2010: a 49ª do estado, apresentando equilíbrio orçamentário. Suas receitas correntes estão comprometidas em 92% com o custeio da máquina administrativa. Sua autonomia financeira é de 8,7% e seu esforço tributário alcançou 9,0% da receita total.

A carga tributária per capita de R\$ 160,74 é a 43ª do estado (em comparativo que não inclui a capital), sendo R\$ 28,51 em IPTU (48ª posição) e R\$ 115,13 em ISS (35º lugar).

O custeio per capita de R\$ 1.850,23 é o 44º do estado, contra um investimento per capita de R\$ 228,74, posição de número 49 dentre os 91 demais.

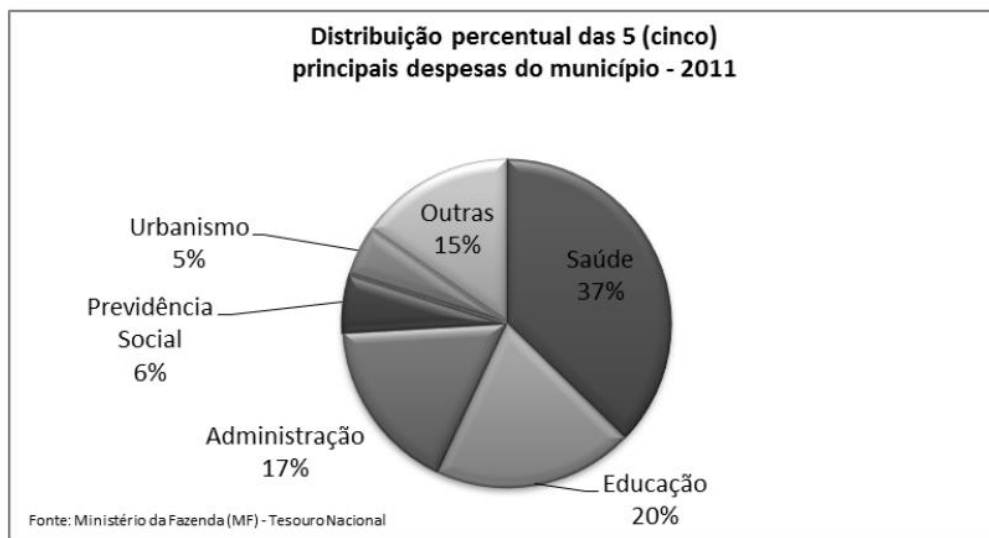
A dependência de transferências da União, do estado e das participações governamentais alcançou 82% das receitas totais. Especificamente com relação às últimas receitas, vinculadas ao petróleo, o município de Vassouras teve nelas 8% de sua receita total, um montante de R\$ 175,06 por habitante no ano de 2010, 56ª colocação no estado.

Devido à crise mundial, após o período recessivo observado no último trimestre de 2008 e no primeiro de 2009, houve recuperação do nível da atividade interna, mas os royalties tiveram uma queda média de 24% para o conjunto dos municípios fluminenses naquele exercício, principalmente em decorrência da sobrevalorização do real frente ao dólar, moeda utilizada como base para cálculo. Em 2010, essas participações governamentais se recuperaram, todavia não atingindo o mesmo patamar recebido pelos 91 municípios em 2008. No caso específico de Vassouras, essa receita de 2010 teve variação de 17% sobre o ano anterior.

O município de Vassouras recebeu 0,04% do chamado ICMS verde, em decorrência de ter vazadouro não remediado e de não ter nenhum contingente de população urbana atendida por tratamento de esgoto, algumas das variáveis utilizadas para cálculo daquela transferência.

<http://www.cedca.rj.gov.br/pdf/Vassouras.pdf>

Tabela 22. Distribuição percentual das 05 (cinco) principais despesas do município – 2011.



As despesas com saúde, administração, educação, urbanismo e previdência social foram responsáveis por 85,28% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 1,45% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 2,59%.

3.10. ASPECTOS EDUCACIONAIS

3.10.1. Educação: ontem e hoje

Em 1854 o Dr. Antônio José Fernandes criou um colégio que, em seus onze anos de duração, educou eméritos vassourenses. O mesmo préstimo teve para Vassouras – já elevada à Cidade – os dois grandes estabelecimentos para instrução secundária criados em 1858 por Souza Braga (o masculino) e por Madame Grivet (o feminino).

No ano de 1864 apareceu o Colégio Magalhães. No ano seguinte surgiu o Colégio da Adolescência de Carlos Sebastião e Júlio César Pegado, estabelecimento que se transformou num dos mais importantes da Província. Alunos de regiões distantes e muitos da Corte

vinham frequentar o Colégio construído sem que nenhuma condição fosse esquecida para atingir seus objetivos. Nele, junto aos estudos preparatórios, era lecionado o alemão, o grego, o italiano, além de música, desenho, piano, canto, dança e ginástica.

O ano de 1817 marcou a criação do Colégio de Meninas de D. Honorina de Siqueira e Silva e 1878 registrou a criação do Colégio Brandão do Professor Alberto Olympio Brandão.

O Colégio Atheneu Vassourense para instrução primária e secundária idealizado pelo Pe. Olympio de Castro teve sua inauguração em 1894. Em 1895 foi criado o Asilo Furquim para educação e instrução da infância desvalida. Entregue à Congregação de Nossa Senhora do Amparo, passou para a Congregação dos Santos Anjos em 1906. Seis anos depois era criado o Grupo Escolar Thiago Costa com sua direção entregue ao Professor Zózimo José da Costa Guimarães.

Educandários como o Instituto Vassourense de ensino do Professor Paim Cunha, o Colégio de Vassouras e outros enriqueceram o ensino no município.

Enaltecendo a “Terra dos Barões”, surgiu há quatro décadas a Fundação Educacional Severino Sombra responsável pela movimentação da FISS - Faculdade Integrada Severino Sombra elevada à universidade em 03 de julho de 1997.

Cidade Universitária, Vassouras encerra uma tradição de bons EDUCANDÁRIOS desde o Colégio de Vassouras, criado por J.F. Ferreira de Vasconcellos, quando ainda era Vila, até o surgimento da Fundação Educacional Severino Sombra, em 1968, hoje Universidade Severino Sombra, empresa geradora de conhecimento e emprego. Atravessando o século XIX merecem citação vários EDUCANDÁRIOS entre os muitos que então existia

Atualmente a cidade conta com atendimento além do universitário com a Educação Infantil, ao Ensino Fundamental, ao Ensino Médio, Técnico e Universitário através das Redes Municipal, Estadual e Particular.

Rede Municipal composta de 19 escolas:

- Escola Municipal Abel José Machado
- Escola Municipal Dep. José Bento Martins Barbosa
- Escola Municipal Dep. José Carlos Vaz de Miranda (Itakamosi)
- Escola Municipal Dep. José Carlos Vaz de Miranda (Barão de Vassouras)
- Escola Municipal Giovanni Napoli

- Escola Municipal Joaquim Pinto e Souza
- Escola Municipal Magally Sayão
- Escola Municipal Maria José Rangel de Araújo
- Escola Municipal Natalino de Mello
- Escola Municipal Pastor Manoel Gomes Coelho
- Escola Municipal Pedro Ivo da Costa
- Escola Municipal Prefeito Severino Ananias Dias
- Escola Municipal Sagrada Família de Nazareth
- Escola Municipal São Sebastião dos Ferreiros
- Creche Municipal Anísio Rosa Souza
- Creche Municipal Leon Gilson
- Creche Municipal Mariana Crioula
- Creche Municipal São Vicente de Paula
- Creche Municipal Sérgio Augusto Rebello da Silva

Rede Estadual composta de 05 escolas:

- Colégio Estadual Ministro Raul Fernandes
- Instituto de Educação Thiago Costa
- Colégio Estadual Centenário
- CIEP Padre Salésio Schimid
- Colégio Estadual Antônio de Jesus Gomes

Rede Particular composta de 11 escolas:

- Creche Escola Pequeno Príncipe
- Jardim Escola de Educação Integral Ary Amarante
- Instituto Educacional Coelho Peres
- Centro de Educação e Crescimento Arco Íris
- Centro Educacional Tia Conceição
- Colégio Sul Fluminense de Aplicação
- Escola Índio Amigo
- Colégio dos Santos Anjos
- Centro de Educação e Crescimento Planeta Criança

- Colégio Espaço Ativo - CEI
- Sociedade Pestalozzi de Vassouras (**Instituição Filantrópica**)

Tabela 23. Número de matrículas na Educação Básica por nível e modalidade de ensino e dependência administrativa.

Ano	Estadual		Municipal		Privado		Total	
	Escola(s)*	Matrícula(s)	Escola(s)*	Matrícula(s)	Escola(s)*	Matrícula(s)	Escola(s)*	Matrícula(s)
2003	08	4.676	19	3.302	13	1.849	40	9.827
2004	08	4.830	19	3.577	13	1.949	40	10.358
2005	08	4.837	19	3.477	13	1.985	40	10.299
2006	08	4.819	18	3.548	13	1.893	39	10.260
2007	08	4.992	21	3.864	12	1.707	41	10.563
2008	07	4.504	23	4.203	13	1.877	43	10.584
2009	07	4.438	22	3.917	12	1.805	41	10.160
2010	07	4.060	21	3.733	11	2.302	19	10.095
2011	07	4.069	21	3.697	12	2.528	40	10.294
2012	06	3.264	21	3.708	12	2.362	39	9.334
2013	05	3.048	22	3.762	12	2.398	39	9.208
Total	08	-	26	-	17	-	49	-

3.10.2. Número de Escolas por Etapa de Ensino do município de Vassouras

Tabela 24. Número de Escolas - Rede Municipal

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	07	12	19	04	12	16	0	0	0
2008	08	12	20	05	13	18	0	0	0
2009	08	11	19	05	12	17	0	0	0
2010	08	10	18	05	11	16	0	0	0

Fonte: www.ide.mec.gov.br//2014/municipio/relatorio

Tabela 25. Número de Escolas - Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	1	0	1	7	1	8	5	1	6
2008	0	0	0	5	1	6	5	1	6
2009	0	0	0	5	1	6	5	1	6
2010	0	0	0	5	1	6	5	1	6

Fonte: www.ide.mec.gov.br//2014/municipio/relatorio

3.10.3. Evolução na Matrícula da Rede Municipal

Tabela 26. Número de Alunos por Etapa/Modalidade de Ensino

Ano/Censo	Creche	Pré Escolar	Ed. Especial	Anos Iniciais E.F.	Anos Finais E.F.	EJA	TOTAL
2009	258	764	53	2298	480	64	3.917
2010	249	728	55	2181	461	59	3.733
2011	253	631	50	2184	507	72	3.697
2012	258	561	49	2180	571	89	3.708
2013	285	556	49	2080	615	177	3.762
2014	310	570	56	2015	593	176	3.720

Fonte: MEC/inep/sinopse/municípios/relatório

3.10.4. Taxa de Escolarização, Repetência, Aprovação e Abandono.

Tabela 27. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Vassouras

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	70.30	73.80	25.40	24.30	4.30	1.90
	2009	76.50	83.00	20.10	16.50	3.40	0.50
	2010	63.70	69.60	33.30	30.40	3.00	0.00
2ª série / 3º ano	2008	68.00	67.50	28.10	29.20	3.90	3.30

do EF	2009	65.90	83.70	29.50	16.30	4.60	0.00
	2010	67.10	74.40	30.20	24.20	2.70	1.40
3ª série / 4º ano do EF	2008	79.70	76.80	11.10	20.50	9.20	2.70
	2009	77.50	85.50	19.10	14.50	3.40	0.00
	2010	71.40	83.30	25.10	16.20	3.50	0.50
4ª série / 5º ano do EF	2008	68.20	68.50	20.80	26.90	11.00	4.60
	2009	81.70	85.40	13.40	13.80	4.90	0.80
	2010	76.30	85.50	21.60	13.00	2.10	1.50
5ª série / 6º ano do EF	2008	60.00	71.10	38.00	22.10	2.00	6.80
	2009	68.80	82.20	31.20	13.60	0.00	4.20
	2010	72.70	68.10	27.30	31.30	0.00	0.60
6ª série / 7º ano do EF	2008	68.40	75.50	26.30	22.70	5.30	1.80
	2009	92.30	78.20	7.70	20.00	0.00	1.80
	2010	90.00	66.00	10.00	34.00	0.00	0.00
7ª série / 8º ano do EF	2008	69.20	88.20	30.80	5.40	0.00	6.40
	2009	84.60	92.20	15.40	5.20	0.00	2.60
	2010	100.00	84.70	0.00	13.90	0.00	1.40
8ª série / 9º ano do EF	2008	86.40	94.60	13.60	1.80	0.00	3.60
	2009	96.30	98.60	0.00	1.40	3.70	0.00
	2010	81.80	98.40	18.20	1.60	0.00	0.00
1º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-

2º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
3º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-

Fonte: www.ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio

Tabela 28. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Vassouras

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	96.90	0.00	2.30	0.00	0.80	0.00
	2009	95.80	0.00	4.20	0.00	0.00	0.00
	2010	98.80	-	1.20	-	0.00	-
2ª série / 3º ano do EF	2008	68.50	0.00	30.50	0.00	1.00	0.00
	2009	69.30	0.00	30.70	0.00	0.00	0.00
	2010	73.50	-	26.50	-	0.00	-
3ª série / 4º ano do EF	2008	94.00	0.00	5.40	0.00	0.60	0.00
	2009	98.70	100.00	0.70	0.00	0.60	0.00
	2010	98.50	-	1.50	-	0.00	-
4ª série / 5º ano do EF	2008	73.90	0.00	26.10	0.00	0.00	0.00
	2009	80.50	100.00	18.90	0.00	0.60	0.00
	2010	82.20	-	17.80	-	0.00	-
5ª série / 6º ano do EF	2008	80.80	83.10	17.70	12.30	1.50	4.60
	2009	78.00	77.40	21.40	14.50	0.60	8.10
	2010	76.20	68.20	22.50	27.30	1.30	4.50

6ª série / 7º ano do EF	2008	79.30	62.30	19.80	28.30	0.90	9.40
	2009	85.80	73.30	13.60	18.30	0.60	8.40
	2010	78.10	70.70	21.10	25.90	0.80	3.40
7ª série / 8º ano do EF	2008	80.60	75.40	16.90	11.50	2.50	13.10
	2009	84.20	86.80	14.50	5.30	1.30	7.90
	2010	78.40	77.80	19.10	8.90	2.50	13.30
8ª série / 9º ano do EF	2008	82.00	84.20	16.80	2.60	1.20	13.20
	2009	86.90	87.20	9.70	2.10	3.40	10.70
	2010	82.50	74.10	15.60	17.20	1.90	8.70
1º ano do EM	2008	57.80	75.50	25.80	3.80	16.40	20.70
	2009	71.60	81.80	20.00	2.30	8.40	15.90
	2010	66.40	47.00	25.70	30.30	7.90	22.70
2º ano do EM	2008	68.90	64.70	15.10	17.60	16.00	17.70
	2009	84.80	83.70	6.70	4.70	8.50	11.60
	2010	79.80	82.90	15.80	7.30	4.40	9.80
3º ano do EM	2008	84.30	88.90	9.20	2.20	6.50	8.90
	2009	87.40	88.90	5.00	3.70	7.60	7.40
	2010	85.80	81.10	9.30	2.70	4.90	16.20

Fonte: www.ide.mec.gov.br/2014/municipio/relatorio

3.10.5. Condições de Atendimento das Escolas do município de Vassouras

Tabela 29. Atendimento Diurno – Rede Municipal

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA (1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA (1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	14.7	20.2	18.0	21.0	20.0	15.5	-	-	-	-	-	-
	2008	12.2	17.6	18.0	19.9	17.0	16.8	-	-	-	-	-	-
	2009	13.4	16.2	18.1	21.3	17.8	14.6	-	-	-	-	-	-
	2010	12.8	15.2	17.3	21.9	20.8	13.6	-	-	-	-	-	-
Média de horas-aula diária	2007	4.5	6.3	4.5	4.5	4.6	4.7	-	-	-	-	-	-
	2008	4.5	6.4	4.5	5.2	4.7	4.6	-	-	-	-	-	-
	2009	4.6	6.1	4.5	4.5	4.7	4.7	-	-	-	-	-	-
	2010	4.5	6.1	4.5	4.5	4.7	4.8	-	-	-	-	-	-
OBS: (1) - Educação de Jovens e Adultos													

Fonte: www.ide.mec.gov.br//2014/municipio/relatorio

Tabela 30. Atendimento Diurno - Rede Estadual

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA (1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA (1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	23.0	-	24.5	25.2	29.5	18.0	30.8	-	-	-	-
	2008	-	-	-	25.8	25.7	30.0	25.0	30.8	-	-	-	-
	2009	-	-	-	26.0	27.7	31.9	23.0	30.2	-	-	-	-
	2010	-	-	-	24.9	29.0	31.2	25.0	29.4	-	-	-	-
Média de alunos por turma	2007	-	4.5	-	5.7	4.4	4.5	5.3	4.8	-	-	-	-
	2008	-	-	-	5.2	4.4	4.6	5.3	5.1	-	-	-	-
	2009	-	-	-	5.2	4.4	4.5	5.3	5.1	-	-	-	-
	2010	-	-	-	5.3	4.5	5.1	5.3	6.0	-	-	-	-

Fonte: www.ide.mec.gov.br/2014/municipio/relatorio

Tabela 31. Atendimento Noturno - Rede Municipal

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA (1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA (1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	3.5	23.8	-	-	-	-	-	-	-	25.8
	2008	-	-	-	21.2	-	-	-	-	-	-	-	23.0
	2009	-	-	-	18.2	-	-	-	-	-	-	-	16.0
	2010	-	-	-	17.4	-	-	-	-	-	-	-	14.8
horas-aula	2007	-	-	4.0	4.0	-	-	-	-	-	-	-	3.7

	2008	-	-	-	3.5	-	-	-	-	-	-	-	3.5
	2009	-	-	-	3.5	-	-	-	-	-	-	-	3.5
	2010	-	-	-	3.5	-	-	-	-	-	-	-	3.5
OBS: (1) - Educação de Jovens e Adultos													

Fonte: www.ide.mec.gov.br/2014/municipio/relatorio

Tabela 32. Atendimento Noturno - Rede Estadual em Vassouras.

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA¹ – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA¹ – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	16.8	-	25.7	36.9	-	13.0	-	48.6
	2008	-	-	-	-	16.5	-	21.0	32.1	-	25.0	-	32.9
	2009	-	-	-	-	10.5	-	18.4	18.0	-	10.2	-	33.8
	2010	-	-	-	-	10.5	-	24.7	14.0	-	-	-	39.7
Média de horas-aula diária	2007	-	-	-	-	3.8	-	4.5	3.7	-	3.3	-	3.6
	2008	-	-	-	-	3.8	-	4.5	3.6	-	3.3	-	3.6
	2009	-	-	-	-	3.9	-	4.5	4.0	-	3.7	-	3.7
	2010	-	-	-	-	4.2	-	4.2	4.7	-	-	-	5.0
¹Educação de Jovens e Adultos													

Fonte: www.ide.mec.gov.br/2014/municipio/relatorio

Tabela 33. Número de Docentes por Escola no município de Vassouras.

Ano	Total	
	Escola(s)*	Docente(s)
2003	40	695
2004	40	699
2005	40	750
2006	39	747
2007	41	618
2008	42	703
2009	40	683
2010	39	688
2011	40	683
2012	39	654
2013	39	664
Total Geral	49	-
*No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas Escola(s) distinta(o)s.		

Fonte: Sistema Educacenso/INEP

Tabela 34. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Municipal

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Regular – Creche	2007	6	6	-	15	-	21
	2008	9	11	1	24	1	37
	2009	9	10	2	31	2	45
	2010	9	11	-	10	-	21

Regular - Pré-Escola	2007	15	15	-	17	-	32
	2008	31	34	2	35	-	71
	2009	25	28	5	29	-	62
	2010	17	18	-	24	-	42
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2007	41	43	-	44	1	88
	2008	98	108	16	76	-	200
	2009	90	94	14	69	-	177
	2010	48	52	1	38	-	91
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	2007	38	41	-	2	-	43
	2008	196	200	5	9	-	214
	2009	185	190	6	2	-	198
	2010	44	45	-	-	-	45
Regular - Ensino Médio	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	148	149	1	3	-	153
	2009	144	147	3	1	-	151
	2010	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	2	2	-	-	-	2
	2009	1	1	-	-	-	1
	2010	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	8	9	-	-	-	9
	2008	27	27	-	1	-	28
	2009	32	32	1	-	-	33

	2010	9	9	-	-	-	9
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	6	6	-	-	-	6
	2009	6	6	-	-	-	6
	2010	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série/Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
Legenda para Funções Docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio.							

Tabela 35. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Estadual

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Regular – Creche	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-

Regular – Pré Escola	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
Regular – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	16	16	1	8	-	25
Regular – Anos Finais do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	99	99	1	2	-	102
Regular – Ensino Médio	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	99	99	1	-	-	100
Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

	2010	26	26	-	-	-	26
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	4	4	1	-	-	5
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série/Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
Legenda para Funções Docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio.							

4. AVALIAÇÕES EXTERNAS

4.1. PROVA BRASIL

Avaliação Nacional do Rendimento Escolar - Anresc (também denominada "Prova Brasil"): trata-se de uma avaliação censitária envolvendo os alunos da 4ª série/5ºano e 8ªsérie/9ºano do Ensino Fundamental das escolas públicas das redes municipais, estaduais e federal, com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas públicas. Participam desta avaliação as escolas que possuem, no mínimo, 20

alunos matriculados nas séries/anos avaliados, sendo os resultados disponibilizados por escola e por ente federativo.

A Anresc (Prova Brasil) foi idealizada para atender a demanda dos gestores públicos, educadores, pesquisadores e da sociedade em geral por informações sobre o ensino oferecido em cada município e escola. O objetivo da avaliação é auxiliar os governantes nas decisões e no direcionamento de recursos técnicos e financeiros, assim como a comunidade escolar, no estabelecimento de metas e na implantação de ações pedagógicas e administrativas, visando à melhoria da qualidade do ensino.

Na edição de 2005, o público alvo da Anresc (Prova Brasil) foram as escolas públicas com no mínimo 30 estudantes matriculados na última etapa dos anos iniciais (4ª série/5º ano) ou dos anos finais (8ª série/9º ano) do Ensino Fundamental. A metodologia utilizada nessa avaliação foi similar à utilizada na avaliação amostral, com testes de Língua Portuguesa e Matemática, com foco, respectivamente, em leitura e resolução de problemas.

Em 2007 passaram a participar da Anresc (Prova Brasil) as escolas públicas rurais que ofertam os anos iniciais (4ª série/5º ano) e que tinham o mínimo de 20 estudantes matriculados nesta série. A partir dessa edição, a Anresc (Prova Brasil) passou a ser realizada em conjunto com a aplicação da Aneb – a aplicação amostral do Saeb – com a utilização dos mesmos instrumentos.

Na edição de 2009, os anos finais (8ª série/9º ano) do Ensino Fundamental de escolas públicas rurais que atendiam ao mínimo de alunos matriculados também passaram a ser avaliados.

Em 2013, foi incluído o teste de Ciências no 9º ano do ensino fundamental implicando dois dias de aplicação.

4.2. SAERJ – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro existe desde 2008 e foi criado com o objetivo de promover uma análise do desempenho dos alunos da rede pública do Rio de Janeiro nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

Instituído pela Secretaria do Estado do Rio de Janeiro, o programa tem como finalidade monitorar o padrão de qualidade do ensino e colaborar com a melhora da qualidade

da educação. Os resultados de avaliações em larga escala como o SAERJ apresentam informações importantes para o planejamento de medidas em todos os níveis do sistema de ensino e funcionam como subsídio para ações destinadas a garantir o direito do estudante a uma educação de qualidade.

O SAERJ compreende dois programas de avaliação: o *Programa de Avaliação Diagnóstica do Desempenho Escolar* e o *Programa de Avaliação Externa*. Embora com perspectivas diferentes, os resultados dessas avaliações são complementares e, para que possam fazer a diferença na qualidade da educação oferecida, devem ser integrados ao cotidiano do trabalho escolar.

4.2.1. Programa de avaliação diagnóstica do Desempenho Escolar:

Através das Avaliações Externas bimestrais - SAERJINHO, a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, vem realizando um importante acompanhamento do ritmo de aprendizagem de seus alunos e promovendo ações, através da Superintendência de Avaliação e Acompanhamento do Desempenho Escolar, junto às unidades escolares, para adequação da intervenção pedagógica aos déficits de aprendizagem detectados.

Neste viés, o Sistema de Avaliação bimestral SAERJINHO fornece dados que são convertidos em análises para a Secretaria de Estado de Educação elaborar medidas educacionais para melhorar o processo de ensino na Rede Estadual.

Dando continuidade ao monitoramento da aprendizagem dos alunos do estado, desde o início da vida escolar, a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, renovou com 74 municípios do estado a adesão ao sistema SAERJ.

As avaliações nas escolas da Rede Municipal acontecem no mesmo período que as da Rede Estadual e avaliam as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para as turmas dos 5º e 9º anos de escolaridade do Ensino Fundamental.

As disciplinas avaliadas no SAERJINHO 2015 para as escolas da Rede Estadual são:

- 5º, 6º e 9º ano do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

- 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio Regular, Integrado, Inovador, Intercultural e Experimental: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.
- Redação - a avaliação de Redação será aplicada no 1º bimestre, e somente neste bimestre, para as turmas de 3ª série do Ensino Médio e do Curso Normal.
- Etapas equivalentes da EJA, Projeto Autonomia, Programa de Correção de Fluxo e Curso Normal: Língua Portuguesa e Matemática.

4.2.2. Programa de Avaliação Externa

A Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, com a finalidade de promover a qualidade do ensino nas escolas de sua rede, situando-a em patamares compatíveis com as reais necessidades da população fluminense e a importância socioeconômica e cultural que esta unidade federada assume no cenário nacional, realiza a Avaliação Externa em Larga Escala das suas unidades escolares. Com esta ação, a SEEDUC efetiva o processo de consolidação do SAERJ (Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro). Neste sentido, a consolidação de um sistema de avaliação de qualidade, cujos resultados tenham significado para os atores envolvidos no processo (Alunos, Professores, Diretores, Comunidade e Governantes), é de fundamental importância, pois revela de maneira técnica e oficial a realidade trazida pelos dados educacionais. Assim, a SEEDUC poderá acompanhar a aquisição de habilidades e competências esperadas para cada ano de escolaridade, bem como realizar comparações com o nível de desempenho dos demais estados, além de com os dados do MEC, como o IDEB. Os resultados desta avaliação constituirão um importante instrumento para a melhoria do processo de aprendizagem nas escolas e para o monitoramento das políticas públicas de educação traçadas pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro renovou com 74 municípios do estado a adesão ao sistema SAERJ.

4.2.3. Situação da rede Municipal

O SAERJ – Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro, regulamentado pela Resolução SEEDUC nº 4437/2010, é uma avaliação do desempenho escolar em larga escala, de natureza sistêmica, realizada por um agente externo à escola, que produz um diagnóstico acurado da realidade educacional do Estado, com consequentes desdobramentos regionais e por unidades escolares, permitindo ao Governo Estadual, através da emissão de relatórios técnico-pedagógicos, o acompanhamento, formulação e reformulação das Políticas Públicas Educacionais.

Considerando que a qualidade da educação ofertada no estado do Rio de Janeiro, seja pela rede estadual ou municipal, é compromisso de todos, e que o SAERJ – avaliação anual e o SAERJINHO – avaliação bimestral têm contribuído significativamente para melhorar o aprendizado dos alunos e elevar os indicadores educacionais do estado, entende-se que é importante para os municípios fluminenses a adesão a esse sistema de avaliação, o que reafirma, também, mais um passo para a consolidação do regime de colaboração estado/municípios.

O Sistema De Avaliação da Educação do estado do Rio de Janeiro – SAERJ engloba 03 (três) avaliações diagnósticas bimestrais e 01 (uma) avaliação somativa, realizada no último bimestre do ano letivo.

Desse modo, o município de Vassouras aderiu no ano de 2013 ao SAERJ e manteve essa adesão pelos anos de 2014 e 2015. Esse termo de adesão tem como prazo de vigência 12 meses contados desde a data de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante lavratura de termo de aditamento, objetivando a aplicação do SAERJ nos exercícios subsequentes.

Seguindo orientação da Equipe da SEEDUC, foi designado por município um Coordenador Municipal de Avaliação responsável pela organização, divulgação e logística dessa avaliação, sendo este, o participante das reuniões/treinamentos oferecidos pela Regional Centro Sul assim como todas as informações relativas a esta avaliação, como lançamento dos alunos no censo rápido, recebimento e devolução das avaliações na mesma, treinamento com os diretores das Unidades Escolares, além de auxiliar nas dúvidas que surjam no dia da aplicação colaborando para que o processo seja transparente e de acordo com as orientações solicitadas. Este responderá por todas as etapas do processo de avaliação

Para tanto, o município orienta que as Unidades Escolares utilizem a Matriz de Referência que apresentam habilidades/competências a serem desenvolvidas bimestralmente relativa ao SAERJINHO, assim como, uma Matriz de Referência para SAERJ.

Os resultados são disponibilizados em uma plataforma onde cada Unidade escolar possui acesso para análise e informação. Os resultados do SAERJINHO, por se tratar de uma avaliação diagnóstica, são lançados nominalmente e de acordo com as habilidades exigidas naquele bimestre. Os resultados do SAERJ são divulgados para o Coordenador Municipal de Avaliação, no ano posterior a sua aplicação. O Coordenador Municipal será o responsável em divulgar esse resultado nas Unidades Escolares.

Dessa forma, apresentamos os resultados a partir da data de adesão do município.

Tabela 36. Etapa: 5º ano de escolaridade

LÍNGUA PORTUGUESA				
Edição	Padrão de desempenho	Nº de alunos previstos	Nº de alunos avaliados	Participação (%)
2013	Intermediário	381	311	81,6
2014	Adequado	414	376	90,8
MATEMÁTICA				
Edição	Padrão de desempenho	Nº de alunos previstos	Nº de alunos avaliados	Participação (%)
2013	Intermediário	381	311	81,6
2014	Intermediário	414	376	90,8

Tabela 37. Etapa: 9º ano de escolaridade

LÍNGUA PORTUGUESA				
Edição	Padrão de desempenho	Nº de alunos previstos	Nº de alunos avaliados	Participação (%)
2013	Intermediário	92	70	76,1
2014	Intermediário	106	81	76,4
MATEMÁTICA				
Edição	Padrão de desempenho	Nº de alunos previstos	Nº de alunos avaliados	Participação (%)
2013	Intermediário	92	70	76,1
2014	Intermediário	106	81	76,4

Em uma das formas de interpretação da escala de proficiência, os intervalos da escala são agrupados conforme padrões definidos pela Secretaria de Estado da Educação do Rio de Janeiro para o SAERJ. Esses padrões são referências importantes para o entendimento do ponto em que sua escola se encontra em relação ao desempenho acadêmico.

Nas avaliações em larga escala da educação básica realizadas no Brasil, os resultados dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática são dispostos em uma escala de proficiência definida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, o SAEB. A utilização da escala do SAEB permite uma série de vantagens; uma das mais importantes para a escola é, sem dúvida, a possibilidade de interpretação pedagógica dos resultados.

O SAERJ utiliza a mesma Escala de Proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, SAEB, o que torna possível, portanto, posicionar em uma mesma métrica, de forma bem distribuída, os resultados do desempenho escolar dos estudantes do Rio de Janeiro do 4º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, situando a unidade avaliada, seja o estudante, a escola, o município, a CR ou o estado, em função de seu desempenho. A utilização dessa escala possibilita, ainda, a comparação dos resultados obtidos entre a avaliação do SAERJ e outras avaliações de larga escala, entre as diferentes edições do SAERJ e entre as diversas etapas de escolaridades avaliadas.

Esses padrões são referências importantes para o entendimento do ponto em que sua escola se encontra em relação ao desempenho acadêmico. Nos quadros a seguir, apresentamos o detalhamento dos padrões de desempenho e seus respectivos níveis de proficiência para cada etapa de escolaridade avaliada pelo SAERJ.

Tabela 38. Língua Portuguesa – 5º ano

Padrão de desempenho	Interpretação
Baixo	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho revelam ter desenvolvido competências e habilidades que se encontram muito aquém do que seria esperado para o período de escolarização em que se encontram. Por isso, esse grupo de alunos necessita de uma intervenção focalizada de modo a progredirem com sucesso em seu processo de escolarização. Esses alunos desenvolveram habilidades básicas de leitura, pois são capazes de localizar informações em textos curtos, com temática e vocabulário compatíveis com a etapa de escolarização em que se encontram. Entretanto, ainda não se mostram capazes de realizar inferências, ainda que simples, com base nas informações que se encontram explícitas na superfície textual.
Intermediário	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho demonstram já terem começado um processo de sistematização e domínio das habilidades consideradas básicas e essenciais ao período de escolarização em que se encontram. Entretanto, também para esse grupo de alunos, é importante o investimento de esforços para que possam desenvolver habilidades de leituras mais elaboradas, associadas, por exemplo, ao estabelecimento de relações entre partes de um texto. Além das habilidades apresentadas no padrão de desempenho anterior, esses alunos desenvolveram habilidades que lhes permitem ir além do que se encontra na superfície textual, pois já realizam inferências básicas como, por exemplo, inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
Adequado	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho demonstram ter ampliado o leque de habilidades tanto no que diz respeito à quantidade, quanto no que se refere à complexidade dessas habilidades, as quais exigem um maior refinamento dos processos cognitivos nelas envolvidos. Além das habilidades apresentadas no padrão de desempenho anterior, esses alunos, por exemplo, são capazes de realizar inferências e desenvolveram habilidades que lhes permitem estabelecer relações entre partes de um texto. Começam, ainda, a desenvolver outras habilidades que

	lhes permitirão estabelecer relações entre textos.
Avançado	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho revelam ser capazes de realizar tarefas que exigem habilidades de leitura mais sofisticadas, pois além de serem capazes de localizar informações que se encontram explícitas em textos mais extensos e com vocabulário mais sofisticado, realizam inferências que requeiram o recurso ao sentido global do texto, articulam partes do texto no processo de produção de sentidos e, ainda, começam a ser capazes de estabelecer relações entre textos. Esses alunos desenvolveram habilidades que superam aquelas esperadas para o período de escolaridade em que se encontram.

Tabela 39. Língua Portuguesa – 9º ano

Padrão de desempenho	Interpretação
Baixo	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho revelam ter desenvolvido competências e habilidades que se encontram muito aquém do que seria esperado para o período de escolarização em que se encontram. Por isso, esse grupo de alunos necessita de uma intervenção focalizada de modo a progredirem com sucesso em seu processo de escolarização. No 9º Ano do EF, esses alunos são capazes apenas de localizar informações em textos com temática que lhes seja familiar, identificar tema valendo-se de pistas textuais, mostram-se capazes, também, de realizar inferências simples.
Intermediário	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho demonstram já terem começado um processo de sistematização e domínio das habilidades consideradas básicas e essenciais ao período de escolarização em que se encontram. Por isso, também para esse grupo de alunos, é importante o investimento de esforços para que possam desenvolver habilidades de leitura mais elaboradas, associadas, por exemplo, à realização de inferência e comparação de textos. No 9º ano do EF, além das habilidades apresentadas no padrão de desempenho anterior, esses alunos revelam ser capazes de inferir o sentido de uma expressão metafórica, reconhecem o efeito de sentido de certas notações, identificam gênero, função e destinatário de textos diversos.
Adequado	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho demonstram ter ampliado o leque de habilidades tanto no que diz respeito à quantidade quanto no que se refere à complexidade dessas habilidades, as quais exigem um maior refinamento dos processos cognitivos nelas envolvidos. No 9º ano do EF, além das habilidades apresentadas no padrão de desempenho anterior, esses alunos, por exemplo, identificam tema de um texto mais complexo e menos

	familiar, tanto no que diz respeito ao gênero quanto à linguagem, recuperam termos por meio do emprego de pronomes pessoais, demonstrativos e possessivos, bem como reconhecem, na comparação de textos, posicionamentos a respeito de um determinado assunto.
Avançado	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho revelam ser capazes de realizar tarefas que exigem habilidades de leitura mais sofisticadas como, por exemplo, localizar informações explícitas em textos de gênero e linguagem diversos, independentemente da forma como essa informação é apresentada, bem como inferir informações em textos de temática e linguagem complexas, além de estabelecer relações lógico-semânticas pelo uso de conectivos menos comuns. No 9º ano do EF, esses alunos desenvolveram habilidades que superam aquelas esperadas para o período de escolaridade em que se encontram.

Tabela 40. Matemática – 5º ano

Padrão de desempenho	Interpretação
Baixo	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho revelam ter desenvolvido competências e habilidades que se encontram muito aquém do que seria esperado para o período de escolarização em que se encontram. Esse grupo de alunos necessita de uma intervenção focalizada de modo a progredirem com sucesso no seu período de escolarização. Esses alunos são apenas capazes de associar um grupo de objetos à sua representação numérica; ler horas em relógios analógicos; descrever caminhos desenhados em mapas; calcular adição com números naturais de três algarismos com reserva; efetuar multiplicação com reserva, tendo por multiplicador um número com um algarismo; localizar números naturais (informados) na reta numérica; identificar as cédulas que formam uma quantia de dinheiro inteira; resolver problemas relacionando diferentes unidades de uma mesma medida para cálculo de intervalos (dias e semanas, horas e minutos) e de comprimento (m e cm).
Intermediário	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho demonstram já terem começado um processo de sistematização e domínio das habilidades consideradas básicas e essenciais ao período de escolarização em que se encontram. Contudo, também para esse grupo de alunos, é importante o investimento de esforços para que possam desenvolver habilidades que envolvam a resolução de problemas com um grau de complexidade um pouco maior. Esses alunos além das habilidades apresentadas no padrão de desempenho anterior, eles revelam ser capazes localizar números não informados na reta numérica; resolver uma divisão exata por número de até dois algarismos e uma multiplicação cujos fatores são números de até dois algarismos; ler horas em relógios de ponteiros, em situação simples; diferenciar, entre os diversos sólidos, os que têm superfícies arredondadas; decompor um número natural em suas

	ordens e vice-versa; resolver problemas simples envolvendo operações, incluindo Sistema Monetário Brasileiro; resolver problemas que envolvem a interpretação de dados apresentados em gráficos de barras ou em tabelas.
Adequado	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho demonstram ter ampliado o leque de habilidades tanto no que diz respeito à quantidade quanto no que se refere à complexidade dessas habilidades, as quais exigem um maior refinamento dos processos cognitivos nelas envolvidos. Além das habilidades apresentada no padrão de desempenho anterior, esses alunos, por exemplo, são capazes de identificar algumas características de quadriláteros relativas aos lados e ângulos; estabelecer relação entre frações próprias e impróprias e as suas representações na forma decimal; reconhecer a lei de formação de uma sequência de números naturais, com auxílio de representação na reta numérica; resolver problemas de contagem em uma disposição retangular envolvendo mais de uma operação; resolver problemas que envolvem proporcionalidade requerendo mais de uma operação e reconhecer que 50% corresponde à metade.
Avançado	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho revelam ser capazes de realizar tarefas que exigem um raciocínio algébrico e geométrico mais avançado para a resolução de problemas, além de terem desenvolvidas as habilidades que superam aquelas esperadas para o período de escolaridade em que se encontram. Esses alunos são capazes de identificar a localização (requerendo o uso das definições relacionadas ao conceito de lateralidade) de um objeto, tendo por referência pontos com posição oposta à sua e envolvendo combinações; identificar elementos de figuras tridimensionais; efetuar operações com horas e minutos, fazendo a redução de minutos em horas; contar blocos em um empilhamento representado graficamente e saber que, em figuras obtidas por ampliação ou redução, os ângulos não se alteram; transformar fração em porcentagem e vice-versa.

Tabela 41. Matemática – 9º ano

Padrão de desempenho	Interpretação
Baixo	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho revelam ter desenvolvido competências e habilidades que se encontram muito aquém do que seria esperado para o período de escolarização em que se encontram. Esse grupo de alunos necessita de uma intervenção focalizada de modo a progredirem com sucesso no seu período de escolarização. Esses alunos são apenas capazes de associar um grupo de objetos à sua representação numérica; ler horas em relógios de ponteiros em situações simples; localizar pontos usando coordenadas em um referencial quadriculado; reconhecer o princípio do valor posicional do sistema de numeração

	decimal.
Intermediário	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho demonstram já terem começado um processo de sistematização e domínio das habilidades consideradas básicas e essenciais ao período de escolarização em que se encontram. Contudo, também para esse grupo de alunos, é importante o investimento de esforços para que possam desenvolver habilidades que envolvam a resolução de problemas com um grau de complexidade um pouco maior. Esses alunos além das habilidades apresentadas no padrão de desempenho anterior, eles revelam ser capazes localizar números não informados na reta numérica; resolver problemas que envolvem subtração de números decimais com o mesmo número de casas decimais; calcular a medida do perímetro de figuras planas sem o apoio da malha quadriculada; localizar dados em tabelas de múltiplas entradas; ler gráficos de setores; reconhecer a representação numérica de uma fração com apoio de representação gráfica; calcular o valor de uma expressão numérica; efetuar cálculos de números inteiros positivos que requerem o reconhecimento do algoritmo da divisão inexata.
Adequado	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho demonstram ter ampliado o leque de habilidades tanto no que diz respeito à quantidade quanto no que se refere à complexidade dessas habilidades, as quais exigem um maior refinamento dos processos cognitivos nelas envolvidos. Além das habilidades apresentada no padrão de desempenho anterior, esses alunos, por exemplo, são capazes de identificar fração como parte de um todo, sem apoio da figura; resolver problema de cálculo de área com base em informações sobre ângulo de uma figura; identificar as coordenadas de um ponto plotado no plano cartesiano; identificar equações e sistemas de equações de primeiro grau que permitem resolver problemas; identificar elementos de figuras tridimensionais.
Avançado	Os alunos que apresentam esse padrão de desempenho revelam ser capazes de realizar tarefas que exigem um raciocínio algébrico e geométrico mais avançado para a resolução de problemas, além de terem desenvolvidas as habilidades que superam aquelas esperadas para o período de escolaridade em que se encontram. Esses alunos são capazes de resolver problema envolvendo o cálculo numérico de uma expressão algébrica em sua forma fracionária; resolver problema envolvendo variação proporcional entre mais de uma grandeza; resolver problema envolvendo noção de juros simples e lucro; efetuar arredondamento de decimais; realizar conversão e soma de medidas de comprimento e massa (m/km e g/kg); calcular o número de diagonais de um polígono; calcular a probabilidade de um evento acontecer.

Estimamos para o ano de 2015, que 546 alunos da Rede Municipal distribuídos entre 5º e 9º anos do Ensino Fundamental sejam avaliados. As avaliações nas escolas da Rede Municipal acontecem no mesmo período que as da Rede Estadual e avaliam as disciplinas de

Língua Portuguesa e Matemática para as turmas dos 5º e 9º anos de escolaridade do Ensino Fundamental.

4.3. RESULTADOS DO IDEB NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Tabela 42 – Resultados (2005 a 2013) e Metas do IDEB (2007 a 2021) – Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.

IDEB - Resultados e Metas

para o BRASIL

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
Dependência Administrativa										
Estadual	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
Municipal	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
Privada	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5
Pública	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8

Anos Finais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
Dependência Administrativa										
Estadual	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
Municipal	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
Privada	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3
Pública	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2

Tabela 43 – Resultados (2005 a 2013) e Metas do IDEB (2007 a 2021) – Ensino Médio.

Ensino Médio										
	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5.2
Dependência Administrativa										
Estadual	3.0	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
Privada	5.6	5.6	5.6	5.7	5.4	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0
Pública	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.
 Fonte: Saeb e Censo Escolar.

4.4. PROVINHA BRASIL

A avaliação é uma iniciativa do Ministério da Educação e foi aplicada pela primeira vez em 2008, é um instrumento que auxilia professores e gestores escolares no acompanhamento do nível de alfabetização das crianças do 2º ano do ensino fundamental.

A Provinha Brasil averigua a aprendizagem dos alunos durante o ciclo de alfabetização e avalia se o desempenho se adequa à meta proposta pelo Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa.

Avaliação aplicada aos alunos do 2º ano do ensino fundamental, a Provinha Brasil é uma prova não classificatória, cuja função principal é fazer uma avaliação diagnóstica. Ela auxilia os professores e gestores a acompanhar o desempenho dos estudantes ainda dentro do ciclo de alfabetização, que corresponde aos três primeiros anos do ensino fundamental.

A Provinha Brasil avalia habilidades de leitura e matemática. Seu kit é criado e distribuído pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a todos os municípios que aderiram ao sistema. O kit inclui cadernos de prova dos alunos, cadernos que orientam os aplicadores e material para a análise dos resultados.

Toda a aplicação, correção, análise e utilização dos resultados da avaliação fica sob a responsabilidade direta de cada secretaria de educação. Cada escola aplica a prova, corrige e envia os dados para a secretária. Cabe a coordenação pedagógica reunir os dados e elaborar os gráficos demonstrativos por escola.

O município de Vassouras ao realizar a adesão da Provinha Brasil, garantiu receber todo o material impresso enviado pelo mec.

A avaliação tem o objetivo de ser censitária, ou seja, todos os alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental podem participar. Não é uma avaliação externa, o que significa que a aplicação é de responsabilidade da própria rede de ensino e não do INEP. Portanto, podem aplicar a prova um professor ou coordenador pedagógico. Também há a possibilidade da aplicação ser realizadas por pessoas indicadas e preparadas pela secretaria de educação da rede.

A adesão fica a cargo das secretarias de educação.

A Provinha Brasil é realizada em duas etapas e quem define as datas são as redes de ensino. No entanto, o INEP sugere que a aplicação seja no início (até abril) e final do ano letivo (até o fim de novembro).

Os resultados são comparáveis e permite um diagnóstico de desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes durante o período letivo do 2º ano.

Os resultados da Provinha Brasil não são classificatórios e não são compilados pelo INEP como em outras avaliações do órgão. Os resultados são importantes no contexto da aprendizagem dos alunos e no diagnóstico das habilidades em leitura e matemática. Com eles, a rede de ensino pode trabalhar para a melhoria da alfabetização, levantando as maiores dificuldades dos professores e aperfeiçoando métodos.

A análise dos resultados da Provinha Brasil pode ser feita pelos próprios professores de acordo com o guia de correção e interpretação dos resultados, desenvolvido pelo INEP, e que é parte do kit Provinha Brasil.

5. PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1. PROJETO GRUPO DE APOIO PEDAGÓGICO – BASE ALFABÉTICA E ORTOGRÁFICA

A nossa realidade educacional nos traz um grande desafio: garantir a aprendizagem de todos os nossos alunos. Por isso devem ser muitos os esforços a serem somados para essa conquista. O Grupo de Apoio Pedagógico nasce como uma alternativa possível de garantir a

oportunidade de aprender para todos, ou seja, não deixar nenhum aluno para trás em seu processo de aprendizagem.

O Projeto visa atender os alunos que, mesmo após dois ou mais anos de escolaridade, apresentam dificuldades em construir seu processo de escrita alfabética e em consequência disso, não lêem com autonomia e não escrevem de maneira convencional.

Diante desta situação o Projeto parte da crença que “todos os alunos são capazes de aprender” e aposta em uma forma diferenciada de conduzir o processo de ensino/aprendizagem da leitura e da escrita.

Embasados nas pesquisas sobre a psicogênese da escrita realizada por Emília Ferreiro, acreditando que as crianças constroem diferentes ideias (hipóteses) sobre a escrita na tentativa de compreender seu funcionamento, as atividades do grupo de apoio vão propiciar de forma mais intensa e sistêmica a reflexão do sistema de escrita encorajando as crianças a se arriscarem a escrever segundo as suas hipóteses e a partir daí confrontá-las e avançar para as hipóteses seguintes.

Objetivos:

- garantir às crianças o direito a aprendizagem – LDB 9394/96;
- atuar para que os alunos que necessitam de mais tempo, experiência ou atenção possam ser atendidos de modo diferenciado;
- assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade;
- diminuição da quantidade de reprovações;
- de acordo com a Planilha de Cálculo da Distorção idade/série, o Município de Vassouras apresentou a seguinte situação;
- no ano de 2011, dos 1.349 alunos matriculados do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental, 336 apresentam distorção idade/série;
- a taxa de reprovação, nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, no município é alta; e
- o Grupo de Apoio será mais uma ação do Município dentro do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Este projeto visa atender os Alunos não alfabéticos e que apresentam defasagem, ou seja, distorção série/idade – considera-se distorção série/idade os alunos que se encontram dois anos ou mais atrasados em relação à série em que deveriam estar; alunos que mesmo

cursando a série apropriada para sua idade apresenta acentuado grau de dificuldade na construção da base alfabética e alunos que ainda apresentam questões ortográficas e que mesmo cursando a série apropriada para sua idade apresenta acentuado grau de dificuldade na construção da base alfabética e alunos que ainda apresentam questões ortográficas.

5.2. PROJETO INTERLIGANDO

A Secretaria Municipal de Educação de Vassouras elaborou esse projeto com o objetivo de resgatar a autoestima de alunos com histórico de distorção série/idade que os torna cada vez mais desestimulados e propensos a sentirem-se incapazes, acarretando muitas vezes comportamento inadequado ou de isolamento o que termina na repetência e evasão. O presente Projeto tem como base a concepção de educação da SMED de Vassouras que acredita que todos são capazes de aprender, trocar e crescer. A forma de pensar nesses alunos como pessoas que necessitam de estímulos para trabalharem suas habilidades e sentirem-se capazes de aprender, sentindo-se valorizados e reconhecidos com suas individualidades e seus conhecimentos prévios. O atendimento dar-se-á aos alunos com distorção série/idade de 02 (dois) anos e que estejam no final do ciclo (3º ano) com acentuada dificuldade e no 4º ano do Ensino Fundamental que apresentam o mesmo histórico.

5.3. PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

O município de Vassouras aderiu ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, pois acredita na capacidade de aprendizagem de todos os alunos. O Programa fortaleceu a Rede Municipal de Vassouras principalmente em seu eixo principal: a formação continuada de professores, o que interfere diretamente nas práticas em sala de aula. Os estudos e reflexões acontecidos na formação e compartilhados com todos os envolvidos no

processo educativo fortaleceram e auxiliaram na concretização de projetos municipais em favor da diminuição da distorção idade/ano, da necessidade de apoio aos alunos que apresentam dificuldades em seu processo de aprendizagem: Grupo de Apoio Pedagógico, Projeto Interligando (atendimento aos alunos com distorção série/idade e foco do Programa Mais Educação nas turmas de 1º, 2º e 3º Anos de escolaridade). O Pacto tornou-se suporte ao município na adesão à progressão continuada no ciclo inicial, pois a formação sistemática dos professores, os projetos citados acima e a organização da Secretaria Municipal de Educação que disponibilizou uma Coordenadora Pedagógica por ano de escolaridade e por programa possibilitam um melhor acompanhamento a aprendizagem dos alunos.

A organização do Pacto abrange todo o território nacional, baseia-se em quatro eixos de atuação: formação continuada presencial para professores; distribuição e aumento de materiais didáticos e pedagógicos voltados à alfabetização nas escolas; realização de avaliações sistemáticas; gestão, controle social e mobilização da sociedade e da comunidade escolar demonstra a seriedade do Programa.

5.4. FORMAÇÃO CONTINUADA

Por melhor que seja a formação inicial de uma pessoa, é a formação continuada que irá proporcionar as condições necessárias para seu desenvolvimento profissional qualificando e consolidando sua prática independente da função que exerce.

A formação continuada não deve ser vista como algo que caracteriza formar quem não tem competência para fazer o seu trabalho e, sim como um espaço que tem seu foco maior na reflexão da própria prática. Essa reflexão engloba o estudo e aprofundamento de teorias, o conhecimento de pesquisas e práticas atuais, a socialização e troca de experiências dos membros do grupo e a discussão dessas experiências a luz das teorias e pesquisas.

Todos os envolvidos de uma maneira ou de outra se tornam colaboradores dessa formação, já que o ponto de partida deve ser sempre a prática do profissional da educação, mas com certeza cabe às Secretarias de Educação, Orientadores e Gestores das escolas a responsabilidade de viabilizar e promover esses espaços de formação.

Cada momento da escola/secretaria – planejamentos, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros de professores devem tornar-se espaço de formação.

O importante é que este momento se torne um hábito, faça parte da rotina, que integre o calendário letivo, ou seja, o município que deseja realmente consolidar uma educação de qualidade, entre outras coisas, deve-se incentivar, investir, proporcionar e valorizar a formação continuada de seus profissionais.

6. METAS E ESTRATÉGIAS

6.1. META 1

META MUNICIPAL 1	
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PME.	
Meta Nacional 1	Meta Estadual 1
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Universalizar, até o segundo ano de vigência deste PEE, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PEE.

6.1.1. Análise Situacional – Educação Infantil

Este município ratifica a importância deste nível de ensino com base nas necessidades específicas detectadas no período de coleta de dados para a estruturação do Plano; Estatuto da Criança e do Adolescente -1990, Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96 – título V e Plano Nacional de Educação quando ao diagnosticar a situação do país valoriza dizendo:

[...] estabelecimentos específicos de educação infantil vem crescendo no mundo inteiro e de forma bastante acelerada, seja em decorrência da necessidade da família de contar com uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação de seus filhos pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora de casa, seja pelos argumentos advindos das ciências que investigaram o processo de desenvolvimento da criança.

Com essas metas traçadas pelas políticas públicas o município de Vassouras consta da proposta pedagógica práticas que envolvam o desenvolvimento integral da criança compreendendo seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais. A criança é vista como alguém em desenvolvimento, que precisa ser compreendida e respeitada em creches e pré-escolas numa perspectiva de desenvolvimento rompendo com a concepção arcaica de “educação assistencialista”.

O cuidar e o educar se constituem o pano de fundo sobre o qual se constroem as propostas em Educação Infantil, num ambiente estimulante e seguro. A busca da qualidade do atendimento envolve o respeito, a singularidade e individualidade de cada um. Promover práticas educativas de qualidade amplia as condições necessárias para o exercício embasadas nos princípios: respeitar as diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas; direito de brincar, como forma particular de expressão, pensamento, comunicação e interação infantil dentre outros fundamentais para um crescimento sadio com competências específicas desta faixa etária.

Tabela 44. Número de Escolas de Educação Infantil por dependência administrativa – 2014

REDE	Número de Escolas		
	Creche/Escola	Creche	Pré-Escola
Municipal	01	05	10
Estadual	-	-	-
Particular	03	-	08
TOTAL	04	05	18

Tabela 45. Evolução da Matrícula na Educação Infantil

ANOS	MUNICIPAL		ESTADUAL		PRIVADA	
	Creche	Pré-Escolar	Creche	Pré-Escolar	Creche	Pré-Escolar
2009	258	764	0	0	111	205
2010	249	728	0	0	163	250
2011	253	631	0	0	134	308
2012	258	561	0	0	219	212
2013	285	556	0	0	207	235
2014	310	604	0	0	242	239

Fonte: MEC/inep/sinopse/municípios/relatório

6.1.2. Estratégias:

1.1	Garantir que o atendimento nas Creches da Rede Municipal se restrinja a crianças com idades de 06 (seis) a 48 (quarenta e oito) meses devendo as mesmas serem encaminhadas posteriormente a outras Unidades de Ensino, a fim de darem continuidade a Educação Infantil – em classes de Pré-Escolar.
1.2	Garantir melhorias da estrutura física (construção, reformas, ampliação e área externa coberta) nas creches e escolas de educação infantil adequando os espaços internos, externos e mobiliários de acordo com a necessidade específica de cada unidade, dentre eles: instalações sanitárias adequadas e privativas, refeitório, sala de estimulação, lavanderia, sala de multimeios, sala de artes, parquinhos, brinquedoteca, escovódromo, e outros espaços de aprimoramento e desenvolvimento da criança.
1.3	Incluir e assegurar no quadro funcional das creches o profissional “Auxiliar de Creche” (nas turmas de berçário I e II, garantir 03 (três) para cada 10 (dez) crianças e nas turmas de maternal garantir 02 (dois) auxiliares para

	cada 15 crianças), bem como todos os demais profissionais necessários ao bom funcionamento das Creches: Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Porteiro, Merendeira, Auxiliar de Cozinha, Recreador, além da Equipe Técnica, Pedagógica e Administrativa.
1.4	Garantir a aquisição de jogos, brinquedos pedagógicos, livros infantis e materiais diversificados para as unidades, adequados às faixas etárias.
1.5	Assegurar que todas as Unidades elaborem o Projeto Político Pedagógico como norteador do trabalho de acordo com o regimento e exigência da LDB.
1.6	Cumprir a legislação vigente no que diz respeito à quantidade de alunos por turma, à quantidade de adultos por número de crianças e a metragem do espaço por número de alunos e mobiliário correspondente.
1.7	Promover parceria entre a Secretaria de Educação e os Institutos de Educação, visando a melhoria do atendimento da Educação Infantil.
1.8	Promover parceria entre as Secretarias de Educação e Saúde visando a melhoria do atendimento infantil quanto: saúde básica, orientação familiar e preventiva, garantindo a visita de um profissional da saúde 01 (uma) vez por semana nas Unidades Escolares para avaliação e encaminhamento dos alunos que necessitarem de atendimento assegurando prioridade para os mesmos.
1.9	Continuar com cardápio específico para as crianças de creche visto a importância de uma alimentação balanceada para este nível educacional.
1.10	Proporcionar curso de psicomotricidade e outros cursos de aprimoramento para profissionais que atuam com Educação Infantil visando atualização e construção de competências e habilidades específicas.
1.11	Garantir a educação de tempo integral para alunos da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental inicialmente na Escola Municipal Prefeito Severino Ananias Dias, com estrutura e profissionais especializados.
1.12	Incluir e assegurar no quadro funcional das classes de Pré-Escolar o profissional “Auxiliar de Pré-Escola” (01 (um) para cada 15 (quinze) alunos).
1.13	Manter a reposição de materiais como: berços, toalhas, lençóis, utensílios

	de cozinha e outros fundamentais para o bom andamento dos trabalhos.
1.14	Garantir a todas às unidades educacionais o acompanhamento pedagógico e educacional de no mínimo um profissional por Escola, de acordo com o número de alunos.
1.15	Buscar a universalização do atendimento nas Creches Municipais.
1.16	Priorizar o acesso à Educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação trilingue (Libras, Braille e Português) para crianças com deficiência auditiva, visual e a transversalidade da educação especial nessa etapa de educação básica, com profissionais capacitados e garantir curso de formação específica para os professores.
1.17	Estender o atendimento na creche sendo de 07h às 17h garantindo professor regente em um turno (manhã) e demais profissionais para as atividades complementares nos dois turnos.
1.18	Inserir no currículo a disciplina de Libras para atender a todos os alunos desde o 1º ano de escolaridade até os anos finais, pois desta forma os alunos deficientes auditivos terão um convívio melhor em sala de aula.

6.2. META 2

META MUNICIPAL 2	
Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	
Meta Nacional 2	Meta Estadual 2
Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.

6.2.1. Análise Situacional – Ensino Fundamental

Ensino fundamental é uma das etapas da educação básica no Brasil com duração de nove anos, matrícula obrigatória para todas as crianças com idade entre seis e 14 anos. Essa obrigatoriedade implica na responsabilidade conjunta: dos pais ou responsáveis, pela matrícula dos filhos; do Estado pela garantia de vagas nas escolas públicas; da sociedade, por fazer valer a própria obrigatoriedade. Regulamentado por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1996, sua origem remonta ao Ensino de Primeiro Grau, que promoveu a fusão dos antigos cursos primários (com quatro a cinco anos de duração), e do curso ginásial, com quatro anos de duração, este último considerado, até 1971, ensino secundário.

A duração obrigatória do Ensino Fundamental foi ampliada de oito para nove anos pelo Projeto de Lei nº 3.675/04, passando a abranger a Classe de Alfabetização (fase anterior à 1ª série, com matrícula obrigatória aos seis anos) que, até então, não fazia parte do ciclo obrigatório (a alfabetização na rede pública e em parte da rede particular era realizada normalmente na 1ª série). Lei posterior (11.114/05) ainda deu prazo até 2010 para estados e municípios se adaptarem. Passando agora a se configurar dessa maneira: Alfabetização = 1º

ano; 1ª série = 2º ano; 2ª série = 3º ano; 3ª série = 4º ano; 4ª série = 5º ano; 5ª série = 6º ano; 6ª série = 7º ano; 7ª série = 8º ano e 8ª série = 9º ano. O Município de Vassouras implantou o novo sistema a partir do ano de 2006.

Este segmento da educação básica possui uma organização convencional que acaba caracterizando-o em dois ciclos. O primeiro que corresponde aos primeiros cinco anos (chamados anos iniciais do ensino fundamental) é desenvolvido, usualmente, em classes com um único professor regente. O segundo ciclo corresponde aos anos finais, nos quais o trabalho pedagógico é desenvolvido por uma equipe de professores especialistas em diferentes disciplinas. Essa forma de organização do ensino fundamental remonta à antiga divisão do ensino primário em relação ao primeiro ciclo do ensino secundário (ginasial). Nos primeiros anos, as crianças e adolescentes são estimulados através de atividades lúdicas, jogos, leituras, imagens e sons, principalmente no primeiro nível. Através dos vários processos pedagógicos, busca-se conduzir a criança ao conhecimento do mundo pessoal.

Tabela 46. Número de Escolas de Ensino Fundamental

Rede Municipal		Rede Particular		Rede Estadual	
Ensino Fundamental		Ensino Fundamental		Ensino Fundamental	
1º ao 5º	6º ao 9º	1º ao 5º	6º ao 9º	1º ao 5º	6º ao 9º
12	07	09	04	0	04

Tabela 47. Evolução da Matrícula do Ensino Fundamental

ANOS	MUNICIPAL		ESTADUAL		PRIVADA	
	1º ao 5º	6º ao 9º	1º ao 5º	6º ao 9º	1º ao 5º	6º ao 9º
2009	2.298	480	712	1432	543	408
2010	2.181	461	643	1384	616	400
2011	2.184	507	492	1316	638	453
2012	2.180	571	347	1220	667	438

2013	2.080	615	184	1279	632	426
2014	2.015	593	56	1306	680	408

Fonte: MEC/inep/sinopsedaeducacaobasica/municípios/relatorio

Tabela 48. Taxa de Distorção idade/série no Ensino Fundamental

ABRANGÊNCIA	2011	2012	2013
BRASIL	24,2	23,4	22,3
ESTADO	46,1	45,3	45,1
MUNICÍPIO DE VASSOURAS	43,2	42,7	39,8

Fonte: Inep/informações Estatísticas/indicadores Educacionais – 2006/2013

6.2.2. Estratégias

2.1	Garantir Formação Continuada para os professores do 1º ao 9º ano com ênfase nos processos avaliativos e em práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática por meio de currículos que se organizem de maneira flexível, diversificada e inclusiva.
2.2	Consolidar até o segundo ano de vigência deste Plano a Proposta Curricular com base nas práticas pedagógicas estudadas e sistematizadas na Rede Municipal através das formações PCNS em Ação, Foco, Pró Letramento e PNAIC e LDB em conjunto com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, trio gestor e professores.
2.3	Assegurar às práticas pedagógicas do Município, orientações metodológicas sobre a organização do trabalho pedagógico da comunidade escolar, de forma a respeitar as especificidades da cultura local.
2.4	Articular a proposta curricular do Ensino Fundamental I com a do Ensino Fundamental II de modo a minimizar o impacto da prática pedagógica que ocorre na transição de todos os segmentos.
2.5	Consolidar a organização em ciclo de aprendizagem nos três primeiros anos do

	ensino fundamental articulando a proposta pedagógica deste bloco com a dos anos finais do Ensino Fundamental I.
2.6	Ampliar a oferta de vagas através da construção, ampliação, reforma e/ou municipalização das Unidades Escolares, garantindo infraestrutura física adequada.
2.7	Garantir que pelo menos cada escola tenha 01 (um) profissional Orientador Educacional e Orientador Pedagógico para cada 250 (duzentos e cinquenta) alunos e 02 (dois) profissionais para a quantidade acima de 250 (duzentos e cinquenta) alunos, garantindo o profissional na escola.
2.8	Instituir laboratórios para a aquisição de competências e habilidades nas diversas áreas do conhecimento com profissionais capacitados em consonância com a proposta pedagógica da escola/rede.
2.9	Promover parcerias e projetos que valorizem a cultura geral, regional e local em suas diversas manifestações.
2.10	Criar estratégias de acompanhamento e apoio pedagógico visando garantir o sucesso escolar (direitos de aprendizagem) elevando a qualidade da educação.
2.11	Garantir um processo avaliativo coerente com as propostas pedagógicas do Município de acordo com a legislação vigente.
2.12	Fortalecer parcerias com instituições pertinentes com intuito de orientar e responsabilizar pais ausentes na educação de seus filhos, de acordo com o ECA Art. 129, inciso V.
2.13	Inserir no currículo a disciplina de Libras para atender a todos os alunos desde o 1º ano de escolaridade até os anos finais, pois desta forma os alunos deficientes auditivos terão um convívio melhor em sala de aula.

6.3. META 3

META MUNICIPAL 3	
Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos e elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento), até o final do período de vigência do PME.	
Meta Nacional 3	Meta Estadual3
Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o fim do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.	Ampliar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento), até o final do período de vigência deste PEE.

6.3.1. Análise Situacional – Ensino Médio

O ensino médio deve ser planejado em consonância com as características sociais, culturais e cognitivas do sujeito humano referencial desta última etapa da Educação Básica: adolescentes, jovens e adultos. Cada um desses tempos de vida tem a sua singularidade, como síntese do desenvolvimento biológico e da experiência social condicionada historicamente. Por outro lado, se a construção do conhecimento científico, tecnológico e cultural é também um processo sócio-histórico, o ensino médio pode configurar-se como um momento em que necessidades, interesses, curiosidades e saberes diversos confrontam-se com os saberes sistematizados, produzindo aprendizagens socialmente e subjetivamente significativas. Num processo educativo centrado no sujeito, o ensino médio deve abranger, portanto, todas as dimensões da vida, possibilitando o desenvolvimento pleno das potencialidades do educando.²

Conforme estabelecido pela LDB, é de competência do Estado assegurar o Ensino Médio. No Município atualmente, é oferecido por 05 (cinco) Escolas da Rede Estadual e 04 (quatro) Escolas da Rede Particular. Algumas estratégias relacionadas foram extraídas do Plano Estadual de Educação, pois de acordo com a lei, este segmento é de responsabilidade do Estado.

²<http://portal.mec.gov.br/seb/index>.

O Ensino Médio tem como objetivos a consolidação e o aprimoramento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, além da preparação para a vida e para os primeiros passos no mercado de trabalho. Último segmento da Educação Básica, de responsabilidade do Estado e de interesse conjunto com o município, visto a importância da universalização da educação.

Tabela 49. Número de Escolas de Ensino Médio no município de Vassouras

Escolas de Ensino Médio	
Rede Estadual	Rede Particular
05	04

Tabela 50. Evolução na matrícula do Ensino Médio no Município de Vassouras

Anos	Municipal	Estadual	Privada
2009	0	1051	217
2010	0	1041	205
2011	0	1118	214
2012	0	1030	251
2013	0	1023	259
2014	0	1056	241

Tabela 51. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Vassouras

Nível	Ano	Média Da Prova Objetiva	Média Total (Redação E Prova Objetiva)
Rede Federal	2009	-	-
Rede Estadual	2009	490.52	531.28
Rede Municipal	2009	-	-
Rede Privada	2009	595.73	620.22

Fonte: MEC/INEP/Sinopse Estatística da Educação Básica 2009 a 2014

6.3.2. Estratégias

3.1	Buscar parcerias para ampliar gradativamente a infraestrutura das escolas estaduais e particulares instituindo laboratórios nas diferentes áreas do conhecimento como: línguas, ciências, informática e matemática.
3.2	Buscar parcerias para ampliar os cursos técnicos diversos em nível de Ensino Médio como forma de estimular os estudantes a darem prosseguimento aos seus estudos, ou seja, estimular para o ingresso no mercado de trabalho.
3.3	Buscar parcerias para proporcionar aos jovens cursos técnicos profissionalizantes públicos no município de Vassouras.
3.4	Buscar parcerias para oferecer preparação para discentes e docentes para concursos públicos e ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.
3.5	Buscar parcerias para oferecer cursos gratuitos de preparação para concursos, vestibulares, ENEM, etc, buscando parcerias.
3.6	Garantir bolsa de estudo de 100%, através da Lei Municipal nº 2259 de 07 de dezembro de 2006, aos alunos da rede pública municipal e/ou estadual de ensino que se classificarem no vestibular em quaisquer cursos da Universidade Severino Sombra em 1º, 2º e 3º lugares entre os munícipes vassourenses.

Estratégias Do Plano Estadual De Educação.

3.1	Incentivar práticas pedagógicas inovadoras no ensino médio, com programas que rompem com os currículos tradicionais e trabalham concomitantemente aspectos cognitivos e sócio emocionais da aprendizagem através de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.
3.2	Estabelecer parceria com a União e municípios para a implantação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum em consonância as orientações do CEE/RJ e com a política curricular instituída na rede pública estadual.
3.3	Ampliar, progressivamente, a partir da publicação deste Plano, a carga horária das disciplinas obrigatórias de modo a contemplá-las com no mínimo, dois tempos semanais.
3.4	Garantir o acesso aos bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.
3.5	Implantar, ampliar e assegurar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental e médio, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.
3.6	Avaliar e reformular, se necessário, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste Plano, políticas públicas para regularização do fluxo escolar, objetivando reduzir em 10% ao ano, as taxas de repetência e de evasão, por meio de programas que possibilitem a efetiva aprendizagem do aluno,

	respeitando as condições necessárias para que isso se dê com qualidade.
3.7	Estimular a participação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.
3.8	Estabelecer estratégias para, progressivamente, no prazo de 4 (quatro) anos, a contar da publicação deste Plano, elevar em 10% os índices de desempenho dos alunos do Ensino Médio, tendo como base o próprio desempenho da unidade escolar nos exames nacionais.
3.9	Estimular a implantação de sistema de avaliação nas redes públicas de ensino, podendo ocorrer em regime de colaboração entre as redes municipais e estaduais, como forma de diagnosticar o desempenho dos alunos.
3.10	Estimular por meio da realização de parcerias, a partir da publicação deste Plano, o cumprimento pelas empresas públicas e privadas da Lei do Aprendiz, Lei Federal no 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que oportuniza aos adolescentes entre 14 (quatorze) 18 (dezoito) anos, matriculados em unidades de ensino, um contrato de aprendizagem condizente com a sua condição de aluno em fase de formação para o mundo do trabalho, bem como ampliar os programas de parceria para oferta de vagas de estágio remunerado.
3.11	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.
3.12	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo.

3.13	Promover ações de combate e prevenção às situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
3.14	Tornar obrigatória, no prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação deste Plano, o preenchimento das funções de orientação educacional e coordenação pedagógica em todas as unidades escolares, com profissionais devidamente habilitados e admitidos por meio de concurso público, ou mobilidade interna para essas áreas específicas.
3.15	Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.
3.16	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as).
3.17	Apoiar e incentivar os grêmios estudantis, a partir da publicação deste Plano, como espaço de participação e exercício da cidadania, refletido em um currículo centrado na autonomia do educando e no protagonismo juvenil, orientado para uma sociedade em que se relevam questões, como, empregabilidade, ética, conflitos de classes, criminalidade, meio ambiente e qualidade de vida, constante inovação tecnológica, velocidade de informações e reflexão crítica, economia/cultura globalizada versus outros processos de desenvolvimento econômico e cultural.
3.18	Estimular e assegurar que a partir da publicação deste Plano, todas as escolas tenham formulado seus projetos pedagógicos, e reavaliado a cada 02 (dois) anos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, promovendo debates sobre ciclos de formação e série, a fim de esclarecer objetivos e propostas pedagógicas que valorizem saberes sócio-emocionais, estimulando padrões duradouros de valores, atitudes e emoções.

3.19	Garantir, a partir da publicação deste Plano, a inclusão na organização curricular da Educação Básica, dos conteúdos e temas transversais, objetos de Atos Legislativos, assegurando o conhecimento da cultura e da história regional local; da cultura e da história afro-brasileira; e africana e indígena, assim como a educação ambiental, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, em especial a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e a Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008.
3.20	Assegurar nas escolas de tempo integral, no prazo de 3 (três) anos, a partir da publicação deste Plano, que sejam oferecidas quatro refeições diárias, assim como nas de tempo parcial, duas refeições diárias, com os níveis calóricos e protéicos necessários, de acordo com cada faixa etária, com o compromisso de adequar a verba destinada à alimentação escolar ao quantitativo dos alunos e ao horário de permanência dos mesmos na escola.
3.21	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.
3.22	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
3.23	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.
3.24	Garantir o atendimento pedagógico ao aluno regularmente matriculado em rede de ensino, em situação de permanência em ambientes hospitalares e/ou domiciliares, de forma a assegurar o acesso à Educação Básica e a atenção as necessidades educacionais especiais, que propicia o desenvolvimento e contribua para construção do conhecimento desses educandos.

Fonte: Versão Preliminar do Plano Estadual de Educação 2015-2014.

6.4. META 4

META MUNICIPAL 4	
Universalizar, para a população da Educação Básica (Infantil, Fundamental e Médio) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, e de escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	
Meta Nacional 4	Meta Estadual 4
Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, e de escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, e de escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

6.4.1. Análise Situacional – Inclusão

A Educação Especial se baseia no paradigma da diferença enquanto construção do sujeito cultural, histórico, político e social. Devem organizar-se em função de reafirmação dos valores éticos, estéticos, políticos e sociais estabelecidos pela Declaração dos Direitos Humanos. A construção de uma sociedade inclusiva é um processo de fundamental importância e a manutenção de um Estado democrático.

Essa modalidade de ensino deve assegurar ao educando a formação indispensável e fornecer-lhe os meios de desenvolver atividades produtivas, de progredir no trabalho e em

estudos posteriores, satisfazendo as condições requeridas por suas características, baseando-se no respeito às diferenças individuais e na igualdade de direitos entre todas as pessoas.

A Educação Inclusiva do Município tem como objetivos, assegurar condições para o acesso, permanência, participação e aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino, com as seguintes ações:

- envolvimento e parceria com a família e com os diferentes setores da sociedade - saúde, ação social, entre outros – tendo em vista propiciar meios que possibilitem transformações na direção da melhoria da qualidade dos atendimentos recebidos pelos alunos em nossas escolas e também pela qualidade de vida deles;
- envolvimento de toda comunidade escolar no processo de inclusão, através de reuniões, ampliando o conhecimento da equipe para que estejam aptos ao ensino das demandas escolares, pensando a escola como espaço colaborativo de aprendizagem para todos;
- flexibilização do processo ensino-aprendizagem de modo a atender às diferenças individuais, com foco nas necessidades e potencialidades do aluno;
- adoção de propostas curriculares diversificadas para atender a todos e propiciar o progresso de cada um em função das possibilidades e diferenças individuais;
- ampliar a visão dos professores para a realização do trabalho de forma efetiva, através de sugestões de leitura, formação continuada com a equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, reuniões com a equipe escolar, troca de experiências entre os docentes, dinâmicas organizadas pelos serviços de orientação educacional e pedagógica das unidades escolares; e
- o atendimento no contraturno nas salas de recursos, ambientes adaptados para auxiliar os alunos com uma ou mais deficiências, com o objetivo de dar o suporte pedagógico necessário para preparar o aluno para desenvolver suas habilidades e utilizar os instrumentos de apoio para que facilitem o aprendizado nas aulas regulares.

O programa é destinado às escolas municipais, em que os alunos estejam registrados no Censo Escolar MEC/INEP. Tendo a necessidade de um atendimento especializado, as crianças são encaminhadas para a sala de recurso mais próxima à Unidade Escolar.

Com estas ações, a Secretaria Municipal de Educação, através da Equipe Multidisciplinar e dos seus Coordenadores, oferecem orientações à equipe escolar para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, que possibilite garantir uma educação de qualidade para todos.

Tabela 52. Mensurar as matrículas de pessoas público-alvo da educação especial matriculadas em classes comuns.

Ano	Total	
	Escola(s)*	Aluno(s)
2002	06	77
2003	04	20
2004	09	32
2005	09	25
2006	17	130
2007	12	27
2008	22	43
2009	21	75
2010	25	92

Tabela 53. Número de salas de recursos multifuncionais e kits de atualização com implantação iniciada, considerando possíveis remanejamentos entre escolas.

Ano	Total	
	Escolas(s)*	Salas(s) de Recursos Multifuncionais
2009	05	05
2010	01	01
2011	08	08
Total geral	14	14
No cálculo dos totais foram considerada (o)s apenas Escola(s) distinta (o)s.		

Fonte: mec.gov.br/Educacenso

6.4.2. Estratégias

4.1	Estimular a criação de uma rede de apoio, pesquisa, avaliação e assessoria (formação continuada) articulados com instituições acadêmicas integradas por profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação para apoiar o trabalho dos professores com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.
4.2	Adaptar as Unidades Escolares com infraestrutura específica para permitir a acessibilidade de acordo com as necessidades apresentadas.
4.3	Implantar gradativamente uma sala de recurso em cada Unidade Escolar, para atendimento aos alunos.
4.4	Estabelecer políticas em conjunto com os profissionais da educação para ajudar alunos com distorção idade série, deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.
4.5	Adaptar e flexibilizar o currículo escolar para garantir o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

4.6	Buscar parcerias junto às Secretarias de Saúde, Assistência Social, Esporte, assim como os Conselhos, para o atendimento adicional do serviço de apoio especializado de acordo com a necessidade do aluno, incluindo apoio e orientação à família e a escola.
4.7	Garantir a aquisição de jogos e materiais pedagógicos específicos para atender os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.
4.8	Garantir em articulação com a área de saúde a universalização dos exames de acuidade visual e auditiva para as crianças matriculadas na Rede Pública Municipal como forma de prevenção, assegurando o tratamento adequado.
4.9	Articular com os Poderes Municipal, Estadual e Federal a garantia de aparelhos auditivos, óculos ou lentes, aos alunos que não dispuserem de recursos financeiros.
4.10	Implantar em parceria com as áreas de saúde, assistência social e previdência um centro especializado de diagnóstico, avaliação e acompanhamento com profissionais multidisciplinares para o atendimento aos alunos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.739 de 18 de fevereiro de 2014.
4.11	Estabelecer parcerias para criação e/ou utilização de Centros de Artes e Ofícios visando uma qualificação profissional, objetivando inserir alunos e comunidade no mundo do trabalho.
4.12	Garantir a contratação, de profissionais comprovadamente qualificados em Libras (língua brasileira de sinais) e no código de escrita Braille a fim de capacitarem professores da Rede Municipal que serão futuros multiplicadores.
4.13	Garantir a contratação de profissional qualificado para o atendimento na sala de recursos multifuncionais e para a mediação escolar visando assessorar ações conjuntas com professor regente de classe, direção e equipe pedagógica, estimulando o desenvolvimento das relações sociais e novas competências e habilidades.
4.14	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que

	requeiram medidas de atendimento especializado.
4.15	Assegurar transporte escolar com acessibilidade para a escolarização e o atendimento educacional especializado, aos educandos com dificuldade de locomoção.
4.16	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando suas especificidades, inclusive alfabetização bilíngue de pessoas com deficiências auditiva e visual sem estabelecer a terminalidade temporal.

6.5. META 5

META MUNICIPAL 5	
Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.	
Meta Nacional 5	Meta Estadual 5
Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.

6.5.1. Análise Situacional – Alfabetização

Alfabetizar todas as crianças até no máximo os oito anos de idade ainda apresenta-se como uma meta desafiadora frente às realidades educacionais, principalmente quando se fala em “alfabetização”. São várias as questões que se colocam: o que é alfabetizar? O que é letrar? Dá pra fazer os dois? Como alfabetizar? Que metodologia? Já pode começar na Educação Infantil?

Ainda hoje a alfabetização gera discussões abrasadoras. Muitos são os desafios, mas todos possíveis de serem enfrentados e vencidos. O que é preciso deixar claro é o que a meta entende como “alfabetizado”: “Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler e de produzir textos em diferentes gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido.” Diante disso há a necessidade urgente de mudança nas práticas de alfabetização. É preciso saber como a criança aprende e como ela constrói conhecimentos.

Desde a Educação Infantil, já deve ser previsto o acesso à cultura escrita. As práticas pedagógicas e as variadas estratégias devem ser planejadas de forma que permitam às crianças

experiências de narrativas, de apreciação e interação com as diversas linguagens: oral, escrita, matemática, artes e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais.

Entendemos que, não se trata de tentar alfabetizar com cartilhas, copiar letras, sílabas isoladas, usar livros didáticos com textos empobrecidos, propor a decoreba mecânica do alfabeto, usar atividades aquém do potencial infantil, práticas estas inadequadas qualquer que seja a idade. Saber como a criança aprende e como ela constrói conhecimentos na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e entender a escrita como um objeto íntegro, não passível de simplificações artificiais, são condições para a tão almejada alfabetização plena, que não se encerra em uma idade definida, mas que deve ser perseguida ao longo da vida.

6.5.2. Estratégias

5.1	Assegurar a Formação Continuada dos Professores Alfabetizadores dentro da configuração do PNAIC mesmo depois do período de vigência do Programa.
5.2	Articular a proposta curricular da Educação Infantil com a do Ensino Fundamental de modo a minimizar o impacto da rotina pedagógica que ocorre na transição do último ano da Educação Infantil para o 1º Ano.
5.3	Consolidar a organização em ciclo de aprendizagem nos três primeiros anos do ensino fundamental através do regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem.
5.4	Assegurar as ações de profissionais capacitados nas áreas educacionais, saúde e social para acompanhamento dos alunos que apresentarem dificuldades em seu processo de aprendizagem.
5.5	Acompanhar sistematicamente, através das avaliações internas e externas, o processo de aprendizagem dos alunos.
5.6	Adquirir e manter mobiliário adequado para atender aos alunos nas suas especificidades.
5.7	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização.

6.6. META 6

META MUNICIPAL 6	
Oferecer educação integral, com no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	
Meta Nacional 6	Meta Estadual 6
Oferecer educação integral, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	Oferecer educação integral, com no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

6.6.1. Análise Situacional – Educação em Tempo Integral

A Educação em Tempo Integral, na atualidade, é tema cada vez mais relevante no contexto das políticas educacionais, tanto no plano nacional, quanto estadual e municipal, uma vez que deve priorizar as populações com alto índice de vulnerabilidade social, no intuito de eliminar as desigualdades de acesso à educação, ao conhecimento e à cultura e melhorar o convívio social.

Essa modalidade de ensino deve assegurar ao educando a formação integral, fornecendo-lhe meios para desenvolver-se como cidadão na perspectiva de uma prática pedagógica que afirme a educação como direito de todos e de cada um. Por isso deve ser pensada, organizada e devidamente registrada no Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar.

O histórico educacional que nos orienta sobre “Como fazer Educação Integral no Brasil do século XXI” está em construção. O Ministério da Educação, por meio das Secretarias de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) e de Educação Básica (SEB), em parceria com o FNDE, retomou o ideal de Educação Integral, para, a partir do aprendizado com experiências bem-sucedidas, levá-lo como prática às redes de ensino dos estados e municípios do país.

A educação de Vassouras, atualmente, conta com as creches que trabalham em regime de tempo integral e com a adesão ao Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7083, de 27 de janeiro de 2010, como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral. Esse programa nasce com a premissa da construção de uma ação intersetorial envolvendo as políticas públicas educacionais e sociais, visando atender os alunos que, estão em situação de risco e vulnerabilidade social, estudantes em defasagem ano escolar/idade, estudantes do ciclo inicial de alfabetização, estudantes de anos nos quais são detectados índices de repetência e estudantes que demonstram interesse em estar na escola por mais tempo.

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Tabelas 54 e 55. Porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em Tempo Integral

Educação Infantil e Ensino Médio		
Ano	Todas as redes	Porcentagem de Escolas
2011	11	28,9%
2012	12	32,4%
2013	12	33,3%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio / Rede				
Ano	Pública		Privada	
	Total de Escolas	Porcentagem	Total de Escolas	Porcentagem
2011	7	25%	4	40%
2012	10	37%	2	20%
2013	11	42,3%	1	10%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

Tabelas 56 e 57. Porcentagem de matrícula na rede pública em tempo Integral na Educação Básica

Educação Infantil e Ensino Médio		
Ano	Todas as redes	Porcentagem
2011	476	5,7%
2012	833	10,4%
2013	1.084	13,8%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio / Rede				
Ano	Pública		Privada	
	Total de Escolas	Porcentagem	Total de Escolas	Porcentagem
2011	454	6,9	22	1,2%
2012	813	13,1%	20	1,1%
2013	1074	17,7%	10	0,6%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

A partir daí, mas não somente, a Educação Integral do Município deverá ser construída.

Nesse pensar, para “que a oferta de educação nesse tipo de escola não se resuma a uma simples justaposição de tempos e espaços para práticas culturais, é imprescindível que atividades programadas no projeto político-pedagógico da escola de tempo integral sejam de presença obrigatória e, em face delas, o desempenho dos alunos seja passível de avaliação.” Esse projeto político pedagógico no pensar da Educação Integral deve ir além dos muros da escola, deve ser desenhado a partir da realidade local estabelecendo-se na perspectiva de uma comunidade educadora onde parcerias serão estabelecidas e os conhecimentos locais serão valorizados e “incorporados” ao conhecimento.

Tabela 58. Média Hora-aula diária por dependência administrativa.

ANO	REDE	PRÉ-ESCOLA	1º AO 5º	6º AO 9º
2011	Estadual	----	5,2	4,8
	Municipal	4,5	4,5	4,7
	Privada	4,6	4,6	5
2012	Estadual	-----	5	5,3
	Municipal	4,5	4,5	4,7
	Privada	4,6	4,6	4,9
2013	Estadual	----	5,2	5,2
	Municipal	4,5	4,5	4,8
	Privada	4,6	4,6	5

Fonte: portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais

Tabela 59. Escolas que aderiram ao Programa Mais Educação por dependência administrativa e localização do tipo de atendimento.

Obs.: “Tipo de atendimento por localização” refere-se ao tipo de atendimento que as escolas recebem especificamente de acordo com a localização (urbana ou rural). O tipo de atendimento passou a ser diferenciado somente a partir do ano de 2012.

Ano	Estadual	Municipal	Total
	Escola(s)	Escola(s)	Escola(s)
2011	-	3	3
2012	1	4	5
2013	2	6	8
2014	2	6	8
Total Geral	-	-	-

Fonte: módulo Mais Educação / Simec

6.6.2. Estratégias

6.1	Ampliar a oferta de Educação em tempo integral (igual ou superior a 7 horas) através de programas e projetos que ofereçam atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.
6.2	Realizar levantamento dos locais onde deverá ser priorizada a reforma, ampliação, reestruturação e/ou construção de Creches e Escolas que farão atendimento em tempo integral (priorizar locais de vulnerabilidade social e financeira).
6.3	Construir Creches e Escolas, proporcionando mobiliários e espaços apropriados para o desenvolvimento das diferentes atividades que serão contempladas na educação integral.
6.4	Reformar, ampliar e/ou reestruturar Creches e Escolas, adquirindo mobiliários e proporcionando espaços apropriados para o desenvolvimento das diferentes atividades (pedagógicas, esportivas, culturais e artísticas) que serão contempladas na educação integral.
6.5	Produzir ou estabelecer parcerias com o Governo Federal para aquisição de material didático e de formação para Educação Integral.
6.6	Estabelecer um Programa de Formação Continuada para os profissionais que atuam na Educação Integral.
6.7	Estimular a articulação da escola com os diferentes espaços e equipamentos públicos da comunidade e do município a que pertence.
6.8	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública municipal de ensino.
6.9	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.
6.10	Atender às escolas do campo, na oferta de Educação em tempo integral, com

	base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.
6.11	Garantir a Educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
6.12	Estabelecer os comitês locais para formular e acompanhar o Plano de Ação Local de Educação Integral.
6.13	Adaptar e/ou reformular o currículo nas Unidades de atendimento em tempo integral, inclusive nas escolas do campo.
6.14	Fazer levantamento de funcionários necessários para atenderem às creches e escolas que serão ampliadas, construídas e/ou municipalizadas.
6.15	Conforme levantamento descrito no item anterior, contratar e/ou realizar concurso público que contemple monitores e demais cargos necessários para garantia do bom funcionamento da Educação Integral nas Unidades Escolares.
6.16	Buscar parcerias junto às Secretarias de Saúde, Assistência Social, Esporte, Meio Ambiente, Turismo, Cultura, Transporte e Conselhos para o atendimento às crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social.

6.7. META 7

META MUNICIPAL 7					
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes metas municipais para o IDEB:					
	IDEB	2015	2017	2019	2021
	Anos iniciais do ensino fundamental	4,8	5,1	5,4	5,6
	Anos finais do ensino fundamental	4,9	5,1	5,4	5,6
	Ensino Médio	4,2	4,6	5,0	5,2
Meta Nacional 7			Meta Estadual 7		
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:			Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o IDEB:		
	IDEB	2015	2017	2019	2021
	Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
	Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
	Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2
	IDEB	2015	2017	2019	2021
	Anos iniciais do ensino fundamental	5,6	5,9	6,1	6,4
	Anos finais do ensino fundamental	4,9	5,1	5,4	5,6
	Ensino Médio	4,2	4,6	5,0	5,2

6.7.1. Análise Situacional – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

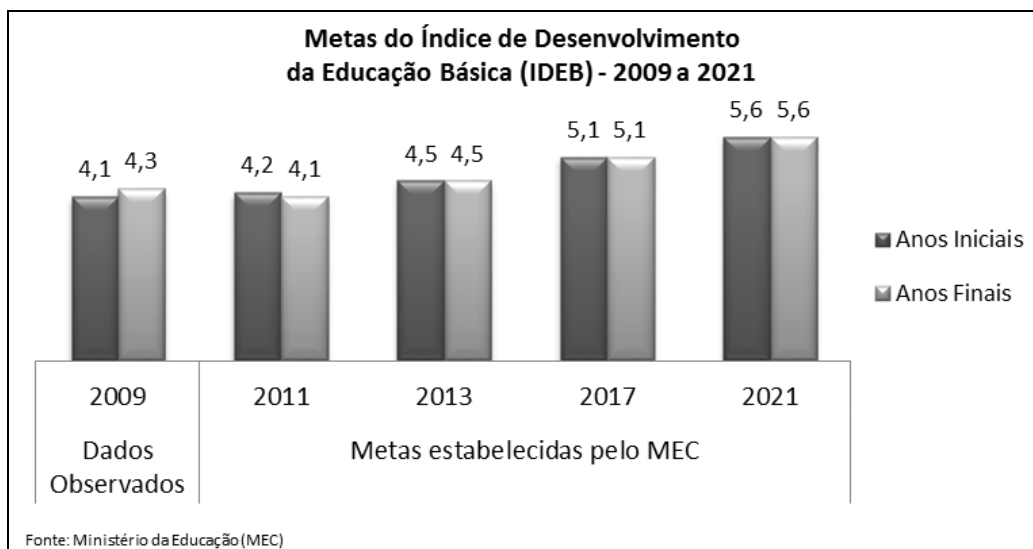
As metas 05 e 07 têm seu foco na qualidade da aprendizagem dos alunos. Não basta somente garantir a matrícula, a merenda, o transporte, materiais, a formação dos professores e a permanência das crianças e adolescentes na escola é preciso garantir a aprendizagem.

A aprendizagem é um processo complexo envolve questões de natureza genética e social e, isso a torna tão desafiante. Cada aluno é único possui características próprias e vive em uma realidade específica. Realidade esta que muitas vezes não oferece um ambiente em que práticas de linguagem, façam parte da rotina. A sala de aula torna-se um espaço de intensa pluralidade cultural e lidar com este universo exige estratégias e ações pontuais de todos os envolvidos.

Cabe às instituições de ensino em regime de colaboração com os demais órgãos educacionais, culturais, de saúde e de assistência social promover as condições necessárias para que o aluno possa desenvolver-se em sua plenitude.

Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:

Tabela 60 – Metas do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) – 2009 a 2021.



6.7.2. Estratégias

7.1	Assegurar que no quarto ano de vigência deste PME, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível adequado de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo.
7.2	Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível adequado de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, ou pelo menos 92% (noventa e dois por cento).
7.3	Promover processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica com base nos instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
7.4	Executar o Plano de Ações Articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio

	técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
7.5	Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.
7.6	Acompanhar e divulgar anualmente os resultados pedagógicos dos indicadores internos e externos de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas públicas assegurando a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.
7.7	Diagnosticar alunos em distorção ano escolar/idade e traçar planos de ação para correção de fluxo nos anos finais do ensino fundamental.
7.8	Inserir no currículo a disciplina de Libras para atender a todos os alunos desde o 1º ano de escolaridade até os anos finais, pois desta forma os alunos deficientes auditivos terão um convívio melhor em sala de aula.

6.8. META 8

META MUNICIPAL 8	
Elevar a escolaridade média da população de 15 (quinze) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo ao longo da vigência deste Plano, para as populações do campo*, da região de menor escolaridade no Estado e igualar a escolaridade média entre negros, não negros e indígenas declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	
Meta Nacional 8	Meta Estadual 8
Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Elevar a escolaridade média da população de 15 (quinze) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo ao longo da vigência deste Plano, para as populações do campo*, da região de menor escolaridade no Estado e igualar a escolaridade média entre negros, não negros e indígenas declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.8.1. Análise Situacional – Elevar Escolaridade da População

Em 2010, os dados do Censo Demográfico 2010 demonstravam que 42,83% das pessoas com 15 anos ou mais de idade da população economicamente ativa eram demandantes potenciais do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), mas não se encontravam estudando. Assim, realizou-se a identificação de diferentes aspectos da oferta de vagas e alunos matriculados e da quantidade da demanda potencial por essas vagas nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, entre os anos de 2010 e 2013.

Atualmente, no Estado do Rio de Janeiro, há diversas iniciativas públicas, privadas e da sociedade civil que atendem a população demandante pela EJA. Identificar no território a oferta total dessa modalidade de ensino por todas essas iniciativas é um esforço que só pode ser feito a partir do trabalho de campo, posto que as estatísticas oficiais capazes de captar a diversidade de agentes, cujas ofertas de EJA são conhecidas pelas redes de ensino.

6.8.2. Estratégias

8.1	Desenvolver políticas públicas, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, voltadas para a Educação das Relações Humanas e promoção da redução das desigualdades de gênero, classe, raça, etnia, geração, orientação sexual e deficiência, pautando-se pelo princípio da equidade e igualdade social, a fim de promover um desenvolvimento sustentado e comprometido com a justiça social de acordo com as Leis 10.639/2003, 11.645/2008 e 12.519/2011.
8.2	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes, que por quaisquer razões apresentem rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais em questão.
8.3	Programar políticas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
8.4	Fomentar a divulgação junto aos Sistemas de Ensino, a sociedade civil, aos órgãos de comunicação de massa e mídias sociais dos exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio, garantida sua gratuidade aos que dela fizerem jus.
8.5	Promover, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados e identificando motivos de absenteísmo para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.
8.6	Promover a relação das escolas em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, instituições e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.
8.7	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meios de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
8.8	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação para melhoria da qualidade educacional.

6.9. META 9

META MUNICIPAL 9	
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	
Meta Nacional 9	Meta Estadual 9
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PEE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

6.9.1. Análise Situacional – Educação de Jovens E Adultos

A Educação para Jovens e Adultos (EJA) neste município é relevante em suas práticas, pois entende que esta modalidade de ensino é fundamental para a inclusão na sociedade no exercício da liberdade, da cidadania e do trabalho. Cabendo a escola respeitar a diversidade cultural e étnica, que se constitua em referência para cada comunidade, que seja espaço de criação e difusão cultural, permitindo que a população se aproprie do espaço público e dos conhecimentos que nele se produzam. Nessa perspectiva os educadores para fazerem parte do corpo docente da EJA devem ter uma formação inicial básica e consciência da sua contribuição para promoção do desenvolvimento do ser humano em suas inúmeras potencialidades incentivando-se, para isso, o prazer pela descoberta, a curiosidade, a capacidade de permanentemente aprender através de um processo de construção do conhecimento que encaminhe para o sucesso da vida cidadã. Atualmente o Município conta

com 01 escola de EJA (Educação de Jovens e Adultos). Vale ressaltar que no quadro Estadual temos o CES, que é um Curso de Exames Supletivo.

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 7,2%. Na área urbana, a taxa era de 5,0% e na zona rural era de 11,9%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 2,7%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:

Tabela 61 – Percentual de crianças atendidas na rede educacional, por faixa etária – 2010.

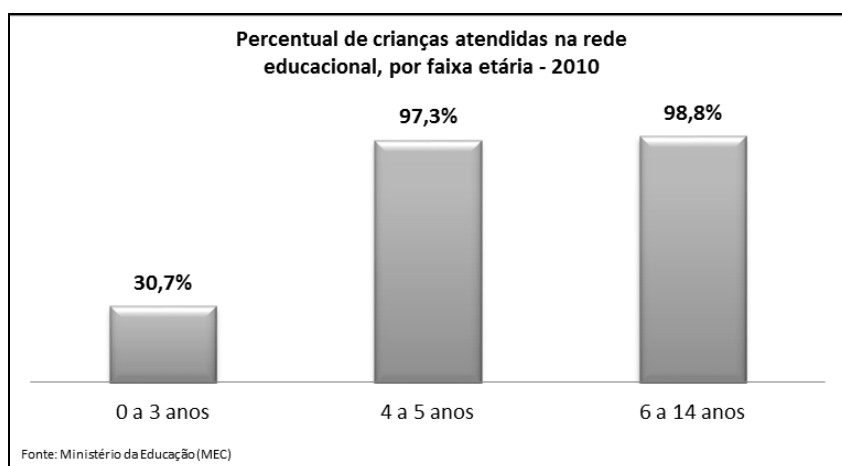


Tabela 62. Evolução da Matrícula da Educação de Jovens e Adultos

ANOS	EJA PRESENCIAL				SEMIPRESENCIAL	
	MUNICIPAL	ESTADUAL		PRIVADA	ESTADUAL	ESTADUAL
	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Médio	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2009	64	0	349	13	256	400
2010	59	222	367	0	294	95
2011	72	174	252	0	461	242
2012	89	125	199	0	101	228
2013	177	88	219	0	91	153
2014	176	50	156	0	0	0

Fonte: mec/inep/sinopse/municipio/relatorio

6.9.2. Estratégias

9.1	Ofertar a EJA diurno de modo a corrigir o fluxo e diminuir a desigualdade que existe em classes com distorção idade-série.
9.2	Garantir a qualidade no trabalho pedagógico oferecido aos alunos jovens e adultos através de capacitação dos profissionais docentes.
9.3	Garantir a todas às unidades educacionais o acompanhamento pedagógico e educacional de pelo menos um profissional para cada Escola, de acordo com o número de alunos, a saber, um OE e um OP com formação específica.
9.4	Mapear por meio de ações colaborativas entre a Secretaria Municipal de Educação, demais Secretarias, Conselhos e Associações, a população analfabeta por Bairro e/ou Distrito, localizando a necessidade e viabilizando transporte escolar das comunidades para as escolas que já oferecem Educação de Jovens e Adultos.

9.5	Garantir a aplicação de recursos financeiros para a compra e manutenção de material didático e de apoio pedagógico específico para EJA.
9.6	Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso a Educação Básica na idade própria.
9.7	Garantir transporte gratuito para os alunos oriundos das comunidades do Município para a Escola mais próxima de sua residência que oferece esta modalidade de ensino.
9.8	Articular as políticas de EJA com as políticas culturais a fim de propiciar aos jovens e adultos acessos aos bens culturais em suas diversas formas de manifestação.
9.9	Promover e incentivar cursos para qualificar os professores para o atendimento no ensino de EJA, garantindo aos alunos uma educação de qualidade.
9.10	Articular com a Secretaria de Assistência Social e outros órgãos, parcerias, visando a inserção dos alunos no mundo do trabalho, através de cursos e oficinas.
9.11	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de Jovens e Adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.
9.12	Implementar programas de capacitação tecnológica da população Jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, as Universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais, tecnológicos com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.
9.13	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

6.10. META 10

META MUNICIPAL 10	
Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, durante a vigência deste por meio de parcerias com entidades profissionalizantes de âmbito municipal, estadual ou federal.	
Meta Nacional 10	Meta Estadual 10
Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.	Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, durante a vigência deste Plano.

6.10.1. Análise Situacional – Matrícula do Ensino Fundamental, Médio e da EJA

A Constituição Federal de 1988, ao elencar os direitos sociais dos cidadãos, nomeia os direitos à educação, à saúde, e ao trabalho (art. 6º) e ainda determina como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos sociais à educação e à profissionalização (art. 227). A Constituição Federal coloca, dessa forma, a educação profissional na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão: o direito à educação e o direito ao trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394/96, define, no seu art. 1º, § 2º, que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”. Essa educação “tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (art. 2º), e apresenta como um de seus princípios a “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (art. 3º inciso XI). A Seção V, dessa lei, específica da Educação de Jovens e Adultos, determina em seu art. 37, § 3º: “a educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional”.

Com base nessa fundamentação legal, há um esforço de todos os entes federados para a ampliação do atendimento à escolarização da população jovem, adulta e idosa, mediante a oferta da educação básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), por meio de cursos e de exames supletivos referentes aos níveis fundamental e médio, com a finalidade exclusiva de assegurar o prosseguimento de estudos em caráter regular.

No estado do Rio de Janeiro são diversas as instituições públicas, privadas e da sociedade civil que atendem a população demandante por EJA.

Além de identificar no território a oferta total dessa modalidade de ensino por todas essas iniciativas, há objetivo de ampliar o atendimento da Educação de Jovens e Adultos integrada a educação profissional. O esforço exigido, a fim de que esse objetivo seja alcançado, pode ser observado quando identificamos tanto a oferta, quanto o atendimento da referida modalidade ainda que não integrada a Educação Profissional.

Uma das razões pelas quais os estudantes da EJA retornam para a escola é o desejo de elevação do nível de escolaridade para atender às exigências do mundo do trabalho. Cada estudante que procura os cursos de EJA apresenta um tempo social e um tempo escolar vivido, o que implica a necessidade de reorganização curricular, dos tempos e dos espaços escolares.

Em Vassouras, a oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos ocorre nas redes públicas de ensino e nas escolas privadas, conforme se verifica na tabela 67.

A Rede Municipal de Vassouras atende de acordo com o censo de 2014, 176 (cento e setenta e seis) alunos no Ensino Fundamental. Para que o Ensino do EJA seja integrado a Educação Profissional, far-se-á necessária reformulação do currículo, incluindo assim a disciplinas profissionalizantes. Uma vez que, os cursos profissionalizantes oferecidos no município necessitam como formação inicial o Ensino Fundamental completo.

A realidade Educacional da ETEC Carlos Frederico Werneck de Lacerda do Cetep Vassouras é a primeira da Rede Faetec no município e a sexta do Centro-Sul Fluminense, que já conta com unidades em Mendes, Paraíba do Sul, Levy Gasparian e Três Rios, além do Centro Vocacional Tecnológico (CVT) de Três Rios, que foi inaugurado em junho deste ano. Essa Unidade tem capacidade de formar 02 (dois) mil estudantes por ano.

A unidade oferece cursos profissionalizantes nas áreas de Assistente Administrativo, Camareira em Meios de Hospedagem, Espanhol, Informática I, Inglês, Promotor de Vendas, Recepcionista, Recepcionista em Meios de Hospedagem e Vendedor. Serão oferecidas 20 vagas por curso e a carga horária varia de 180 a 320 horas. Além destes cursos há o acesso gratuito a internet – Faetec Digital, na qual estão disponibilizados 06 computadores para que a

população possa efetuar pesquisas escolares, verificação de e-mails e os demais serviços públicos oferecidos através da Internet.

Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) capacitam, aperfeiçoam e atualizam o aluno que tem pressa para entrar ou reingressar no mercado de trabalho. Também são oferecidos no município no Cetep Vassouras de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 63. Cursos de Formação Inicial e Continuada da ETEC Carlos Frederico Werneck de Lacerda

Cursos	Faixa Etária	Escolaridade para ingresso
Assistente Administrativo	Idade mínima 18 anos	Ensino Fundamental Completo
Assistente de Recursos Humanos	Idade mínima 18 anos	2º ano do Ensino Médio Completo
Assistente de Pessoal	Idade mínima 18 anos	Ensino Médio Completo
Camareira em Meios de Hospedagem	Idade mínima 18 anos	Ensino Fundamental Completo
Organizador de Eventos	Idade mínima 18 anos	Ensino Médio Completo
Inglês	Idade mínima 15 anos	Ensino Fundamental Completo
Espanhol	Idade mínima 15 anos	Ensino Fundamental Completo
Operador de Computador Windows 1	Idade mínima 15 anos	Ensino Fundamental Completo
Operador de Computador Linux	Idade mínima 15 anos	Ensino Fundamental Completo

Tabela 64. Quadro de Professores e Instrutores da ETEC Carlos Frederico Werneck de Lacerda

Professores	Quantitativo
Graduação	07
Especialização	03
Mestrado	01

Tabela 65 – Metas da Instituição ETEC Carlos Frederico Werneck de Lacerda.

METAS	ESTRATÉGIAS
Oferecer à população de Vassouras e adjacências Educação Profissional de qualidade e de acordo com exigência do mundo moderno.	Construir uma proposta Pedagógica às necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais de nossa região.
Inserção dos egressos no mundo do trabalho.	Oferecer cursos voltados para a vocação regional.

As instalações estão sendo ampliadas para futuramente oferecer Cursos Técnicos de Edificações e de Conservação e Restauro.

Tabela 66. Resultados Finais do Censo Escolar 2014 – Rio de Janeiro

Número de Alunos Matriculados							
Matrícula Inicial							
Município	Dependência	Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série / anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais		
Vassouras	Estadual	0	0	56	1306	1056	0
	Municipal	310	570	2015	593	0	0
	Privada	242	239	680	408	241	497
	Total	552	809	2751	2307	1297	497

Tabela 67. Resultados Finais do Censo Escolar 2014 – Rio De Janeiro (continuação da Tabela 66)

Dependências	EJA (presencial)		EJA (semipresencial)		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais Classes Especiais e Incluídos).							
	Fundamental ²	Médio ²	Fundamental	Médio	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	EJA Fund. ^{1,2}	EJA Médio ^{1,2}
Estadual	50	156	0	0	0	0	0	7	5	0	1	0
Municipal	176	0	0	0	2	11	27	8	0	0	8	0
Privada	0	0	0	0	2	1	52	7	1	2	18	0
Total	226	156	0	0	4	12	79	22	6	2	27	0

¹ Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal/Magistério

² Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

Fonte: portal.inep.gov.br/básica-censo-escolar-matricula

6.10.2. Estratégias

10.1	Promover parcerias com diversas empresas para incentivo vocacional e ingresso ao mundo do trabalho.
10.2	Estabelecer parcerias para aquisição de material didático específico, a adequação de currículos e metodologias específicas, a produção de instrumentos de avaliação, promover o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação.
10.3	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação

	de jovens e adultos articulada à educação profissional.
10.5	Reestruturar e adquirir equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.
10.6	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses educandos.
10.7	Estabelecer cotas de estudantes do Curso da EJA Fundamental para empresas instaladas no Município com favorecimento de isenção fiscal.
10.8	Criar programa, nos moldes do 1º emprego, que incentive as empresas a admitir jovens provenientes da EJA Fundamental a sua profissionalização.
10.9	Assegurar ampla divulgação em diversos meios de comunicação, os períodos de matrícula para esta modalidade de ensino.
10.10	Oferecer turmas da EJA em sistemas de polos nas escolas dos bairros e distritos distantes, inclusive as do campo e em turnos diferenciados viabilizando transporte público.
10.11	Estabelecer estratégias de inclusão digital por meio da implementação de políticas educacionais de utilização das – NTICS (Novas Tecnologias de Informação e Comunicação), como ferramentas educacionais.

6.11. META 11

META MUNICIPAL 11	
Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público, em pelo menos 50% (cinquenta por cento), respeitando os arranjos produtivos locais.	
Meta Nacional 11	Meta Estadual 11
Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta, a prioridade para a forma integrada e, pelo menos, 50% da expansão no segmento público.	Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público, em pelo menos 50% (cinquenta por cento),respeitando os arranjos produtivos locais.

6.11.1. Análise Situacional – Ampliação de matrículas na Educação Profissional

O Município de Vassouras possui uma história de formação profissional de reconhecimento nacional e internacional oferecido pelo SENAI.

A partir de 1989, no SENAI foi implantado o CETEC (Centro de Tecnologia de Alimentos e Bebidas) para desenvolver atividades às indústrias de alimentos do Estado do Rio de Janeiro. O CETEC é considerado um centro de referência em educação profissional e em serviços técnicos e tecnológicos para todo o Brasil e América Latina. A unidade de Vassouras atua na absorção, atuação e difusão de novas tecnologias, além de desenvolver atividades de assessoria técnica, consultoria tecnológica e ambiental, análises laboratoriais e formação de profissionais especializados.

Na modalidade Educação Profissional, são oferecidos cursos técnicos com duração de 01 ano (processamento de carnes, frutas e de hortaliças, cervejaria e controle de qualidade de alimentos e cursos de especialização de curta duração).

Vale ressaltar que o Curso Técnico Especial de Cervejaria de Vassouras é a única da América Latina e foi inaugurada em 1992, através de convênio firmado com as cervejarias Antarctica, Brahma e Kaiser e a Fundação Hans Sedut, ligado ao Governo do Estado da

Baviera, na Alemanha, com a Krones, fabricante de equipamentos cervejeiros e com a Doemens Akadimu, tradicional escola técnica formadora de mão-de-obra cervejeira.³

A presença da Universidade Severino Sombra – USS em Vassouras propicia aos seus munícipes a oportunidade de cursar no Colégio Sul Fluminense de Aplicação/USS cursos técnicos profissionalizantes de: Enfermagem, Radiologia, Segurança do Trabalho, Saúde Bucal, Análises Clínicas, Eletrotécnica, Química, Guia de Turismo, Edificações e Secretaria Escolar. Curso em Especialização Profissional: Técnica em Enfermagem do Trabalho, Técnica em Mamografia, Técnica em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética – Cursos Autorizados.

Esta modalidade de ensino vem mudando seu foco de ação de assistencialista para empreendedora e com o advento da Lei 9394/96 passou a integrar às diferentes formas de trabalho, à ciência e à tecnologia.

Tabela 68. Evolução na Matrícula da Educação Profissionalizante

ANOS	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
2009	0	0	253
2010	0	0	645
2011	0	0	714
2012	0	0	504
2013	0	0	552
2014	0	0	497

³ www.senai.br

6.11.2. Estratégias

11.1	Oferecer cursos na área agrícola, economia básica deste município a partir de parcerias com órgãos públicos e privados em EAD e presencial com vistas a qualificação específica e melhoria de vida desta população específica.
11.2	Incentivar o acesso ao Jovem Aprendiz, ao Primeiro Emprego e ao estágio remunerado nas diferentes áreas do conhecimento a comunidade estudantil vassourense como incentivo a capacitação e qualificação profissional, com a criação de Leis Municipais específicas.
11.3	Proporcionar aos jovens e crianças cursos básicos como: artesanato, futsal, judô, capoeira, música, artes dramáticas e outros ampliando seu mundo cultural e ocupando os tempos vagos.
11.4	Oferecer cursos básicos e profissionalizantes em diferentes áreas de interesse para alunos da EJA aos finais de semana, através de parcerias.
11.5	Redefinir e ampliar políticas públicas municipais para oferecimento de cursos profissionalizantes básicos, técnicos e tecnológicos gratuitos a partir de diagnóstico permanente junto às secretarias de turismo e educação, empresários, comunidade escolar de ensino fundamental, médio, EJA e sociedade.
11.6	Estruturar pesquisas e projetos municipais junto à equipe educacional da Secretaria de Educação, outras Secretarias e escolas para oferecer informações quanto a profissões, mercado profissional de Vassouras e cidades do entorno, auxiliando nas possíveis escolhas e inserção no mundo do trabalho.
11.7	Buscar parcerias com a SEED (Secretaria de Estado de Educação) para a implementação de polos de Ensino Técnico como também com o Sistema FIRJAN para promoverem ao longo do Ensino Médio cursos profissionalizantes de curta duração em concordância com as necessidades municipais.
11.8	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
11.9	Ampliar número de vagas nos cursos profissionalizantes nos diferentes níveis para a comunidade vassourense.

6.12. META 12

META MUNICIPAL 12	
Aumentar em 50 % (cinquenta por cento) a taxa bruta de matrícula na educação superior e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público municipal.	
Meta Nacional12	Meta Estadual12
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade de oferta e a expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.	Aumentar em 50 % (cinquenta por cento) a taxa bruta de matrícula e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público estadual.

6.12.1. Análise Situacional – Ensino Superior

O Ensino Superior tem por finalidade primordial, a formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, a pesquisa e a investigação científica bem como o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

A Universidade Severino Sombra (USS) propõe ações para melhor atendimento do Ensino Superior para o Município de Vassouras.

- Dar continuidade ao “Programa Mais Professores – FUSVE/USS” para incentivar a formação de professores e gestores educacionais, através da graduação em Pedagogia (Licenciatura), oferecendo aos(às) egressos(as) do Ensino Público, bolsistas integrais do Ensino Particular e demais alunos(as) que demonstrem incapacidade financeira, a possibilidade de se graduarem com apoio de bolsas de estudo, específicas e diferenciadas para ingressantes no Curso de Pedagogia (Licenciatura) da USS. O

Programa Mais professores garante a entrada e permanência dos alunos no curso de Pedagogia da USS a partir do 1º período, com bolsa de estudo integral (100%).

- Estimular o interesse pela docência na Educação Básica, contribuindo para valorização do magistério e melhoria na qualificação dos profissionais deste seguimento;
- Possibilitar e assegurar condições de evolução profissional para os(as) egressos(as) dos Cursos de Formação de Professores (normal).
- Garantir acesso aos alunos egressos do ensino médio da rede municipal e estadual do Município de Vassouras no Ensino Superior, mais especificamente, no curso de Licenciatura em Pedagogia da USS.
- Permanecer no Programa Universidade para Todos (PROUNI), programa do Ministério da Educação, concedendo bolsas de estudo integrais (100%) em todos os seus cursos de graduação na proporção de uma bolsa para cada 09 (nove) vagas oferecidas.
- Impulsionar o Programa de Bolsas de Estudo Filantrópicas, concedidas em consonância com a Lei nº 12.101/2009 e de acordo com a missão da Fundação Educacional Severino Sombra.
- Ampliar a participação da USS em Programas de Financiamento Estudantil para Ensino de Graduação.

A USS ciente de suas atribuições, dentre elas receber as demandas da sociedade, promover o diálogo, sendo o seu papel prioritariamente constitutivo e estruturador. Ao produzir, discutir e difundir conhecimento estará contribuindo para as transformações sociais e, sobretudo, suas orientações institucionais estão associadas às expectativas de participação consciente na mudança social.

Desta forma, o Plano Municipal de Educação, em suas metas e ações procura mudar paradigmas e assegurar uma sintonia da ação educativa com as necessidades socioculturais dos próximos anos, a partir de uma concepção definida, qual seja, que sociedade nós queremos construir.

Tabela 69. Número de Matrículas no Ensino Superior

Obs.: O indicador informa o número de matrículas nos cursos de graduação, presencial e de educação a distância.

Ano	Privado		Total	
	Instituição de Ensino Superior*	Matrícula(s)	Instituição de Ensino Superior*	Matrícula(s)
2003	1	4.316	1	4.316
2004	1	4.081	1	4.081
2005	1	3.921	1	3.921
2006	1	3.921	1	3.921
2007	1	3.670	1	3.670
2008	1	3.805	1	3.805
2009	1	3.862	1	3.862
2010	1	4.117	1	4.117
2011	1	3.767	1	3.767
2012	1	3.560	1	3.560
2013	1	3.393	1	3.393
Total Geral	1	-	1	-
*No cálculo dos totais foram considerada (o)s apenas Instituições de Ensino Superior distinta (o)s				

Fonte: Censo da Educação Superior

Tabela 70. Concluintes no Ensino Superior por modalidade de curso.

Obs.: A coleta do Censo da Educação Superior 2009 tem previsão de encerramento em Abril/2010

Ano	Total	
	Instituições de Ensino Superior*	Reais
2003	1	847
2004	1	828
2005	1	863
2006	1	739
2007	1	774
2008	1	858
2009	1	746
2010	1	819
2011	1	761
2012	1	823
Total Geral	1	-
* No cálculo dos totais foram considerado(o)s apenas Escola(s) distinta(o)s.		

Fonte: FNDE

Tabela 71. Percentual de Funções Docentes com curso superior por etapa / modalidade de ensino – 2011

Rede	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional	EJA	Educação Especial
	Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais				
Estadual	--	--	--	97,4	87,5	99	100	--	100	--

Municipal	46,4	52,6	43,2	67,7	51	93,8	--	--	100	--
Privada	21,3	15	26,5	67,4	52,9	87,3	93	95,7	--	16,7
Total	35	33,3	35,2	76	54,7	94	Dependent e	95,7	100	16,7

Tabela 72. Percentual de Funções Docentes com curso superior por etapa / modalidade de ensino – 2012

Rede	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional	EJA	Educação Especial
	Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais				
Estadual	-	-	-	99	100	98,9	97,5	--	100	--
Municipal	55,8	68,4	48,6	73,2	59,6	93,4	--	--	100	--
Privada	29,5	22,2	40,7	70,1	54,5	93,2	96,6	95,6	--	50
Total	43,8	41,3	45,2	78,8	60	95,5	97,2	95,6	100	50

Tabela 73 - Percentual de Funções Docentes com curso superior por etapa / modalidade de ensino – 2013

Rede	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional	EJA	Educação Especial
	Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais				
Estadual	--	--	--	97,3	90	98	99,1	--	100	--
Municipal	60,4	63,6	57,6	71,3	50,6	98,4	--	--	66,7	--
Privada	30,4	20,8	41,4	73,1	60,5	93	96,6	95,2	--	14,3
Total	46,5	41,3	50	79,2	57,4	96,6	98,2	95,2	92,8	14,3

Tabelas 74 – Docentes da USS por graduações – 2015.

Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
0	94	148	61	303

Tabela 75 – Total de Discentes, ingressantes e concluintes da USS – 2015.

Total de Alunos	3185
Total de Ingressantes	1068
Total de Concluintes	604

Tabela 76 – Cursos de Graduação oferecidos pela USS – 2015.

Cursos de Graduação	
Administração;	Gestão Pública;
Enfermagem;	Medicina;
Engenharia Civil;	Medicina Veterinária;
Engenharia de Computação;	Odontologia;
Engenharia de Produção;	Pedagogia;
Engenharia Elétrica;	Psicologia
Engenharia Química;	

6.12.2. Estratégias

12.1	Incentivar a oferta e participação de Cursos Superiores de Tecnologia e Licenciaturas por meio de expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica do Sistema Universidade Aberta do Brasil considerando a densidade populacional, com a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pelo IBGE.
12.2	Buscar qualidade do ensino na Educação Básica, visando o bom desempenho dos alunos e consequentemente seu interesse em prosseguir sua formação acadêmica.
12.3	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

12.4	Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.
12.5	Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.
12.6	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.
12.7	Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.
12.8	Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.
12.9	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.
12.10	Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.
12.11	Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.
12.12	Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.
12.13	Estimular a expansão e reestruturação das instituições de Educação Superior Estadual cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica.
12.14	Estimular o apoio técnico e financeiro do Governo Estadual e Municipal para a contribuição e ampliação de vagas no Ensino Superior.

12.15	Buscar a implantação, no município de Vassouras, do Programa Pré-Vestibular Social, oferecido pela Fundação CECIERJ, propiciando maior e melhor acesso do aluno do Ensino Médio ao Ensino Superior.
12.16	Buscar a implantação da Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro – FAETERJ mantida pela Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC.
12.17	Fomentar e criar maiores possibilidades de acesso a Universidade Severino Sombra, através de parcerias com as redes públicas, estaduais e municipais, além de divulgação maciça e articulação durante o ensino médio.

6.13. META 13

META MUNICIPAL 13	
Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de concursados, mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, no conjunto do sistema de educação superior estadual para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	
Meta Nacional 13	Meta Estadual 13
Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% doutores.	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de concursados, mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, no conjunto do sistema de educação superior estadual para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

6.13.1. Análise Situacional – Qualidade da Educação Superior

Tendo como meta a eleição da taxa bruta para 50% e da líquida para 33%, assegurada a qualidade da oferta e expansão das novas matrículas, no segmento público, sendo de responsabilidade pioneira do Poder Estadual. A elevação e ampliação da Educação Superior à proporção de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício para 75%, sendo do total, no mínimo 35% doutores. Apesar da elevação das funções docentes com doutorado nas IES privadas, esse percentual ainda se mostra bastante reduzido em comparação ao verificar nas IES públicas.

Entre as estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação, está elevar gradualmente o número de matriculados na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a título anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Sabe-se que este avanço é a longo prazo, no entanto o profissional diplomado com essa escolaridade desenvolverá melhor a sua atuação em sala de aula, e para isso a USS propõe:

- intensificar a consolidação do Setor de Relações Internacionais e instituição do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional em Instituições Estrangeiras de Ensino conveniadas com a Universidade Severino Sombra;
- impulsionar a oferta de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- conceder bolsas de Estudos para os funcionários técnico-administrativos em cursos de graduação e Pós-Graduação e para os docentes em Cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu próprios; e
- incentivar a capacitação docente em nível Strictu sensu em outras Instituições através da dispensa da jornada de trabalho sem prejuízo da remuneração devida.

6.13.2. Estratégias

13.1	Melhor preparo das Universidades de graduação possibilitando aos estudantes uma maior possibilidade para o ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado.
13.2	Ampliar o número de vagas gratuitas e/ou bolsas de estudo nos cursos de Mestrado e Doutorado.
13.3	Ampliar a oferta de Cursos de Pós-Graduação, compreendendo Programas de Mestrado e Doutorado.
13.4	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.
13.5	Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu.
13.6	Valorizar a carreira docente por meio de Planos de Carreira adequados, considerando a isonomia entre as Instituições de Ensino Superior das esferas Federais e Estaduais incluindo o regime de trabalho com dedicação exclusiva.

6.14. META 14

META MUNICIPAL 14	
Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a ampliar em 50% o quantitativo de mestres e 30% o quantitativo de doutores.	
Meta Nacional 14	Meta Estadual 14
Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a ampliar em 50% o quantitativo de mestres 30%o quantitativo de doutores.

Tabela 77. Matriculados na modalidade de Mestrado, Mestrado Profissionalizante e Doutorado.

Obs.: Responsável Professor Lívio Amaral

Ano	Privado	
	Instituição com Programa Pós-Graduação*	Concluinte(s)
2004	0	94
2005	0	94
2006	0	64
2007	0	29
2008	0	29
2009	0	30
2010	0	43

2011	0	75
2012	0	86
Total Geral	0	-
* No cálculo dos totais foram considerada(o)s apenas instituições com Programa de Pós-Graduação distinta(o)s.		

Fonte: CAPES

6.14.1. Estratégias:

14.1	Rever as formas de acesso nos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu com o objetivo de ampliar o ingresso.
14.2	Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.
14.3	Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.
14.4	Incentivar e fomentar programas de Iniciação científica e tecnológica articulados com os programas de pós-graduação stricto sensu, de forma a estimular o aluno da graduação a dar continuidade nos estudos.
14.5	Implementar ações políticas para favorecer o acesso das populações menos favorecidas a programas de pós-graduação de mestrado e doutorado.
14.6	Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.
14.7	Rever o Plano de Carreira dos Professores da Rede Municipal de Vassouras de modo a incluir o Doutorado e Pós Doutorado em seus respectivos níveis e vencimentos.
14.8	Rever o Regimento Interno dos Professores da Rede Municipal de Vassouras de modo a incluir licença com vencimento de no mínimo 01 (um) ano para conclusão de dissertação de Mestrado e de no mínimo 02 (dois) anos para conclusão de Tese de Doutorado, dentre outros incentivos.
14.9	Incentivar a (s) Universidade (s) do Município a usufruir da integração e a

	atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa.
14.10	Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas a programas de mestrado e doutorado.
14.1	A USS ampliará o diálogo com o CAPES para propor novos cursos de mestrado e doutorado.
14.2	A USS fomentará a participação da USS em programas de financiamento para os cursos de pós-graduação.
14.3	A USS divulgará amplamente os processos seletivos para os Programas de Mestrado da USS, tornando público os critérios de seleção (análise curricular, prova escrita e entrevista).

6.15. META 15

META MUNICIPAL 15	
Garantir, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste plano, formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica do sistema de ensino municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura, na área de conhecimento em que atuam, preferencialmente.	
Meta Nacional 15	Meta Estadual 15
Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996, assegurando a todos os professores formação em nível superior na respectiva área de atuação.	Garantir, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste plano, formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica do sistema de ensino estadual possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura, na área de conhecimento em que atuam, preferencialmente, mantidas pelo poder público estadual.

6.15.1. Análise Situacional – Formação e Valorização Profissional

Desde a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, inciso V, a valorização dos profissionais da educação se apresenta como um princípio constitucional. A Emenda Constitucional nº 53/2006, alterou sua redação original, com alguns acréscimos no que se refere à valorização e profissionalização dos profissionais da educação pública, evidenciando a necessidade e urgência dessa valorização. Em seu inciso V, dispõe que a valorização dos profissionais da educação escolar deve ser garantida através de “planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas” e, no inciso VIII, traz a necessidade de um “ piso salarial nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional apresenta em um de seus títulos, vários artigos sobre os Profissionais da Educação, no qual se destacam disposições que

determinam a “valorização dos profissionais da educação”, por meio de “estatutos e planos de carreira do magistério público”. O artigo 61, foi alterado pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009, e passou a considerar “como profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: I - professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na Educação Infantil e nos ensinos Fundamental e Médio; II - trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; III - trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim”.

No Município de Vassouras o Ensino Superior é ofertado pela Universidade Severino Sombra, instituição privada com diversos cursos de licenciaturas em lato e stricto sensu. Todavia, parte da população recorre a instituições de ensino superior públicas em municípios próximos a Vassouras.

De acordo com a Lei nº 2259 de 07 de dezembro de 2006, aos alunos da rede pública municipal e/ou estadual que passar no vestibular em 1º, 2º e 3º lugar na Universidade Severino Sombra, é assegurada Bolsa de estudo 100% (cem por cento).

A prefeitura de Vassouras também assegura aos profissionais da educação que ainda não possuam uma graduação e cuja renda não ultrapasse R\$2.000,00 (dois mil reais) formação de nível superior, previsto na lei municipal nº 2.163 de abril de 2006 e do convênio existente entre a Prefeitura e Universidade Severino Sombra. Os profissionais podem ser beneficiados em 100 (cem) por cento de desconto para formação específica de nível superior na área de atuação. Além disso, a Lei Municipal nº 2639 de 18 de julho de 2011 autoriza o poder executivo Municipal a arcar com o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade dos servidores da área de Educação do quadro permanente nos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e qualquer tipo de capacitação na área da Educação.

Atualmente quase 100% (cem por cento) dos professores do sistema municipal de ensino já possuem formação superior, onde uma boa parte destes foram contemplados através desta Lei.

Para que alcancemos uma articulação de ações políticas que conduzam de fato a uma valorização que os profissionais da educação, e como consequência uma melhoria no ensino público é preciso que seja implementado um sistema municipal público de formação dos profissionais de educação, capaz de contemplar condições de trabalho, e carreira, formação

continuada, com condição de melhoria da qualidade da educação básica. Tendo em vista que de acordo com o Relatório do Conselho Nacional de Educação, de junho de 2007, no que se refere às Condições de Trabalho PEE, relata que, segundo os dados da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, “a categoria dos professores é atingida por altos índices de afastamento por problemas de saúde e de faltas ao trabalho por problemas de exaustão. Esse estudo revela, ainda, que, entre as causas apontadas para o pouco interesse dos jovens pela profissão, estão os baixos salários, a violência nas escolas e a superlotação das salas de aula.” (CNE, 2007, p. 17).

Quando são relacionadas às condições de trabalho do professor, são incluídos fatores como a dupla jornada de trabalho, a violência emocional e física que predomina nos ambientes escolares contemporâneos, o número excessivo de alunos em sala de aula, a falta de disciplina dos estudantes, os ruídos externos e internos que interferem na aula e na atenção dos alunos, a baixa remuneração e estresse, exaustão emocional que, consequentemente, podem acabar gerando a Síndrome de Burnout. Este quadro se torna mais agravante quando acoplado a outras dificuldades, como por exemplo: indisciplina e dificuldades de aprendizagem, empecilhos para a efetivação da prática docente, e escassos recursos materiais.

As condições de trabalho de professores em inúmeras escolas dos sistemas de ensino acabam contribuindo para a qualidade insipiente da aprendizagem dos alunos. Investigando-se dados estatísticos de licenças médicas fornecidos pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação referente ao ano de 2014, destacam-se, dentre as principais causas de afastamento do trabalho: a depressão, dentre os transtornos mentais e comportamentais; as lesões e outras causas externas; as doenças do aparelho circulatório; disfonia.

Sobre a questão da valorização do profissional da educação a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, instituiu o piso salarial nacional para o magistério. Em seu artigo 2º, parágrafo 4º, foi determinado que, na composição da jornada semanal de trabalho dos professores, deveria ser observado “o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos”. Este artigo gerou polêmica em vários estados brasileiros, cujos governadores recorreram ao Supremo Tribunal Federal, alegando inconstitucionalidade. No momento, esta determinação está em suspenso. Ocorre que no Município de Vassouras, o piso salarial nacional já está sendo cumprido. Assim, foram atualizadas tabelas salariais progressivas, contemplando não só os professores de nível médio e superior, como também os orientadores educacionais e pedagógicos.

A Resolução nº 2, homologada pelo Ministro da Educação, em 28 de maio de 2009, fixa as diretrizes nacionais para os planos de carreira e remuneração dos profissionais do

magistério da Educação Básica nas redes públicas. Prevê, no artigo 4º, o acesso à carreira por concurso público de provas e títulos; progressão salarial por incentivos que contemplem titulação, experiência, desempenho, atualização e aperfeiçoamento profissional; jornada integral e dedicação exclusiva a uma única escola. Através da Lei municipal nº 24 de 20 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o plano de carreira do Magistério Público Municipal de Vassouras, já discorre da profissionalização, qualificação e valorização do profissional e estabelece a progressão salarial e promoção de nível por formação, definindo assim o plano de carreira dos profissionais do quadro do magistério. A Secretaria Municipal de Educação vem realizando a sistematização dos enquadramentos dos profissionais do Magistério (professores e especialistas em educação) periodicamente no nível e classe.

A Formação Continuada do sistema Municipal de Ensino de Vassouras, desde a adesão do Pacto Nacional de Educação pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), foi implantada a Formação Continuada durante todo o ano letivo de 2013, até o corrente ano. Além do PNAIC são contemplados com formação todos os professores da Educação Infantil e demais etapas do Ensino Fundamental. Esses encontros são direcionados pelas Coordenadoras Pedagógicas da Secretaria de Educação.

O Município instituiu em seu calendário Escolar 06 (seis) dias de formação por segmento sem comprometer os 200 (duzentos) dias letivos, para cumprir a carga horária do PACTO possibilitando aos professores formação em horário de trabalho e diminuindo assim a necessidade de encontros aos sábados. A formação vem fortalecendo as práticas em sala de aula e contribuindo para que os Direitos de Aprendizagem dos alunos sejam garantidos.

Nestes encontros as reflexões são compartilhadas com todos os envolvidos no processo educativo, auxiliando na concretização de projetos em favor da diminuição da distorção idade/ano, da necessidade de apoio aos alunos que apresentam dificuldades em seu processo de aprendizagem.

Através do Decreto Nº 3.736, de 14 de agosto de 2014 o poder executivo instituiu o Fórum Municipal de Educação para a construção, através de estudos, de propostas pertinentes à Secretaria Municipal de Educação, objetivando discutir Políticas Públicas de Educação, além de possibilitar ações voltadas para o desenvolvimento educacional, através de pesquisas e debates sobre questões atuais, administrativas e pedagógicas.

Tabela 78. Percentual de Funções Docentes com Curso Superior no Município de Vassouras

	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
EDUCAÇÃO INFANTIL	55,6	-	21,3
ENSINO FUNDAMENTAL	68,3	89,8	72,4
ENSINO MÉDIO	-	93,1	96,5

Fonte: portal.inep.gov.br/indicadoreseducacionais

Tabela 79. Percentual de Docentes Público – Municipal com Curso Superior.

Obs.: Professores da Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

Ensino Médio	61	24%
Superior	153	59%
Pós	44	17%
Total	258	

Tabela 80. Percentual de Docentes Público – Municipal com Curso Superior.

Obs.: Professores do 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

Superior	45	61%
Pós	24	32%
Mestrado	2	3%
Doutorado	3	4%
Total de Servidores	74	

Tabela 81. Percentual de Docentes Público – Municipal com Curso Superior.**Obs.:** Orientadores Pedagógicos.

Superior	7	50%
Especialização	7	50%
Total	14	

Tabela 82. Percentual de Docentes Público – Municipal com Curso Superior.**Obs.:** Orientadores Educacionais.

Superior	9	47%
Especialização	10	53%
Total	19	

6.15.2. Estratégias

15.1	Proporcionar a formação continuada aos Docentes do município independente da rede de ensino, por área de conhecimento, através de parcerias.
15.2	Promover a consolidação do Fórum Municipal Permanente de Apoio à Formação Docente como espaço de formulação e implementação de políticas de formação docente, por meio de reuniões periódicas e definição de deveres e obrigações entre os partícipes, atuando por meio de levantamento de dados que possibilitem a análise de necessidades de formação inicial e continuada e articulando ações que busquem a maior efetividade no atendimento, por parte das instituições de ensino superior, quanto ao suprimento das demandas de formação.

15.3	Garantir a oferta de vagas em turmas de formação de profissionais da educação básica, em Instituições de Ensino Superior, preferencialmente em programas já existentes, entre eles o Parfor – Plano Nacional de Formação de Professores, ou outros que sejam criados.
15.4	Promover a parceria com Fundações e Instituições de Ensino Superior a fim de ampliar a oferta de vagas para a formação inicial, presencial e à distância.
15.5	Aprimorar a formação continuada de profissionais para atuar no magistério.
15.6	Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.
15.7	Incentivar a implementação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.
15.8	Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e para a educação especial.
15.9	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.
15.10	Implementar cursos e programas para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.
15.11	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.
15.12	Implantar, no prazo de 02 (dois) anos de vigência desta Lei, Política Pública Municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.

15.13	Rever o Estatuto do Magistério Público Municipal de Vassouras de modo a incluir licença com vencimento de no mínimo 03 (três) meses para cursos de aperfeiçoamento a nível nacional e internacional, dentre outros incentivos. Sendo que o beneficiado deverá permanecer na Rede por 01 (um) ano.
--------------	---

6.16. META 16

META MUNICIPAL 16	
Assegurar, em 50% (cinquenta por cento), até o último ano de vigência deste Plano, a elevação de titulação do docente, em nível de pós-graduação, na sua respectiva área de atuação, e garantir a todos (as) os profissionais da educação básica formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.	
Meta Nacional 16	Meta Estadual 16
Formar, até o último ano de vigência deste PNE, 50% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.	Assegurar, em 50% (cinquenta por cento), até o último ano de vigência deste Plano, a elevação de titulação do docente, em nível de pós-graduação, na sua respectiva área de atuação, e garantir a todos (as) os profissionais da educação básica formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

6.16.1. Estratégias

16.1	Garantir, anualmente, a partir da publicação deste Plano, condições materiais e de formação em cursos de Pós-Graduação, de docentes e profissionais da educação, visando a atender melhor os alunos com necessidades educacionais especiais e aqueles com defasagem de idade/ano e dos conceitos que balizam a educação especial e as políticas de inclusão, contribuindo, assim, para o desenvolvimento e a manutenção de uma política educacional inclusiva, eficiente e eficaz.
16.2	Garantir, através de parcerias e convênios, formação específica nas diversas áreas de atuação de gestão escolar aos ocupantes dos cargos de direção de unidades escolares, em exercício.
16.3	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para

	dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.
16.4	Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.
16.5	Divulgar e implementar a Lei Municipal nº. 2.639 de 18 de julho de 2011 que, alterou o Art. 1º da Lei nº. 2.163/2006 e sua ementa – Art. 1º “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a arcar com o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade, aos servidores da área da educação do quadro permanente, nos cursos de graduação pós-graduação, mestrado, Doutorado e qualquer tipo de capacitação na área da Educação”.
16.6	Fortalecer a formação, em nível de Pós-Graduação, dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

6.17. META 17

META MUNICIPAL 17	
Garantir, progressivamente, valorização dos profissionais da educação e dos (as) professores e professoras da educação básica do Município de Vassouras, com base em programa de excelência avaliado por processos transparentes e isonômicos.	
Meta Nacional 17	Meta Estadual 17
Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano de vigência deste PNE.	Garantir, progressivamente, valorização dos profissionais da educação e dos (as) professores e professoras da educação básica do Rio de Janeiro, com base em princípios meritocráticos, por processos transparentes e isonômicos.

6.17.1. Estratégias

17.1	Promover a atualização e revisão do atual plano de carreira do magistério deste município a partir da aprovação desta lei. Visando estar em consonância com a Lei. Federal Nº 11.738 de 16 de julho de 2008, Lei Federal Nº 12.014 de 06 de agosto de 2009 e garantir a não fragilidade dos profissionais da Educação, viabilizando a lotação deste profissional na Unidade Educacional e não na Secretaria de Educação, através de concurso de remoção.
17.2	Manter programas de formação continuada através de cursos, encontros, seminários, congressos, ciclos de estudo entre outros para docentes e profissionais que atuam na educação municipal com vistas a uma prática atualizada.
17.3	Integrar a EAD nos programas de formação continuada para garantir a melhoria e a qualidade da educação deste município.
17.4	Promover estudos para a implementação de cursos de aperfeiçoamento aos profissionais da educação que desempenham funções de chefia e assessoramento na SMED.

17.5	Rever organograma atual da SMED quanto a cargos, funções e assessoramento frente a níveis e modalidades de educação.
17.6	Realizar estudos para a implantação do sistema de plano de saúde empresarial para os funcionários da educação através de parcerias do governo municipal e empresas prestadoras de serviços de saúde.
17.7	Realizar estudo para implantar o sistema de vale transporte aos profissionais da educação considerando o orçamento municipal.
17.8	Atualizar e divulgar o sistema de avaliação docente conforme plano de carreira do magistério público municipal de Vassouras, Lei Complementar nº 24 de 20 de fevereiro de 2002.
17.9	Garantir reajuste salarial anual para os professores e demais profissionais da educação conforme políticas públicas vigentes.
17.10	Reformular a forma de avaliação de todos os profissionais da educação no estágio probatório oportunizando ao servidor treinamentos para que os mesmos tenham competência e eficiência para assumir suas funções.
17.11	Estabelecer uma comissão permanente e atuante dentro da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar a execução do plano de cargos e salários.
17.12	Realizar estudos para viabilização de vale alimentação considerando o orçamento municipal.
17.13	Implementar políticas de valorização dos (as) profissionais da educação, em particular o piso salarial nacional profissional.

6.18. META 18

META MUNICIPAL 18	
Garantir a partir da publicação deste plano, mecanismos de progressão na carreira que promovam a valorização profissional com base em desempenho e resultado dos profissionais da educação básica do Município de Vassouras. Assegurando que seus vencimentos nunca estejam inferiores aos Pisos Estadual e Nacional.	
Meta Nacional 18	Meta Estadual 18
Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.	Garantir, a partir da publicação deste plano, mecanismos de progressão na carreira que promovam a valorização profissional com base em princípios meritocráticos dos profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino do estado do Rio de Janeiro.

6.18.1 Estratégias

18.1	Ampliar a política de valorização das carreiras do magistério viabilizando o acesso a funções estratégicas da área educacional, bem como, promovendo o acompanhamento e avaliação constante dos profissionais, encaminhando-os para atividades de formação e desenvolvimento em consonância com os requisitos de competências para o exercício profissional.
18.2	Implementar políticas de valorização dos profissionais da educação viabilizando o acesso a funções estratégicas administrativas, em consonância com os requisitos de competências para o exercício profissional, e promover o acompanhamento e a avaliação constante das demais carreiras, encaminhando-os para atividades de formação e desenvolvimento.

18.3	Criar mecanismos de valorização dos profissionais da educação que sejam: remuneratório, homenagens públicas, projetos, apoio a formação continuada e outros que levem em conta o desempenho dos mesmos.
18.4	Realizar concurso público para prover as escolas com quantitativo de professores necessários para a demanda.
18.5	Definir, progressivamente, a partir da publicação deste Plano, políticas sobre a jornada de trabalho do professor seguindo a Lei Federal vigente.
18.6	Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o final de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.
18.7	Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.
18.8	Aderir junto ao Ministério da Educação, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.
18.9	Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação lato sensu, stricto sensu e doutorado.
18.10	Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.
18.11	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas no provimento de cargos efetivos para essas

	escolas.
18.12	Solicitar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação para o município mediante aprovação de lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação.
18.13	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.

6.19. META 19

META MUNICIPAL 19	
Implantar eleição democrática para cargos de Direção em consonância com a Lei Municipal Nº 2.744/2014, para a efetivação da Gestão Democrática da Educação, no âmbito das Escolas Municipais.	
Meta Nacional 19	Meta Estadual 19
Garantir em leis específicas aprovadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a efetivação da gestão democrática na educação básica e superior pública, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observados a autonomia federativa e das universidades.	Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas.

6.19.1 Análise Situacional – Eleição para cargos de direção

A Constituição Federal de 1988 determina que a educação se constitua “direito de todos e dever do Estado e da família” (art.205). No texto da Lei Maior também é tratado o financiamento da educação no artigo 212, que prevê a vinculação dos recursos: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”. Outra importante fonte de recursos para a educação é o salário-educação, previsto neste mesmo artigo, parágrafo 5º da Constituição Federal, como fonte adicional de financiamento para a Educação Pública. É de suma importância considerar que o direito a educação será consolidado desde que não haja a ausência, atrasos e /ou escassez dos recursos, como a receita de impostos, a receita do salário-educação e de outras contribuições sociais, a receita de

incentivos fiscais, a complementação dos recursos do FUNDEB, e os recursos associados a projetos e programas, muitos financiados pelo governo federal- ainda são insuficientes para atender às necessidades e expectativas de educadores, educandos e da sociedade geral, visto que se almeja, ou seja, garantir o direito a uma educação de qualidade para todos.

Os artigos 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o 22 do Plano Nacional de Educação (PNE) apresentam que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola e a participação das comunidades escolares e locais em conselhos escolares. No município de Vassouras há meios diferentes na escolha dos gestores das escolas. Na rede estadual são escolhidos por meio de avaliações e na rede municipal a escolha é feita por indicação do gestor do Executivo e da Secretaria Municipal de Educação. O provimento do cargo para diretor de escola na rede municipal e estadual de Educação de Vassouras, na concepção de uma gestão democrática ainda será implantado por processo de eleição direta devidamente amparada por Lei.

A gestão democrática da educação está vinculada aos mecanismos legais e institucionais e à coordenação de atitudes que propõem a participação social: no planejamento e elaboração de políticas educacionais; na tomada de decisões; na escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição; na execução das resoluções colegiadas; nos períodos de avaliação e da política educacional, contudo a situação atual da educação do município traz muitos desafios, requer ainda planejamento e estratégias para fortalecer em todas as escolas do município e criação dos Conselhos Escolares. As escolas da rede municipal escolhem seus Conselhos Escolares, sendo ainda necessário assegurar a formação para os Conselheiros e garantir a efetivação do mesmo, segundo a Lei nº 2.496 de 13 de agosto de 2009 que dispõe sobre a criação de Conselhos Escolares nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vassouras e dá outras providências. Os Conselhos Escolares são sustentados na Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 206, assumido no artigo 3º da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN, em seu inciso VIII. E para dar continuidade a gestão democrática e imprescindível em que a tomada de decisão é disseminada e compartilhada pelos participantes da comunidade escolar e sociedade, e em que as pessoas tenham liberdade e sintam-se à vontade para agirem criativamente, a fim de promoverem a realização dos objetivos, o município estabelecerá junto com as escolas de todas as redes metas e estratégias para continuar garantindo a participação dos profissionais da educação na elaboração/ revisão do Projeto Pedagógico, formação continuada,

planejamento e execução dos recursos destinados às escolas, ações para melhoria dos índices de aprendizagens e tantos outros assuntos necessários a serem tratados de acordo a particularidade de cada escola, assim como envolver os discentes na organização dos grêmios estudantis, participação em comitês, projetos e atividades diversas com a finalidade de garantir aos jovens a sua inclusão no processo de decisão, de participação e de cidadania.

6.19.2. Estratégias

19.1	Fazer valer a LDB no cumprimento da lei no que tange a gestão democrática observando suas determinações legais.
19.2	Regulamentar através do Conselho Municipal de Educação em conjunto com o Fórum Municipal da Educação a eleição, mandato e avaliação dos Gestores escolares nos termos da Lei Municipal nº 2.744/2014.
19.3	Garantir a partir da publicação deste Plano, o cumprimento da aplicação dos recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino do município.
19.4	Garantir a partir da publicação deste Plano, transparência na destinação de recursos financeiros e materiais e na gestão de pessoas, a partir do levantamento das necessidades e prioridades associadas à rede municipal.
19.5	Assegurar durante a vigência deste Plano o Fortalecimento do CME, CAE, assim como o Fórum Permanente de Educação instituído pelo decreto municipal 3.736 de 14/08/2014 este com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PNE, PEE, PME; conforme legislação.
19.6	Realizar a eleição para o cargo de diretor das escolas municipais a partir da aprovação deste Plano conforme prevê a Lei Municipal nº 2.744/2014.
19.7	Estimular a implementação e efetivação da gestão democrática, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, incitando a participação da comunidade escolar por meio das Associações de Apoio à Escola e Conselhos Escolares.
19.8	Estimular o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, como

	instrumento de participação e fiscalização na Gestão Escolar e Educacional.
19.9	Implementar ações que garantam que todas as escolas da rede municipal utilizem a ferramenta de gestão escolar que faça uma conexão efetiva entre a SMED e o trio gestor.
19.10	Implementar ações que garantam a elaboração e atualização do PPP (Projeto Político Pedagógico) e do PA (Plano de Ação) com a participação da comunidade escolar e com objetivos e metas que tenham por base diagnósticos e dados estatísticos oficiais.
19.11	Garantir orientação, acompanhamento e monitoramento à elaboração e execução dos PPPs e PAs, através dos Coordenadores Pedagógicos e Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
19.12	Favorecer processos de autonomia pedagógica tendo como base as Diretrizes: Curriculares Nacionais da Educação Básica e da Secretaria Municipal de Educação, e autonomia administrativa e de gestão financeira da SMED e das escolas públicas.
19.13	Assegurar que as escolas e Secretaria Municipal de Educação publiquem seus demonstrativos financeiros à época da Prestação de Contas.
19.14	Fortalecer os Conselhos Escolares segundo a Lei Municipal nº 2.496 de 13 de agosto de 2009 que dispõe sobre a criação de Conselhos Escolares nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vassouras e outras providências.
19.15	Garantir finalidades e princípios da Gestão Democrática, constando três pilares: conselhos escolares, descentralização de recursos e provimento democrático da função de diretor de escola, garantindo a consulta pública à comunidade escolar, em todo o município.
19.16	Assegurar a abertura de processos de sindicância contra profissionais da educação com envolvimento evidenciado no desvio de verbas ou bens públicos.
19.17	Promover a formação de gestores, conselhos escolares, associação de pais visando a implementação e qualificação da gestão democrática.
19.18	Fortalecer ações conjuntas, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, inclusive realizando o recenseamento e a chamada pública na educação obrigatória, conforme legislação vigente.
19.19	Desenvolver políticas de formação dos coordenadores da Secretaria

	Municipal de Educação, qualificando sua atuação na dimensão político pedagógica, administrativa e financeira, promovendo encontros sempre que necessário.
--	---

6.20. META 20

META MUNICIPAL 20	
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	
Meta Nacional 20	Meta Estadual 20
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

6.20.1 Análise Situacional – Investimento em Educação Pública

Os recursos financeiros são oriundos da parcela das receitas federais arrecadadas pela União é repassada aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio socioeconômico entre estados e municípios.

Cabe ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos.

Dentre as principais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, previstas na Constituição, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados – FPEX; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Tabela 83. PDDE

Ano	Escolas e Creches Municipais	Reais
2014	21	41.252,04

Fonte: Setor de Convênios, Projetos e Programas / Prestação de Contas SMED – PMV.

Tabela 84. PDDE – Educação Integral /Mais Educação

Ano	Escolas Municipais	Reais
2014	06	106.650, 00

Fonte: Setor de Convênios, Projetos e Programas / Prestação de Contas SMED – PMV.

Tabela 85. PDDE – Mais Cultura

Ano	Escolas Municipais	Reais
2014	02	20.000,00

Fonte: Setor de Convênios, Projetos e Programas / Prestação de Contas SMED – PMV.

Tabela 86. Arrecadado (Exercício 2014)

FUNDEB	Salário Educação	PNATE	PNAE	Próprios	Royalties
11.914.901,91	2.023.581,43	117.333,73	346.758,36	43.258.767,35	9.810.153,01

Fonte: Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vassouras

Tabela 87. Pago

FUNDEB	Salário Educação	PNATE	PNAE	Próprios	Royalties
11.908.343,70	1.577.009,19	158.591,20*	191.148,23	4.362.881,65	1.421.965,70
100% F.P.					

*SUPERÁVIT - PNATE 2013: R\$ 94.061,82

Fonte: Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vassouras

Tabela 88. Recursos da parcela extra do PDDE – PDDE para escolas rurais

Ano	Total	
	Escola (s)*	Reais (R\$)
2007	13	12.098,70
2008	13	12.352,50
2009	12	15.732,90
2010	13	15.155,00
2011	12	14.298,70
2012	12	13.568,81

Fonte: FNDE.

Tabela 89. Recursos repassados e as escolas atendidas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (total) – todas as ações e destinações.

Obs.: Inclui: Ensinos Fundamental e Médio, Educação Integral, FIES (Escola Aberta), entidades privadas de Educação Especial (Apae, Pestalozzi, etc.) Educação Científica (premiação/concurso), PDE – Escola, Parcelas Extras, Emergencial.

Ano	Total	
	Escola(s)*	Reais
2003	27	51.400,00
2004	28	54.938,70
2005	27	57.035,40
2006	27	79.795,80
2007	26	74.345,70
2008	24	119.980,80
2009	29	157.665,00
2010	29	264.621,00
2011	28	278.956,70
2012	28	405.696,90
Total Geral	33	-
* No cálculo dos totais foram considerado(o)s apenas Escola(s) distinta(o)s.		

Fonte: FNDE

Tabela 90. Recursos repassados e as escolas atendidas pelo PDDE para educação integral.

Obs.: A partir de 2012 as escolas do campo diferem das urbanas quanto a oferta de Macro campo e atividades, ressarcimento de monitores e metodologia pedagógica.

Ano	Total	
	Escola(s)*	Reais
2011	3	131.278,30
2012	2	53.567,20
2013	6	107.106,84
Total Geral	8	291.952,34
* No cálculo dos totais foram considerada (o)s apenas Escola (s) distinta (o)s.		

Fonte: FNDE

6.20.2. Estratégia

20.1	Garantir, de acordo com a LDB nº 9394/96, gestão dos recursos da Educação Municipal caberá ao Secretário Municipal de Educação, o qual será o ordenador das despesas educacionais.
20.2	Receber e aplicar recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino municipal, assim como do repasse federal da contribuição social do salário-educação, e a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.
20.3	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art.

	60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.
20.4	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, do Estado e do Município.
20.5	Criar e garantir a participação de uma comissão de acompanhamento anual nos orçamentos da educação.
20.6	Garantir a destinação dos recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da Lei 12.858, de 09 de setembro de 2013, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.
20.7	Buscar apoio técnico e financeiro para as Unidades Escolares que receberem alunos transferidos das escolas estaduais que cessarem sua oferta no segundo segmento do ensino fundamental, quanto escolas municipalizadas durante o período de vigência deste PME.
20.8	Observar a Constituição Federal, que prevê, em seu art. 212, que aos Municípios compete investir 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da arrecadação de tributos municipais (incluindo as transferências tributárias da União e do Estado do Rio de Janeiro), na manutenção e desenvolvimento da rede de ensino municipal. Sendo que o ensino básico municipal corresponde à Educação Infantil e Fundamental – art. 211, §2.º, CF/88. Desse percentual,

	60% (sessenta por cento) deve ir para o ensino fundamental (o qual deve ser mantido em regime de cooperação com a rede de ensino estadual), e os 40% (quarenta por cento) restantes devem ir para o ensino infantil.
20.9	Utilizar os recursos do FUNDEB – Lei n.º 11.494/2007 e Decreto n.º 6.253/2007 – para o ensino infantil e fundamental. Do valor total dos recursos do Fundo, deve ser destinado 60% (sessenta por cento) ao pagamento dos profissionais do magistério municipal; e os 40% (quarenta por cento) restantes em outras despesas, para melhoria e manutenção da Rede de Educação Básica Municipal (art. 22 da Lei 11.494/2007). As despesas decorrentes das aplicações para Manutenção e Desenvolvimento Educacional estão amparadas pela Lei de Diretrizes – LDBEN – Lei n.º 9.394/1996 e pela Lei do FUNDEB.
20.10	Distribuir os recursos aportados ao FUNDEB, segundo a Lei n.º 11.494/2007 e o Decreto n.º 6.253/2007, de acordo com o número de matrículas efetivadas nas redes estadual e municipal, multiplicadas pelo valor único por aluno estabelecido. Se os valores por aluno forem mais elevados na rede estadual em relação à municipal, haverá uma redistribuição de recursos da primeira para a segunda. Se o valor por aluno, em cada Estado, não alcançar o mínimo definido nacionalmente, a destinação de recursos do Governo Federal para Estados e Municípios será feita automaticamente, considerando o número de matrículas efetivadas nas redes do ensino fundamental.
20.11	Enfatizar a competência do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Permanente de Educação para acompanhar e fiscalizar os gastos públicos do Município relativos especificamente ao incremento das verbas municipais decorrentes da repartição dos royalties de petróleo, nos precisos termos da nova Lei n.º 12.858/2013.
20.12	Implementar a rede de gestão democrática, aludida na meta anterior, nas questões relativas ao orçamento público da Educação e à fiscalização destes mesmos gastos.
20.13	Fazer parcerias de aperfeiçoamento com demais instituições públicas, visando sempre à excelência da qualidade do ensino e à profissionalização dos servidores públicos municipais, inclusive buscando diálogo com o

	Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual, dentre outros órgãos, nas questões envolvendo a Educação e seu quadro de servidores.
--	--

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação do município de Vassouras mantendo o princípio de gestão democrática, após a sua aprovação compete a Secretaria Municipal de Educação composta pelo Conselho Municipal de Educação – CME, pelo Fórum Municipal de Educação – FME, pela Comissão Técnica e pela Comissão Coordenadora de acompanhamento da Estruturação do Plano – já existente através da Portaria nº 015/2014, sob a coordenação da Secretaria, organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PME, estabelecendo os instrumentos específicos para a avaliação contínua das metas previstas no prazo de vigência deste Plano e realizar reunião anual para prestar contas da execução do PME à comunidade escolar e sociedade civil através de representação, encaminhando ao governo municipal a análise dos resultados para as devidas providências.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha o presente Plano como Projeto de Lei ao Executivo para o cumprimento dos trâmites legais, vislumbrando o sucesso do PME 2015-2024.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica*. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, 2013. 562p.

_____. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Lei nº 9.394/1996. *Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. DOU 23.12.1996.

_____, Ministério da Educação, *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Resolução CNE/CEB nº. 5/2009.

_____, Ministério da Educação, *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica*. Resolução CNE/CEB nº 4/2010.

_____, Ministério da Educação, *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos*. Resolução CNE/CEB nº 7/2010.

_____. Ministério da Educação, *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*. Resolução CNE/CEB nº 2/2012.

TCE - RJ. *Estudos Socioeconômicos dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro 2013 – Vassouras*. Acessado em: 03/02/2015. Disponível em: <http://www.tce.rj.gov.br>

BRASIL. Ministério da Educação. *Educação Integral / Educação Integrada e(m) tempo integral: concepções e práticas na educação brasileira – Mapeamento das experiências de jornada escolar ampliada no Brasil: estudo qualitativo*. Secretaria de Educação Básica. Brasília, 2014. 256p.: il. – (Série Mais Educação).

_____. Ministério da Educação. *Caminhos para elaborar uma proposta de educação integral em jornada ampliada: como ampliar tempos, espaços e oportunidades educativas para crianças, adolescentes e jovens aprenderem*. Secretaria de Educação Básica. Brasília, 2013. 66p.: il. – (Série Mais Educação).

_____. Ministério da Educação. *Planejando a Próxima Década – Alinhando os Planos de Educação*. Secretaria de Articulação com Sistemas de Ensino (MEC/SASE), Brasília: 2014. Acessado em: 24/11/2014 Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_alinhando_planos_educacao.pdf.

_____. Ministério da Educação. *Planejando a Próxima Década – Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação*. Secretaria de Articulação com Sistemas de Ensino (MEC/SASE), Brasília, 2014. Acessado em: 04/12/2014. Disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf

_____. Ministério da Educação. *O Plano Municipal de Educação – Caderno de Orientações*. Secretaria de Articulação com Sistemas de Ensino (MEC/SASE), Brasília: 2014. Acessado em: 04/12/2014 Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf

SEE – RJ. Governo do Estado do Rio de Janeiro. *Versão Preliminar – Plano Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro 2015 – 2024*. Rio de Janeiro

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2004. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Acessado em: 24/11/2014 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm

VASSOURAS. Lei Municipal nº 2.163, de 03 de abril de 2006. Autoriza o Executivo Municipal a arcar com o pagamento de 50% do valor da mensalidade aos professores municipais e dá outras providências.

_____. Lei Municipal nº 2.243, de 18 de setembro de 2006. Altera o Artigo 2º da Lei nº 2.163/2006.

_____. Lei Municipal nº 2.639, de 18 de julho de 2011. Altera o Artigo 1º da Lei nº 2.163/2006 e sua ementa.

_____. Lei Municipal nº 2259, de 07 de dezembro de 2006. Autoriza o Executivo a conceder bolsa de estudo de 100% aos alunos da rede pública municipal e/ou estadual de ensino que se classificarem em quaisquer cursos da Universidade Severino Sombra em 1º, 2º e 3º lugares entre os munícipes vassourenses, e dá outras providências.

_____. Decreto nº 3.736, de 14 de agosto de 2014. “Institui o Fórum Permanente de Educação”. *Lex*: Lei Orgânica do Município de Vassouras – Lei Municipal nº 2.462/08.

UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA. *Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI*. Disponível em: http://www.uss.br/arquivos/instituicao/PDI-USS2011_2015.pdf

MACHADO, Lielza Lemos. *Vassouras, recanto histórico do Brasil*. Vassouras/RJ. 2006.

MEDEIROS, Maria Amália Montela. *Vassouras e a educação: marcas de um tempo...* Vassouras/RJ: Sotese, 2002.

WEISZ, Telma; SANCHEZ, Ana. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. Rio de Janeiro: Ática, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Informação e Documentação – Referências – Elaboração. NBR 6023, agosto/2002.